

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**

(BASEADO NA LEI 14.133)

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA  
PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH),  
Santa Maria/RS.**

## Sumário

1	CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO .....	4
2	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	4
3	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	4
4	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
	Sustentabilidade.....	4
	Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).....	7
	Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço.....	7
	Subcontratação .....	7
	Garantia da contratação .....	8
	Vistoria .....	9
5	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....	10
	Condições de Execução.....	10
	Local da prestação dos serviços .....	10
	Materiais a serem disponibilizados.....	10
	Informações relevantes para o dimensionamento da proposta.....	11
	Especificação da garantia do serviço .....	11
	Procedimentos de transição e finalização do contrato.....	11
6	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO .....	11
	Preposto.....	11
	Fiscalização.....	12
	Fiscalização Técnica.....	12
	Fiscalização Administrativa .....	12
	Gestor do Contrato.....	13
7	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	14
	Do recebimento .....	15
	Liquidação .....	17
	Prazo de pagamento.....	18
	Forma de pagamento .....	18
	Antecipação de pagamento .....	19
	Cessão de crédito .....	19
8	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	19
	Forma de seleção e critério de julgamento da proposta .....	19
	Habilitação jurídica.....	22
	Habilitação fiscal, social e trabalhista.....	22
	Qualificação Econômico-Financeira .....	23

Qualificação Técnica.....	24
9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO .....	25
10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	25
11 ANEXOS .....	25

## **1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1 Contratação de serviços para Revitalização da área Física dos Serviços de Oncologia Pediátrica (CTCriaC) e Transplante de Medula Óssea (CTMO) do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM-EBSERH), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..
- 1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como Serviço comum de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 142 dias (correspondentes a 90 dias de execução, acrescido de 7 dias de mobilização, apresentação de documentação de saúde e segurança e integração, antes do início da execução, e de 45 dias depois término da execução, compreendendo 15 dias de prazo de entrega provisória, 30 dias de prazo de entrega definitiva) contados apartir da EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
- 1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação foi contemplado com recursos obtidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria e fundos do COMDICA em 2024.
- 2.3 A necessidade de tal contratação foi expressa no Plano de Trabalho do Projeto Cadastrado como “Ambiência e humanização no tratamento das crianças com câncer”.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### ***Sustentabilidade***

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - 4.1.1 A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

- 4.1.1.1 Deverá ser utilizado agregado reciclado sempre que existir a oferta, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.
- 4.1.1.2 Deverá ser cumprido fielmente o PGRCC, sob pena de multa.
- 4.1.1.3 Para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 4.1.1.4 os itens potencialmente poluentes como baterias, pilhas, venenos, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas e produtos eletroeletrônicos devem ser adquiridos de fornecedores que possuam sistema de logística reversa estabelecido, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 12.305.
- 4.1.2 A Contratada deverá observar o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade:
  - 4.1.2.1 Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
  - 4.1.2.2 Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
  - 4.1.2.3 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
  - 4.1.2.4 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
  - 4.1.2.5 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
  - 4.1.2.6 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
  - 4.1.2.7 Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
  - 4.1.2.8 Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
  - 4.1.2.9 Aquisição de equipamentos de material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, e que reduzam a necessidade de manutenção.
- 4.1.3 Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:
  - a) estruturas de madeira e de móveis
  - b) veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
  - c) aparelhos elétricos e eletrodomésticos
  - d) material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
  - e) pilhas, baterias e outros acumuladores
  - f) papel, papelão, cartolina, cartão
  - ~~g) preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas~~

- h) sabões, detergentes e velas
- i) tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- j) fertilizantes e agroquímicos.

4.1.4 A Contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.5 A Contratada deverá comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.1.5.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou sub- produtos florestais;

4.1.5.2 Comprovantes de registro regular do fornecedor (comércio atacadista ou varejista) e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e legislação correlata;

4.1.5.3 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao site oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4.1.5.4 Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor;

4.1.5.5 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.1.5.6 Caso os produtos ou subprodutos florestais sejam exóticos/não-nativos (p. ex. eucalipto, pinus, teca), e caso o estado da federação não exija esse documento mesmo em se tratando de espécie exótica, a Contratada deverá apresentar declaração de que é isenta de DOF, por não se tratar de madeira nativa.

4.1.6 A Contratada deverá observar que os bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

4.1.6.1 quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, serão admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

4.1.7 A Contratada deverá priorizar que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens de maior volume, se possível a granel, e que as embalagens utilizem materiais recicláveis.

4.1.8 A Contratada deverá observar que os bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição

***Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)***

4.2 Na presente contratação há a indicação de marcas, características ou modelos nas Especificações Técnicas, anexas a este Termo de Referência, sendo permitida a apresentação de produtos/materiais similares.

***Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço***

4.3 Não há limitação da Administração para o fornecimento de produtos/marcas específicos.

***Subcontratação***

4.4 Admite-se a subcontratação na presente licitação, no qual há a definição de suas condicionantes e exigências de acordo com as diretrizes determinadas.

- 4.5 A princípio é autorizada a sub-rogação dos serviços técnicos profissionais, de confecção de mobiliário, transporte e retirada de entulho, bem como da mão de obra referente a instalação do piso em manta vinílica . Excepcionalmente, outros serviços poderão ser autorizados após avaliação pela Fiscalização, desde que se comprovem essenciais para o cumprimento do cronograma e não ultrapassem o limite de 30% do valor de contrato.

#### ***Garantia da contratação***

- 4.6 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 4.7 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.8 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.9 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);
- 4.9.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
- 4.9.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 4.9.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 4.9.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 4.9.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;
- 4.9.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela Contratada, quando couber.
- 4.9.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 4.9.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 4.9.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 4.9.6. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no

- prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 4.9.7. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 4.9.8. Será considerada extinta a garantia:
- 4.9.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 4.9.8.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 4.9.9. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.
- 4.9.10. A Contratada autoriza a Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Projeto Básico e no Contrato.

### ***Vistoria***

- 4.10 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com o **Setor de Infraestrutura Física, pelo telefone (55) 3213-1673** em dias úteis nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 4.11 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.12 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.12.1 Os aspectos que os Licitantes julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos neste Termo de Referência deverão ser apresentados à Contratante, por meio de documento escrito, para serem elucidados antes da Licitação.

4.13 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.14 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### ***Condições de Execução***

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: em até 7 (sete) dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2 Os métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho são apresentados nos anexos deste Termo de Referência e serão abordados na primeira reunião com a Contratada.

5.1.3 Cronograma de realização dos serviços: conforme o Cronograma Físico-Financeiro, anexo a este Termo de Referência.

5.1.4 Deverá ser mantido no canteiro:

5.1.4.1 Todos os projetos atualizados,

5.1.4.2 Cronograma físico vigente,

5.1.4.3 PPRA (se for o caso),

5.1.4.4 Registro CNO e INSS;

5.1.4.5 Diário de Obra;

### ***Local da prestação dos serviços***

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900, Hospital Universitário de Santa Maria, Bloco A.

5.3 Os serviços serão prestados em horário comercial em dias úteis. Entretanto, poderá ser solicitado à Fiscalização o acesso em período noturno e dias não úteis. Materiais a serem disponibilizados

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1 Aparelhamento: martetele, desempenadeira, prumos, colher de pedreiro, esmerilhadeira, lixadeira, soprador térmico, politriz, alicate desencapador e cortador de cabos etc.;

~~5.4.2 Pessoal técnico: encarregado geral, técnico de segurança, servente de obras,~~

pedreiro, pintor, encanador, engenheiro civil e ajudantes.

### ***Informações relevantes para o dimensionamento da proposta***

- 5.5 A demanda do órgão tem como base as características apresentadas nos anexos deste Termo de Referência.

### ***Especificação da garantia do serviço***

- 5.6 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### ***Procedimentos de transição e finalização do contrato***

- 5.7 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### ***Preposto***

- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

- 6.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que o fiscal técnico ou fiscal de contrato estiver no local de execução.
- 6.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### ***Fiscalização***

- 6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### ***Fiscalização Técnica***

- 6.10 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### ***Fiscalização Administrativa***

- 6.16 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

- 6.17 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.18 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.18.1 Solicitar, mensalmente, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:
- 6.18.1.1 ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 6.18.1.2 à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- 6.18.1.3 à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- 6.18.1.4 aos depósitos do FGTS; e
- 6.18.1.5 ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensa- dos até a data da extinção do contrato.
- 6.18.2 Solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;
- 6.18.3 Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;
- 6.18.4 Somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018, forem expressamente aceitas pela subcontratada.

### ***Gestor do Contrato***

- 6.19 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 6.20 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.21 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.22 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.23 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.24 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.25 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
- 7.1.1 Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,
- 7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### ***Do recebimento***

- 7.2 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.2.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.2.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnicos e administrativos, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.3.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.3.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.3.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.3.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.3.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.3.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.3.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no

Recebimento Provisório.

- 7.3.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.3.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.3.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, e no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 7.5.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.5.3 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.5.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.5.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela

incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.7 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### ***Liquidação***

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativas SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.12 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com

o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### ***Prazo de pagamento***

- 7.18 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

#### ***Forma de pagamento***

- 7.20 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### ***Antecipação de pagamento***

7.24 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### ***Cessão de crédito***

7.25 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.29 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### ***Forma de seleção e critério de julgamento da proposta***

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

***Regime de execução***

- 8.2 O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

***Critérios de aceitabilidade de preços***

- 8.3 Acerca do critério de aceitabilidade de preços e considerando o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, serão aceitos apenas os preços das propostas que se mostrarem iguais ou inferiores ao valor global.
- 8.4 Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.4.1 Contenham vícios insanáveis;
  - 8.4.2 Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
  - 8.4.3 Tenham valor global superior ao limite estabelecido pela administração ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 8.5 A proposta deverá conter:
- 8.5.1 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
  - 8.5.2 O detalhamento do BDI e encargos sociais conforme Anexo Edital - MODELO DE PROPOSTA - BDI e Leis Sociais para proposta.
  - 8.5.3 Em caso de eventual informação equivocada dos valores de BDI e encargos sociais, por parte da licitante, a correção necessária será realizada de forma a manter vigente o menor dos dois valores:
    - a) valores informados inicialmente e
    - b) valores corrigidos.
  - 8.5.4 Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos.
  - 8.5.5 Caso as composições de preços unitários não sejam entregues, a CONTRATANTE aceitará através da seguinte interpretação:
    - a) O desconto obtido, seja linear ou não linear, será aplicado a todos os componentes do custo unitário, quais sejam: mão de obra, materiais, equipamentos e outros;
    - b) Para os custos de materiais e equipamentos, os descontos serão aplicados sobre seus custos unitários, preservando seus coeficientes de utilização;

- c) Para os custos de mão de obra, os descontos serão aplicados sobre suas respectivas produtividades, preservando seus custos unitários de mão de obra integrantes das composições de preço;
  - d) Para os custos denominados como "outros" serão aplicados caso a caso, conforme análise unilateral da CONTRATANTE.
- 8.5.6 Nos percentuais cotados deverão estar previstos todos os insumos que compõem o serviço, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- 8.5.7 Cronograma físico-financeiro, conforme modelo, Anexo Edital - MODELO DE PROPOSTA Cronograma Físico-financeiro para proposta.
- 8.5.8 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de Referência
- 8.5.9 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo, Anexo Edital - MODELO DE PROPOSTA Orçamento referencial, cronograma, BDI e Leis Sociais para proposta. Em caso, de o BDI ser igual ao da Administração, o licitante fica dispensado da apresentação da composição detalhada.
- 8.6 Da avaliação da proposta financeira vencedora:
- 8.6.1 Considerando que o critério de julgamento é o Menor Preço e o regime de execução é a Empreitada por Preço Global, a proposta financeira vencedora terá como base:
- a) O menor preço global, o qual não poderá superar o orçamento estimado pela Administração Pública;
  - b) A proposta poderá conter preços unitários superiores aos estimados pela Administração Pública, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor estimado pela Administração Pública;
  - c) Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite no orçamento estimado pela Administração Pública;
  - d) Se o relatório técnico não for aprovado pela administração pública, a proposta restará desclassificada, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos valores propostos das etapas aos limites previstos no orçamento da Administração Pública, sem alteração do valor global da proposta.

### ***Exigências de habilitação***

- 8.7 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### ***Habilitação jurídica***

- 8.8 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.9 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.10 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.11 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.12 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.13 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.15 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.16 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### ***Habilitação fiscal, social e trabalhista***

- 8.17 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.18 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.19 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.20 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.21 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.22 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.23 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### ***Qualificação Econômico-Financeira***

- 8.25 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.26 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.28 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.29 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

- 8.30 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.31 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.32 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO de 10 % do valor total estimado da contratação.
- 8.33 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.34 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

***Qualificação Técnica***

- 8.35 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.35.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.36 Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente em plena validade.
- 8.37 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.38 Apresentação relativa à qualificação **técnico-profissional** do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.38.1 Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto serviços de:
- 8.38.1.1 Execução de pintura na quantidade mínima de 300m<sup>2</sup>;
- 8.38.1.2 Execução de revestimento cerâmico com área mínima de 90m<sup>2</sup>;
- 8.38.2 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ao) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- 8.39 Comprovação de aptidão **técnico-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.39.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.39.1.1 Execução de pinturas na quantidade mínima de 300m<sup>2</sup>;
- 8.39.1.2 Execução de revestimento cerâmico com área mínima de 90m<sup>2</sup>;
- 8.39.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.39.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.39.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$789.562,65 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos no Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços e seus apêndices.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 10.2.1 Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal e COMDICA;
- 10.2.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

## **11 ANEXOS**

- 11.1 Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- 11.1.1 Anexo I – Termos de Justificativas Técnicas Relevantes;
- 11.1.2 Anexo II – Caderno de Encargos;
- 11.1.3 Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- 11.1.4 Anexo IV – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- 11.1.5 Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

11.1.6 Anexo VI – Documentos de Responsabilidade Técnica

Santa Maria/RS, 24 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFMS-EBSEH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFMS-EBSEH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFMS-EBSEH

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO I – JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

## 1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

### 1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação é Serviço de engenharia, de acordo com as diretrizes acima e as seguintes considerações:

De acordo com as definições do IBRAOP:

*“Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, **conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamento, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.**”*

A presente contratação se refere à Revitalização da área física dos Serviços de Oncologia Pediátrica (CTCriad) e Transplante de Medula Óssea (CTTMO) do Hospital Universitário de Santa Maria, HUSM/UFMS-EBSERH, a fim de conservar, reparar e adaptar os ambientes proporcionando ambiência e humanização no tratamento das crianças com câncer e, ainda, mitigar os riscos associados a contaminação dos pacientes imunossuprimidos, dessa forma, o objeto a ser contratado se enquadra como Serviço de Engenharia.

### 1.2. Caso seja serviço de engenharia: classificação como serviço comum ou especial

Segundo Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

O presente objeto por se tratar de uma adequação dos ambientes sem alteração das suas características originais e ainda por envolver serviços que são padronizados, com características e qualidade usuais no mercado, que podem objetivamente ser definidos em um edital se classifica como **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**.

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO E DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO

No presente feito, os projetos e demais documentos técnicos foram elaborados por profissionais habilitados em engenharia e/ou Arquitetura, com a emissão das ART/RRT juntadas no Anexo VI - Documentos Referentes à Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**

O regime de execução para a presente contratação é a **empreitada por preço global**, de acordo as seguintes considerações:

Todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto licitado foram disponibilizados. Em outras palavras, o projeto tem grau de detalhamento, com o objetivo de minimizar os riscos a serem absorvidos pela contratada durante a execução contratual, o que resulta, por conseguinte, em menores preços ofertados pelos licitantes

O Acórdão TCU nº 1.977/2013 – Plenário indica a adoção de empreitada por preço global para construção de edificações, uma vez que a obra possui a maioria de seus serviços executados “acima da terra”

### **4. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Na presente licitação, foram juntadas as planilhas sintéticas e analíticas no Anexo III – Orçamento Descritivo (“25PB01 - Planilha Orçamentária Sintética” e “25PB01 - Ficha de Composições”). A ART relativa às planilhas orçamentárias consta no Anexo VI - Documentos Referentes à Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

### **5. ADOÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA DO SINAPI**

No orçamento da presente obra ou serviço, foram adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

Para os itens não contemplados no SINAPI, foram adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013:

- tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal: SICRO;
- publicações técnicas especializadas: ORSE, SETOP, SEINFRA, SEDOP , EMOP, SCO. SUDECAP, CPOS e GOINFRA;

Tais referenciais de custos foram adotados porque há itens e serviços necessários e indispensáveis para a execução do objeto que não possuem insumos ou composições compatíveis no SINAPI para a perfeita execução da obra de acordo com os critérios técnicos exigidos e estipulados. Existem insumos e composições específicas e imprescindíveis para a completa execução do objeto que não estão disponíveis no SINAPI/SICRO e não podem ser elaborados a partir de adaptação insumos e composições existentes no SINAPI/SICRO. Durante a elaboração do projeto, o projetista responsável realiza reuniões diárias com os orçamentistas para verificar os bancos de dados existentes para definir a composição a ser adotada, com seus respectivos insumos e índices.

Nesses casos, o Art. 6º do Decreto 7.983 tem por premissa:

*“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”*

Dessa forma, o Setor Infraestrutura Física utiliza as fontes especializadas supracitadas para obter preços de referência de itens cujas especificações técnicas não estejam disponíveis dentre os insumos e composições das bases SINAPI/SICRO.

## **6. REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO**

No orçamento da presente licitação, foi realizada pesquisa de mercado para itens do orçamento não contemplados no SINAPI, adotando-se as diretrizes da IN SEGES/ME nº 73, de 2020, conforme documentos juntados aos autos no Mapa de Cotações do Anexo III – Orçamento Descritivo.

Foram observados os seguintes aspectos para a elaboração do Mapa de Cotações:

A pesquisa de mercado é realizada de acordo com a IN SEGES/ME nº 73, de 2020. Para os registros e documentação da pesquisa de mercado, é elaborado o Mapa de Cotações, que pode ser verificado no Anexo III. Para realizar uma busca mais completa e confiável com fornecedores, esta Comissão passou a utilizar o Banco de Preços, software que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. O Banco de Preços possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. O software registra todas as buscas e contatos realizados com os fornecedores ao longo do processo, além da elaboração do mapa de cotações, que está anexo ao processo.

O Mapa de Cotações tem a finalidade de apresentar o registro das pesquisas de mercados realizadas para obtenção de preços de referência de insumos e serviços que não constam no SINAPI ou demais fontes consultadas. Todas as informações dos fornecedores consultados são detalhadas e os preços orçados são registrados, conforme descrito abaixo:

- Registra-se o nome da empresa, data de coleta do preço, canal de contato (sítio eletrônico, email ou telefone), CNPJ.
- Identifica-se o código do insumo e composições em que foram empregadas as composições;

- Valores que possuam grande discrepância para cima ou para baixo em relação aos demais são descartados, sendo registrada a observação;
- Eventualmente faz-se necessário adaptar unidades de fornecimento para realizar a comparação entre orçamentos;
- O valor adotado é a média dos valores considerados aceitos;
- Todas as formas de coleta de orçamento (arquivos, e-mails, mensagens, capturas de tela, etc) são arquivadas para eventual consulta e confirmação da informação.

#### **7. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

No orçamento de referência da presente licitação, foram adotadas composições próprias “adaptadas” do SINAPI, nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes; e foram adotadas composições “próprias”, extraídas de fontes extra-SINAPI, nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes. As justificativas e metodologia para adaptação e criação dessas composições estão no Anexo III – Orçamento Descritivo.

#### **8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS**

Na presente licitação, foram juntadas as Curvas ABC, que estão presentes no Anexo III – Orçamento Descritivo nos arquivos “25PB01 – Curva ABC de Insumos” e “25PB01 – Curva ABC de Serviços”

#### **9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência **NÃO DESONERADOS**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos e as seguintes considerações:

##### **NÃO DESONERADO - BDI Geral 20,58% e BDI Diferenciado 15,28%**

VALOR TOTAL S/ BDI - R\$ 659.079,77

VALOR DO BDI - R\$ 130.482,88

**TOTAL C/ BDI - R\$ 789.562,65**

##### **DESONERADO - BDI Geral 25,21% e BDI Diferenciado 19,75%**

VALOR TOTAL S/ BDI - R\$ 646.977,93

VALOR DO BDI - R\$ 157.802,39

**TOTAL C/ BDI - R\$ 804.780,32**

## 10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI observa as diretrizes do art. 9º do Decreto nº 7.983, de 2013; bem como os parâmetros do Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Administração central: ( ) 1º quartil ou ( x ) médio ou ( ) 3º quartil

Seguro e garantia: ( ) 1º quartil ou ( x ) médio ou ( ) 3º quartil

Risco: ( ) 1º quartil ou ( x ) médio ou ( ) 3º quartil

Despesa financeira: ( ) 1º quartil ou ( x ) médio ou ( ) 3º quartil

Lucro: ( ) 1º quartil ou ( x ) médio ou ( ) 3º quartil

Na planilha orçamentária estão previstos os custos com mão de obra especializada (encarregado geral, engenheiro civil e técnico de segurança do trabalho), além do canteiro de obras. Dessa forma, foi adotado o parâmetro médio previsto no acórdão 2622/2013 para que não houvesse custos adicionais desnecessários à obra.

Além disso, o objeto da contratação são serviços comuns de engenharia de baixa complexidade, que faz com que os riscos e despesas financeiras necessárias para a execução da obra estejam dentro dos valores usuais de mercado, justificando assim a adoção do parâmetro Médio para os percentuais de risco; despesa financeira e seguro e garantia. Essa justificativa também se aplica para a aplicação do parâmetro Médio no Lucro da Contratada.

## 11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Após análise dos serviços que compõe o escopo da contratação foi observada a existência de serviços de natureza específica que não podem ser parcelados devido à complexidade técnica da desassociação por se tratar de obra hospitalar. Assim sendo para o serviço de execução de mobiliário foi adotado o BDI diferenciado, levando em conta sua natureza específica e impossibilidade de parcelamento.

## 12. COMPOSIÇÃO DO CUSTO DIRETO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Na presente licitação, o custo direto de administração local observa os parâmetros do Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU. A Tabela I foi extraída do Acórdão citado e apresenta os percentuais admissíveis para composição do Custo Direto de Administração Local.

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Os custos diretos da Planilha Orçamentária foram calculados de acordo com a complexidade do objeto e cronograma físico financeiro e estão previstos no item 2.1 “Pessoal” da planilha orçamentária, perfazendo 3,93% do valor da obra. De acordo com a Tabela I, o quartil médio do percentual de Administração Local para obra de construção de edifícios é de 6,23%. Assim, na presente licitação, o custo direto de administração encontra-se entre o 1º Quartil e o quartil médio.

Ainda, o cronograma físico-financeiro prevê pagamentos proporcionais para o custo de administração local para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

### **13. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

No presente feito, as ARTs relativas aos documentos técnicos da licitação foram juntadas no Anexo VI - Documentos Referentes à Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

### **14. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

No presente feito, o cronograma físico-financeiro consta no Anexo V – Cronograma Físico Financeiro.

### **15. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **15.1. REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO PROFISSIONAL**

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao CREA ou ao CAU, com base na seguinte justificativa técnica:

De acordo com a Lei Federal 5194/66, Decreto Federal 23569/33, Resolução 218/73 do Confea, Lei Federal 6664/79, entendimentos do Confea e da Câmara Especializada de Engenharia Civil, os Engenheiros Civis são os profissionais que

possuem atribuições para responder tecnicamente pelas atividades de projeto e execução de obras de construção de edifícios.

Ainda, a Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências, no item 2.8.1 em seu Artigo 3º.

Assim, como o objeto em tela trata de execução de serviço de engenharia para Revitalização da área física dos Serviços de Oncologia Pediátrica (CTCriaC) e Transplante de Medula Óssea (CTMO), este necessita de acompanhamento técnico de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, sendo necessário que a contratada seja especializada em serviços/obras de engenharia e, portanto, é necessário registro no CREA ou CAU.

### **15.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Na presente licitação, as comprovações de capacidade técnico-operacional serão exigidas quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

- Execução de pintura;
- Execução de revestimento cerâmico;

SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

- Para os serviços de execução de pintura com no mínimo 300 m<sup>2</sup>: quantitativos mínimos equivalentes a aproximadamente o percentual de 31% dos quantitativos licitados;
- Para os serviços de execução de revestimento cerâmico com área mínima de 90m<sup>2</sup>: quantitativos mínimos equivalentes a aproximadamente o percentual de 50% dos quantitativos licitados.

### **15.3. POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DOS ATESTADOS**

Na presente licitação, **não será aceito** o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingir os quantitativos mínimos demandados, visto que os quantitativos apresentados estão relacionadas as capacidades mínimas da empresa dentro da complexidade exigida para a execução do objeto.

### **15.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Na presente licitação, as comprovações de capacidade técnico-profissional serão exigidas quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

- Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto: serviços de execução de pinturas e revestimentos cerâmicos;

### **15.5. EXIGÊNCIA DE VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

Na presente licitação, a realização de **vistoria será facultativa**, e o licitante poderá substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Por se tratar de obra de engenharia de baixa complexidade em grande centro urbano, não será exigida vistoria obrigatória.

### **16. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO**

O Projeto Básico admitiu a subcontratação na presente licitação, no qual há a definição de suas condicionantes e exigências de acordo com as diretrizes determinadas. A princípio é autorizada a sub-rogação dos serviços de confecção de mobiliário, transporte e retirada de entulho, bem como mão de obra referente a instalação do piso em manta vinílica. Excepcionalmente, outros serviços poderão ser autorizados após avaliação pela Fiscalização, desde que se comprovem essenciais para o cumprimento do cronograma e não ultrapassem o limite de 30% do valor de contrato.

### **17. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **17.1. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO**

Na presente licitação, as seis etapas centrais do cronograma físico financeiro (meses 2 e 3) possuem valores previstos de 87,93% (aproximadamente R\$ 694.297,06) de todo o objeto a ser executado. Dessa forma, é necessário que a empresa possua alto capital de giro para execução dos serviços previstos sem atrasos contratuais. Assim, será exigida a comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação.

### **18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

A respeito da participação de consórcios, a jurisprudência do TCU tem assentado que fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. Senão vejamos:

Cabe ao administrador a opção de permitir ou não a associação de licitantes em consórcio, devendo justificar técnica e economicamente a decisão. (Acórdão nº 2.303/2015 – Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro, Processo nº 034.010/2011-4. Boletim de Jurisprudência nº 100, de 2015);

1.7.2.2. vedar a participação de consórcios sem a devida motivação contrária a jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.636/2007-Plenário, 963/2011-2ª Câmara e 1.165/2012-Plenário) e pode ocasionar restrição indevida à competitividade da licitação (Acórdão nº 711/2014 - Primeira Câmara, Rel. Min. Benjamin Zymler, Processo nº 022.936/2013-0).

Diante do exposto e considerando que existem diversas empresas com capacidade para fornecer o objeto desta licitação, o Setor de Infraestrutura Física decidiu por não permitir a participação de consórcio, haja vista que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade. Portanto, na presente licitação, será **VEDADA** a participação de consórcios.

#### **19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

Segundo a Súmula 281 do TCU É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade. Como este é o caso da presente contratação, na presente licitação, será **VEDADA** a participação de cooperativas.

#### **20. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE**

No presente feito, o Projeto incluiu critérios/práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade, tendo em vista a previsão de sanitários para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

#### **21. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Na presente licitação, será **EXIGIDA** a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Entende-se que a não execução do objeto pela contratada gera prejuízos à administração pública, uma vez que além de desperdiçar recursos públicos inerentes à fiscalização de um contrato não cumprido, desperdiça também o valor da mão de obra envolvida na elaboração dos editais de contratação e recontração da obra.

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439

HUSM/UFSM-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4

HUSM/UFSM-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)

HUSM/UFSM-EBSERH

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO II - CADERNO DE ENCARGOS**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSEH), Santa Maria/RS.**

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
1.1.	Convenções, abreviaturas e siglas.....	3
1.2.	Documentos Complementares.....	4
2.	DISPOSITIVOS GERAIS.....	4
2.1.	Mão de Obra e Administração Local.....	4
2.2.	Medicina e Segurança do Trabalho .....	5
2.3.	Requisitos de Saúde e Segurança do Paciente .....	8
2.4.	Materiais .....	9
2.4.1.	Substituição de Materiais .....	10
2.5.	Transportes Diversos .....	11
2.6.	Acréscimos de Despesas .....	12
2.7.	Responsabilidade Técnica.....	12
2.8.	Projetos e Especificações Técnicas .....	12
2.9.	Diário de obras .....	14
2.10.	Normas a observar .....	15
2.11.	Proteções e Cadastramento .....	15
3.	ANEXOS.....	16

## 1. APRESENTAÇÃO

O Caderno de Encargos tem por finalidade descrever os serviços a serem executados e apresentar as condições de execução do objeto que devem ser atendidas. Através dessa especificação técnica, assume-se que a CONTRATADA passa a ter pleno conhecimento das exigências para a execução da Renovação da Área Física dos Serviços de Oncologia Pediátrica (CTCRIAC) e Transplante de Medula Óssea (CTMO) do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFMS-EBSERH), em Santa Maria - RS.

A área total das intervenções configura aproximadamente edificações possui área de aproximadamente 687,70 m<sup>2</sup> sendo que a revitalização se constitui em suma pela execução de aplicação de massa acrílica, pinturas em paredes internas, tetos e esquadrias internas(portas), a pintura em áreas críticas será realizada com tinta epóxi e nas demais área com tinta acrílica, as áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, conforme projeto arquitetônico. Além disso, será realizada a substituição dos pisos, sendo utilizados manta vinílica e porcelanato, com paginação preconizada no projeto de arquitetura. As portas internas receberão pintura esmalte sintético em ambos os lados. Estão previstos serviços relativos a instalação de bate macas, substituição de equipamentos sanitários e confecção de mobiliário sob medida.

### 1.1. Convenções, abreviaturas e siglas

- SIF: Setor de Infraestrutura Física;
- HUSM/UFMS: Hospital Universitário de Santa Maria;
- EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva;
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR: Norma Brasileira;
- ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;
- CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- CONFEA: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- PROPONENTE: empresa/profissional que realiza uma proposta para a execução dos serviços;
- CONTRATADA: empresa/profissional contratada/o para a execução dos serviços;
- CONTRATANTE: HUSM/UFMS
- CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- FISCALIZAÇÃO: engenheiro ou preposto credenciado pelo HUSM/UFMS;
- LICITANTE: qualquer das empresas/profissionais participantes da licitação objeto destas especificações;

- PREPOSTO: responsável pela representação da CONTRATADA frente à FISCALIZAÇÃO e à ADMINISTRAÇÃO;
- RT: Responsável Técnico.

## 1.2. Documentos Complementares

Serão documentos complementares a este Caderno de Encargos, independente de transcrição, os seguintes:

- Projeto arquitetônico;
- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto da Especificação Técnica;
- Caderno de Encargos - PINI, adotado como modelo de especificações técnicas pela Diretoria de Obras Militares;
- Instruções Técnicas e Catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

## 2. DISPOSITIVOS GERAIS

Este Caderno de Encargos fará parte integrante do CONTRATO, independentemente de transcrição, devendo a CONTRATADA, no ato da assinatura do CONTRATO, rubricar todas as páginas de um exemplar deste documento, como prova do seu assentimento com o que nele está contido.

### 2.1. Mão de Obra e Administração Local

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA deverá fornecer, antes do início dos serviços, uma relação com o nome, RG e atribuição de todos os seus funcionários que irão participar da execução da obra, bem como a cópia da carteira de trabalho destes, de forma a comprovar seus vínculos empregatícios com a CONTRATADA. Além disso, deve sempre fornecer previamente a relação com nomes e RG no caso de funcionários de empresas terceirizadas que executarão serviços específicos.

A CONTRATADA deverá observar os Requisitos de Saúde e Segurança que Compõe o Edital da Contratação, assim sendo, deverá apresentar a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) os documentos que comprovem o vínculo empregatício dos funcionários, os atestados de saúde ocupacionais, a capacitação em NR 10 e/ou NR 35, ou demais Normas

Reguladoras que sejam necessárias, as fichas de EPI e cópia da identidade e demais documentos relacionados a área que se fizerem necessários.

As despesas com combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de expediente, medicamentos de emergência, contas com as concessionárias de serviços públicos relativos a esta obra e todos os recursos indiretos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual previstos.

A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor, e se obriga a fornecer, no início da obra, os documentos comprobatórios.

A CONTRATADA se obriga a atender às suas custas todas as leis, regulamentos e posturas referentes a obras públicas e sua segurança e o pagamento das despesas decorrentes da legislação trabalhista, bem como os impostos e taxas que forem devidos pelo seu trabalho.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS; e
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

## 2.2. Medicina e Segurança do Trabalho

A CONTRATADA será responsável pelas medidas de proteção aos empregados e a terceiros, e deverá manter no canteiro de obras kit de primeiros socorros. Todos deverão estar vestindo uniformes em que apareça o nome da empresa e forma visível, assim como capacetes em cores diferentes, de acordo com a função do empregado.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras medicamentos básicos de primeiros socorros bem como profissional treinado para este fim. Deverá haver no local da obra equipamentos para proteção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor.

É obrigatório o fornecimento pela CONTRATADA de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores por meio de bebedouros de jato inclinado ou equipamento similar que garanta as mesmas condições, na proporção de 1 (um) para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração. Deve ser garantido também que não haja deslocamento superior a 100 (cem) metros,

no plano horizontal, do posto de trabalho ao bebedouro. Na impossibilidade de instalação de bebedouro dentro do limite referido, a CONTRATADA deverá garantir, nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis hermeticamente fechados, confeccionados em material apropriado, sendo proibido o uso de copos coletivos.

A CONTRATADA deverá comunicar à Delegacia Regional do Trabalho - DRT, antes do início da obra, as seguintes informações:

- Endereço da obra;
- Endereço da CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- Tipo de obra;
- Data prevista para início e término da obra; e
- Número máximo previsto de trabalhadores na obra.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO um comprovante da comunicação prévia à DRT.

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e a entrega, antes do início dos trabalhos no canteiro de obras, do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), assim como a sua implementação, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção. Em canteiros de obras com até sete metros de altura e com, no máximo, dez trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

O PGR, além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

- a) projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho elaborado por profissional legalmente habilitado;
- b) projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- c) projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;
- d) projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;
- e) relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) com as suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras. As empresas contratadas devem fornecer ao contratante o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, o qual deve ser contemplado no PGR do canteiro de obras. As frentes de trabalho devem ser consideradas na elaboração e implementação do PGR. São facultadas às empresas construtoras, regularmente registradas no Sistema

CONFEA/CREA, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho, mediante cumprimento dos requisitos previstos nos subitens seguintes, a adoção de soluções alternativas às medidas de proteção coletiva previstas nesta NR, a adoção de técnicas de trabalho e o uso de equipamentos, tecnologias e outros dispositivos que:

a) propiciem avanço tecnológico em segurança, higiene e saúde dos trabalhadores;

b) objetivem a implementação de medidas de controle e de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

c) garantam a realização das tarefas e atividades de modo seguro e saudável. As tarefas a serem executadas mediante a adoção de soluções alternativas devem estar expressamente previstas em procedimentos de segurança do trabalho, nos quais devem constar:

a) os riscos ocupacionais aos quais os trabalhadores estarão expostos;

b) a descrição dos equipamentos e das medidas de proteção coletiva a serem implementadas;

c) a identificação e a indicação dos EPI a serem utilizados;

d) a descrição de uso e a indicação de procedimentos quanto aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e EPI, conforme as etapas das tarefas a serem realizadas;

e) a descrição das medidas de prevenção a serem observadas durante a execução dos serviços, dentre outras medidas a serem previstas e prescritas por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho.

As tarefas envolvendo soluções alternativas somente devem ser iniciadas com autorização especial, precedida de análise de risco e permissão de trabalho, que contemple os treinamentos com programas educativos contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária, os procedimentos operacionais, os materiais, as ferramentas e outros dispositivos necessários à execução segura da tarefa. A documentação relativa à adoção de soluções alternativas integra o PGR do canteiro de obras, devendo estar disponível no local de trabalho e acompanhada das respectivas memórias de cálculo, especificações técnicas e procedimentos de trabalho, bem como ART/RRT de projeto e execução.

Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual previstos.

A CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT,

bem como os demais dispositivos de segurança coletivo, em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

Deverão ser usados por todos os trabalhadores da obra equipamentos de proteção individual básico fornecido pela CONTRATADA. Não será permitida a permanência de operários descalços ou utilizando chinelos de dedo, sem uniforme ou sem capacete no interior da obra. Será obrigatório para todos os operários da obra, inclusive os visitantes, a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) conforme a exposição ao risco, tais como: capacete; botina de couro com ou sem biqueira de aço, conforme cada caso; luvas de raspa; óculos para solda; óculos de acrílico de visão panorâmica p/ impactos; cinto de segurança; luvas de borracha para proteção em trabalhos com eletricidade; avental, mangote e perneira de raspa para serviços de soldagem; máscaras contra poeiras; protetor facial; e protetor auricular.

Os EPI's e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso. O fornecimento, manutenção e reposição dos uniformes e dos EPI é de obrigação da CONTRATADA, devendo ser fornecidos aos operários e aos membros da fiscalização sem ônus adicional à CONTRATANTE. As áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas de forma que pessoas que transitarem nas proximidades não se acidentem. Será exigido o fiel cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a NR-18- CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. As empresas que não cumprirem às exigências de Segurança e Medicina do Trabalho serão penalizadas na forma da lei.

### 2.3. Requisitos de Saúde e Segurança do Paciente

Todas as orientações advindas da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS) deverão ser observadas pela CONTRATADA. Desta forma a empresa, entre outros aspectos, deverá:

- Iniciar a obra somente após a autorização do Serviço de Controle de Infecção/UVS.
- Identificar-se ao acessar o ambiente hospitalar e as diferentes áreas do hospital;
- Portar crachá de identificação;
- Transportar os materiais de trabalho bem acondicionados, fixos e organizados em carros funcionais;
- Comunicar responsáveis pelo setor onde será realizado o trabalho e solicitar permissão para acessar áreas restritas observando necessidade e uso de roupa privativa para acesso a estas áreas;

- Higienizar as mãos (ao acessar o ambiente, antes de sair do local de execução do trabalho e antes de sair do hospital);
- Iniciar o serviço com brevidade e executá-lo com agilidade e segurança, para não interferir no atendimento ao paciente;
- Utilizar meios para isolar a área de trabalho, conforme o serviço a ser executado e classificação da obra conforme POPSCIA41 da UVS: avisos, faixas, cordões de isolamento, telas, tapumes, cortinas vedantes para obras que geram poeira, e garantir a segurança na fixação de tapumes e andaimes;
- Não interromper fluxo de passagem e transporte de pacientes;
- Não interromper fornecimento de energia elétrica/hidráulica ou desligar/desconectar equipamentos sem consentimento da equipe do setor;
- Zelar pelo silêncio, reduzindo ruídos ao mínimo possível;
- Manter discricção e sigilo com relação aos pacientes e procedimentos;
- Não fotografar o ambiente, pacientes e demais membros da comunidade hospitalar (se necessário ao trabalho, solicitar permissão da assessoria de comunicação);
- Segregar e destinar os resíduos da obra/trabalho com responsabilidade, conforme NR-25 e plano de gerenciamento de resíduos do HUSM;
- Não desperdiçar produtos, insumos e energias (água, luz, papel);
- Para os trabalhos com corte e geração de poeira, esses devem ser realizados fora do hospital e só após retornarem para o hospital, evitando ruídos e poeiras nas unidades.
- Desligamentos programados para intervenções na rede hidráulica e elétrica devem ser agendados com no mínimo 3 (dias) dias de antecedência com duração máxima de 4 (quatro) horas consecutivas;
- Devido a particularidade de uso de cada área do Hospital poderá ser necessário realizar trabalhos em horários alternativos, como noturnos, finais de semana e feriados. Sempre que a fiscalização sinalizar a necessidade de trabalhos nestes horários, a contratada deverá realizar a análise de segurança antecipadamente junto com a fiscalização.
- Para os trabalhos em execução que gerem poeira, ruído e vibrações, a fiscalização poderá solicitar a contratada que interrompa as atividades temporariamente no local, providenciando novo agendamento e/ou solicitando novo método de execução.

#### 2.4. Materiais

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas na especificação técnica constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATANTE indicará o local onde poderão ser armazenados os materiais, que serão todos fornecidos pela CONTRATADA. O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A utilização dos materiais far-se-á somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO que - a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso - poderão impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o rígido controle tecnológico de todas as atividades da construção e de todos os materiais a serem empregados na obra, incluindo a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações, no que se referirem aos materiais a serem empregados na obra e aos serviços, de conformidade com as exigências e recomendações das Normas Brasileiras e/ou de acordo com solicitação da FISCALIZAÇÃO.

O controle tecnológico dos materiais deverá garantir integralmente a aplicação dos materiais especificados e verificar a conformidade destes com as normas técnicas vigentes.

A CONTRATADA deverá encaminhar à FISCALIZAÇÃO, 2 (duas) cópias dos manuais de manutenção e operação de todos os equipamentos instalados, bem como os catálogos referentes a estes e eventuais laudos técnicos emitidos por órgãos oficiais (Bombeiros, ABNT, etc.).

FISCALIZAÇÃO poderá, a seu critério, exigir a substituição imediata de todo material, equipamentos e instalações que não estejam em conformidade com as especificações e normas técnicas vigentes, sem qualquer ônus para a mesma.

#### 2.4.1. Substituição de Materiais

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

A substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da Fiscalização, por escrito, sendo objeto de registro no Diário de Obras.

A comprovação de similaridade deverá ser feita por intermédio de catálogos de fabricantes, ensaios e testes, cujo laudo seja elaborado

por profissional habilitado, e de documentos de certificação expedidos por órgão público ou da iniciativa privada, com o devido credenciamento. Cabe à CONTRATADA a comprovação da similaridade, sendo de sua responsabilidade qualquer despesa necessária, sem ônus para a CONTRATANTE.

As despesas decorrentes de comprovações, ensaios, testes e laudos mencionados acima, quando necessários, correrão por conta da CONTRATADA.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da FISCALIZAÇÃO, ou esta indicará o seu substituto.

O estudo e a aprovação pela FISCALIZAÇÃO dos pedidos de substituição só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração que a substituição se fará sem ônus para o CONTRATANTE; e
- Apresentação de provas de condições de similaridade compreendendo como peça fundamental um laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, indicado pela FISCALIZAÇÃO. Quando julgado desnecessário pela FISCALIZAÇÃO, o laudo poderá ser dispensado.

Mesmo que a CONTRATADA tenha apresentado em sua proposta de preços o valor do material supostamente similar ao previsto, isto não será considerado como justificativa para a mudança da especificação.

## 2.5. Transportes Diversos

Todos os transportes de pessoal e material correrão por conta da CONTRATADA.

De acordo com a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos é obrigação da CONTRATADA dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos de construção e demolição (RCD).

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções para que durante o carregamento e o transporte, o pó, e detritos, não prejudiquem as atividades normais da FISCALIZAÇÃO, efetuando a limpeza constante nas áreas afetadas pelos serviços de bota-fora.

A CONTRATADA fica ciente que todas as responsabilidades oriundas dos serviços de bota-fora, como por exemplo, a escolha do local de bota-fora ou danos causados no local de bota-fora, são exclusivamente da CONTRATADA, não cabendo à FISCALIZAÇÃO qualquer responsabilidade ou correção de valor contratado para suprir eventuais danos causados por este serviço.

## 2.6. Acréscimos de Despesas

Nenhum serviço ou aquisição que resulte em acréscimo de despesa para o CONTRATANTE poderá ser executado pela CONTRATADA sem autorização por escrito do Ordenador de Despesas, que não delegará esta atribuição para nenhum membro da FISCALIZAÇÃO.

## 2.7. Responsabilidade Técnica

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com estas Especificações Técnicas e demais documentos fornecidos, bem como por possíveis danos causados às instalações do Hospital, áreas do entorno, edifício ou unidades vizinhas, decorrentes da realização dos ditos serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT de execução do serviço (em nome do responsável técnico da CONTRATADA), ficando pagamento a cargo da CONTRATADA.

Problemas técnicos que porventura aparecerem durante a execução da obra deverá ser solucionado pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, sempre por escrito.

Durante o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo, nos termos do Art. 618, do Código Civil Brasileiro, responderá pela solidez e segurança da edificação, nos serviços contratados, além de responder integralmente pelos danos que porventura causar a terceiros, em razão da obra.

Durante o prazo de 1 (um) ano, a contar desta data do recebimento, nos termos do Art. 445, do Código Civil Brasileiro, responderá por todos os defeitos e imperfeições, inaparentes ou ocultos, que venham a ser constatados na edificação nos serviços contratados, independentemente dos prazos de garantia oferecidos pelos respectivos fabricantes, excetuando-se os defeitos comprovadamente provocados por uso indevido.

Caso sejam aplicados equipamentos e/ou materiais adquiridos sob garantia, a CONTRATADA deverá fornecer 1 (uma) cópia da nota fiscal e respectivo certificado de garantia.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme artigo 205 do novo Código Civil Brasileiro.

## 2.8. Projetos e Especificações Técnicas

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Do resultado desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, deverá a CONTRATADA dar imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra, sob pena de assumir a responsabilidade e os ônus decorrentes.

Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá alegar engano ou erro de projetos fornecidos com estas especificações para justificar qualquer incorreção na execução da obra ou serviços que não observem a boa técnica. Quando determinada nas Especificações a apresentação, pela CONTRATADA, de Projetos ou detalhes para aprovação do HUSM/UFSM, os originais respectivos, tanto das plantas (em papel e mídia digital AUTOCAD ou REVIT, conforme cada caso), como das memórias de cálculo (WORD ou EXCEL), deverão ser fornecidos.

Os desenhos e as memórias de cálculo deverão obedecer à padronização do HUSM. Os originais deverão ser assinados por profissionais registrados no CREA/CAU, e, apresentados sem dobras, emendas ou rasuras.

As aprovações parciais por parte da FISCALIZAÇÃO de projetos elaborados pela CONTRATADA, não eximem os projetistas de responsabilidade por erros ou falhas que os mesmos possam conter.

Em caso de divergência, será adotada a seguinte prevalência:

- a) As normas da ABNT e as do Governo do Estado e de suas concessionárias de serviços públicos prevalecem sobre estas Especificações Técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos - PINI;
- b) As Especificações Técnicas prevalecem sobre o Orçamento, quanto à descrição do serviço;
- c) As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- d) Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala;
- e) Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.
- f) Todos os detalhes e serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas Especificações Técnicas, assim como os serviços aqui mencionados que não constem nos desenhos, serão interpretados como parte dos projetos.

Nos casos omissos ou suscetíveis de dúvida, a CONTRATADA deverá recorrer à FISCALIZAÇÃO para esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais sempre comunicadas por escrito.

Durante o andamento da obra, poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos suplementares. Porém, não poderá ser introduzida qualquer modificação, por parte da CONTRATADA, nos projetos e especificações fornecidos.

As alterações que porventura forem necessárias e sejam solicitadas pela CONTRATADA somente poderão ser efetuadas com a autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO. Neste caso a CONTRATADA se compromete a inserir essas modificações ao elaborar o “COMO CONSTRuíDO” (“AS BUILT”).

A última medição da obra somente será realizada quando a CONTRATADA entregar as eventuais plantas de “as built”. Estes projetos deverão ser fornecidos, plotados em papel sulfite, gramatura mínima 75 g/m<sup>2</sup>, em 2 (duas) vias assinadas, e em mídia com arquivos de extensão “pdf” e “.dwg ou .rvt”. Os projetos deverão conter representação gráfica, memorial descritivo e memória de cálculo (quando aplicável).

## 2.9. Diário de obras

A CONTRATADA deverá providenciar o livro DIÁRIO DE OBRAS antes do início da obra/serviço, em três vias, com número de páginas suficiente para atender todo o período de execução dos serviços, com os dados da empresa e seus responsáveis devidamente preenchidos na folha de abertura.

O DIÁRIO DE OBRAS deverá estar devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, e deverá permanecer disponível para escrituração no local da obra/serviço.

Serão obrigatoriamente registradas no DIÁRIO DE OBRAS, pela CONTRATADA, as seguintes informações:

- Como primeira observação, a data da assinatura do Contrato e da expedição da primeira Ordem de Serviço;
- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- As respostas às interpelações da fiscalização; e
- Outros fatos que a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Serão registrados no “DIÁRIO DE OBRAS”, pela FISCALIZAÇÃO:

- Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da contratada no “DIÁRIO DE OBRAS”;
- Observação sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os Projetos, Especificações, prazos e cronogramas;

- Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela contratada, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- Determinação de providências para o cumprimento do Projeto e Especificações; e
- Outros fatos que, a juízo da fiscalização devam ser objeto de registro.

O DIÁRIO DE OBRAS deverá ser assinado pelo Fiscal da Obra e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, o mesmo responsável indicado na ART de execução, e para ambos deve constar o carimbo com as respectivas informações: nome, número de registro no CREA e formação.

#### 2.10. Normas a observar

A CONTRATADA será responsável pela observância das Leis, dos Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais, distritais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas aprovadas no âmbito da CONTRATANTE, direta e/ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas, independente de citação:

- Códigos, lei de uso e ocupação do solo, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
- Normas técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do contrato;
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA / CAU; e
- Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013.

Verificada quaisquer discrepâncias nos projetos ou na obra/serviço, quanto a Leis, Portarias, Normas ou Regulamentos supervenientes, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à Fiscalização, que diligenciará a adequação à legislação pertinente. Somente depois de feitas as devidas adequações, a FISCALIZAÇÃO autorizará a execução do serviço.

#### 2.11. Proteções e Cadastramento

Antes de ser iniciado qualquer serviço referente a esta contratação, a CONTRATADA deverá fazer a vistoria no local acompanhada pela FISCALIZAÇÃO, identificando todas as interferências possíveis.

A CONTRATADA deverá providenciar todo tipo de sinalização de alerta e orientação, bem como interditar o acesso de pessoas estranhas à obra, isolar dutos de rede de ar-condicionado, serviços esses que deverão estar inclusos no preço global e serão orientados pela UVS.

Todas as medidas para sinalização, interdição e isolamento da área, deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO e estarem de acordo com as normas internas de segurança e saúde do paciente.

Normas à observar, da RESOLUÇÃO- RDC Nº50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

### 3. ANEXOS

Apêndice A – Memorial Descritivo

Apêndice B – Especificações Técnicas

Apêndice C – Projetos de Todas as Disciplinas

Apêndice D – Modelo Diário de Obras

Santa Maria/RS, 13 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439

HUSM/UFSM-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4

HUSM/UFSM-EBSERH

**ROBSON DOS SANTOS LOUREIRO**

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)

HUSM/UFSM-EBSERH

**DÉBORA LUIZA DOS SANTOS**

Chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

HUSM/UFSM-EBSERH

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)

HUSM/UFSM-EBSERH

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

**ANEXO II – APÊNDICE A**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

## **Sumário**

1. OBJETO .....	3
2. TABELA DE PRANCHAS .....	4
3. MEMÓRIA DE PROJETO.....	4

## 1. OBJETO

O objeto visa a revitalização e humanização dos espaços voltados ao tratamento das crianças com câncer e de pacientes transplantados de medula óssea, primando pelo atendimento Integral e Humanizado de 100% do público encaminhado para diagnóstico e tratamento dessas comorbidades no HUSM/UFSM-EBSERH. Desta forma, está prevista a renovação das estruturas físicas e mobiliário, melhorando a ambiência hospitalar para prática dos serviços de oncologia pediátrica (CTCriad) e de transplante de medula óssea (CTMO) e promovendo um atendimento humanizado e acolhedor com condições adequadas de salubridade e com menos riscos para os pacientes com a imunidade vulnerável a infecções. Assim sendo, em consonância com o preconizado no projeto **“Renovação e humanização dos espaços voltados ao tratamento das crianças com câncer e de pacientes transplantados de medula óssea”** serão revitalizados os espaços físicos contemplando os serviços de troca de pisos, pintura de paredes, substituição de aparelhos hidrossanitários, remodelação de forros, bem como renovação do mobiliário que compõe o local. A unidade de oncologia pediátrica, bem como a unidade adjacente, CTMO, foram montados há cerca de 30 anos e coexistem sem grandes interferências estruturais desde então, apresentando conseqüentemente desgastes nos seus sistemas construtivos. Assim sendo, estão previstas intervenções no espaço que visam reduzir os impactos psicossociais decorrentes do adoecimento, bem como espera-se eliminar as condições de insalubridade resultantes da depreciação material e estrutural, resultando em redução dos riscos de infecção hospitalar e, conseqüentemente, elevando as taxas de sucesso terapêutico e cura. Os ambientes do CTMO e CTCriad estão dispostos no pavimento térreo superior, no Bloco A do HUSM, conforme localização sinalizada nas Figura 01 e Figura 02.

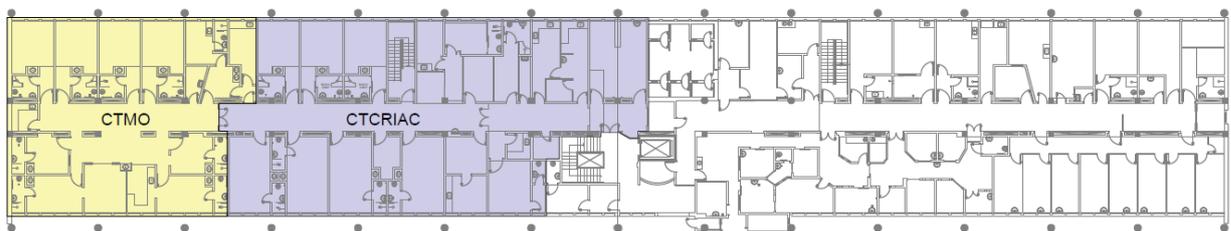


FIGURA 01: Pavimento Térreo Superior do Bloco A



FIGURA 02: Bloco A (HUSM)

## 2. TABELA DE PRANCHAS

DISCIPLINA	NOME DO ARQUIVO DIGITAL	NOME DA PRANCHA	Nº DA PRANCHA
Arquitetura	Projeto Arquitetônico	Planta de Situação	01/08
		Planta de Mobiliário Existente	02/08
		Planta de Demolição	03/08
		Planta de Construção	04/08
		Planta de Acabamentos	05/08
		Planta de Paginação de Piso	06/08
		Planta de Paginação de Paredes	07/08
		Planta de Layout	08/08
		<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

## 3. MEMÓRIA DE PROJETO

Este projeto arquitetônico busca a dignificação do ser humano em todas as suas dimensões, seja paciente, familiar ou profissional dentro do contexto hospitalar. Acredita-se que um ambiente acolhedor e respeitoso contribua com a qualidade do atendimento, bem como com o bem-estar dos pacientes, auxiliando na recuperação e cura. Se tratando de pacientes oncológicos, os cuidados com

materiais utilizados na revitalização do CTMO e CTCriac deve ser rigoroso, se atentando ao que é regido pela RDC 50 e pelos normativos da Ebserh, afim de proporcionar também a segurança necessária aos pacientes, visto que são em quase sua totalidade, paciente imunossuprimidos. Neste contexto houve uma preocupação estética aliada ao cumprimento das exigências sanitárias, embora não haja grandes intervenções no sentido da mudança dos layouts com ampliação ou redução dos espaços. Haverá reestruturação do Hall de entrada proporcionando uma acolhida mais aconchegante, será trocado todo o piso das duas alas por manta vinílica e rodapé curvo uma vez que estes espaços requerem atenção especial com relação à limpeza e precisam também de um piso com maior resistência ao tráfego. A brinquedoteca será contemplada com móveis novos, com uma paginação diferenciada no piso e com forro de gesso liso (para esconder as instalações aparentes) com iluminação embutida, deixando o ambiente mais lúdico, clean e confortável. As paredes dos espaços com permanência de pacientes (enfermarias, sala de procedimentos, sala de atendimento individual e banheiros) receberão pintura com tinta epóxi e revestimento cerâmico do tipo porcelanato para atender ao preconizado nas normativas. Nos corredores das circulações o forro será demolido para que seja instalado um forro mineral modulado que facilita a manutenção das instalações que estão ali concentradas e ainda neste espaço serão instalados bate-macas com corrimão em toda a sua extensão para permitir que os pacientes circulem com segurança. O mobiliário será substituído por um novo, pois o atual é bastante antigo, quase todos ainda em fórmica com algum processo de degradação, o que contribui para a proliferação de pragas, como o cupim e, portanto, com necessidade urgente de troca. Houve também uma preocupação em atender a NBR 9050/2020 que trata de acessibilidade e inclusão social nos ambientes construído, para garantir um atendimento igualitário a todos os públicos, proporcionando segurança e autonomia a todas a pessoas, portanto além da comunicação visual adequada, do nivelamento dos pisos e da utilização de corrimão de apoio nos corredores, as enfermarias contam com 02 banheiros acessíveis no CTMO e 02 no CTCriac. Por fim, serão retiradas as bancadas com cuba embutida, pois possuem material poroso que não cumpre com o que é exigido pela resolução e serão substituídas por lavatório de louça com coluna, bem como serão trocadas todas a demais peças sanitárias, visto que já cumpriram sua vida útil dentro do esperado.

Santa Maria/RS, 12 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439

HUSM/UFMS-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4

HUSM/UFMS-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)

HUSM/UFMS-EBSERH

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH  
Setor de Infraestrutura Física - SIF**

**ANEXO II – APÊNDICE B  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE  
ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA  
ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA  
(HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

## Sumário

1.	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS .....	4
1.1.	Estudos e Projetos .....	4
1.1.1.	Programa de Gerenciamento de Riscos (Planilha Orçamentária: item 1.1.1)..	4
2.	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS .....	6
2.1.	Pessoal (Planilha Orçamentária: itens 1.1.1 a 1.1.3).....	6
2.2.	Máquinas e Equipamentos (Planilha Orçamentária: itens 1.2.1 a 1.2.2).....	7
3.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	8
3.1.	Limpezas (Planilha Orçamentária: itens 3.1.1 a 3.1.3) .....	8
3.2.	Taxas impostos e licenças (Planilha Orçamentária: itens 3.2.1 a 3.2.2).....	9
3.3.	Como Construído ( <i>As Built</i> ) (Planilha Orçamentária: item 3.3.1).....	10
4.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	11
4.1.	Serviço de Demolições e Remoções (Planilha Orçamentária: itens 4.1.1 a 4.1.16)	11
4.2.	Trânsito e Segurança (Planilha Orçamentária: itens 4.2.1 e 4.2.2) .....	13
5.	CANTEIRO DE OBRAS .....	13
5.1.	Placa de obra (Planilha Orçamentária: item 5.1.1).....	14
5.2.	Ligações Provisórias (Planilha Orçamentária: itens 5.2.1 a 5.2.2) .....	15
5.3.	Áreas de Vivência (Planilha Orçamentária: itens 5.3.1 a 5.3.2) .....	16
6.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS .....	17
6.1.	Ralos Sifonados e secos (Planilha Orçamentária: itens 6.1 e 6.2) .....	18
6.2.	Acabamento Registro de pressão (Planilha Orçamentária: item 6.3) .....	18
6.3.	Louças/Pias/Tanques/Acessórios (itens 6.4 a 6.16).....	18
7.	PAREDES E PAINÉIS (Planilha Orçamentária: itens 7.1 a 7.3).....	28
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS (Planilha Orçamentária: itens 8.1 e 8.2)	29
9.	ESQUADRIAS/FERRAGEN/VIDROS (Planilha Orçamentária: itens 9.1 a 9.4).....	31
10.	REVESTIMENTOS E TRATAMENTO SUPERFICIAIS .....	33
10.1.	Revestimento cerâmico (Planilha Orçamentária: itens 10.1.1 e 10.1.2) ...	34
11.	PISOS/SOLIERAS/RODAPÉS .....	35
11.1.	Contrapiso (Planilha Orçamentária: item 11.1).....	36
11.2.	Piso de Porcelanato (Planilha Orçamentária: item 11.2) .....	37

11.3.	Piso Cerâmico tipo placa esmaltada (Planilha Orçamentária: item 11.3)..	38
11.4.	Rodapé Cerâmico tipo placa esmaltada (Planilha Orçamentária: item 11.4)	39
11.5.	Filete de Granito (Planilha Orçamentária: item 11.5).....	39
11.6.	Piso vinílico (Planilha Orçamentária: item 11.6).....	40
11.7.	Soleiras .....	44
12.	PINTURAS.....	44
12.1.	Pinturas em paredes e tetos (Planilha Orçamentária: item 12.1.1 a 12.1.7)	45
12.2.	Pinturas em esquadrias (Planilha Orçamentária: item 10.2.1 a 10.2.6)....	46
13.	ACABAMENTOS E PROTEÇÕES (Planilha Orçamentária: itens 13.1 e 13.2) .....	47
14.	MOBILIÁRIO .....	49
14.1.	Brinquedoteca (Planilha Orçamentária: item 14.1) .....	50
14.2.	Expurgo (Planilha Orçamentária: item 14.2).....	50
14.3.	Posto de Enfermagem CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.3).....	51
14.4.	Sala de atendimento Individual (Planilha Orçamentária: item 14.4).....	52
14.5.	Recepção CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.5) .....	53
14.6.	Sala de Procedimentos (Planilha Orçamentária: item 14.5) .....	53
14.7.	Estar Médico 1 (Planilha Orçamentária: item 14.5) .....	53
14.8.	Sala de Lanche Funcionários (Planilha Orçamentária: item 14.6).....	54
14.9.	Rouparia (Planilha Orçamentária: item 14.7) .....	55
14.10.	Leitos CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.8) .....	55
14.11.	Circulação (Planilha Orçamentária: item 14.8).....	56
14.12.	Entrada CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.9).....	57
14.13.	Recepção CTMO (Planilha Orçamentária: itens 14.13 e 14.9) .....	57
14.14.	Posto de Enfermagem – Preparo de Medicamentos CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.9) .....	58
14.15.	Leitos CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.10) .....	59
14.16.	Estar Médico 2 (Planilha Orçamentária: itens 14.10 e 14.11).....	60
14.17.	Expurgo CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.12) .....	60
15.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	61

## 1. SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS

1		SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS
1.1		ESTUDOS E PROJETOS
1.1.1	COM-77330641 HUSM-UFSM	*PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) - INCLUSIVE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO - REF. HUSM/UFSM-EBSERH

### 1.1. Estudos e Projetos

#### 1.1.1. Programa de Gerenciamento de Riscos (Planilha Orçamentária: item 1.1.1)

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e a entrega, antes do início dos trabalhos no canteiro de obras, do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), assim como a sua implementação, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção. Em canteiros de obras com até sete metros de altura e com, no máximo, dez trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

O PGR, além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

- a) projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho elaborado por profissional legalmente habilitado;
- b) projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- c) projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;
- d) projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;
- e) relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) com as suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras. As empresas contratadas devem fornecer ao contratante o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, o qual deve ser contemplado no PGR do canteiro de obras. As frentes de trabalho devem ser consideradas na elaboração e implementação do PGR. São facultadas às empresas construtoras, regularmente registradas no Sistema CONFEA/CREA, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho, mediante cumprimento dos requisitos previstos nos subitens seguintes, a adoção de soluções alternativas às medidas de proteção coletiva previstas nesta

NR, a adoção de técnicas de trabalho e o uso de equipamentos, tecnologias e outros dispositivos que:

- a) propiciem avanço tecnológico em segurança, higiene e saúde dos trabalhadores;
- b) objetivem a implementação de medidas de controle e de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- c) garantam a realização das tarefas e atividades de modo seguro e saudável.

As tarefas a serem executadas mediante a adoção de soluções alternativas devem estar expressamente previstas em procedimentos de segurança do trabalho, nos quais devem constar:

- a) os riscos ocupacionais aos quais os trabalhadores estarão expostos;
- b) a descrição dos equipamentos e das medidas de proteção coletiva a serem implementadas;
- c) a identificação e a indicação dos EPI a serem utilizados;
- d) a descrição de uso e a indicação de procedimentos quanto aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e EPI, conforme as etapas das tarefas a serem realizadas;
- e) a descrição das medidas de prevenção a serem observadas durante a execução dos serviços, dentre outras medidas a serem previstas e prescritas por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho.

As tarefas envolvendo soluções alternativas somente devem ser iniciadas com autorização especial, precedida de análise de risco e permissão de trabalho, que contemple os treinamentos com programas educativos contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária, os procedimentos operacionais, os materiais, as ferramentas e outros dispositivos necessários à execução segura da tarefa. A documentação relativa à adoção de soluções alternativas integra o PGR do canteiro de obras, devendo estar disponível no local de trabalho e acompanhada das respectivas memórias de cálculo, especificações técnicas e procedimentos de trabalho, bem como ART/RRT de projeto e execução.

## 2. SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS

2		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS
2.1		PESSOAL
2.1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
2.1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
2.1.3	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

### 2.1. Pessoal (Planilha Orçamentária: itens 1.1.1 a 1.1.3)

#### a) Definições Gerais

O acompanhamento da obra deve possuir no mínimo o seguinte apoio técnico

#### b) Execução

A CONTRATADA deverá possuir pelo menos um **Engenheiro Civil** credenciado pelo CREA ou Arquiteto credenciado pelo CAU como responsável técnico pela obra/serviço. Tal profissional deverá acompanhar toda a execução da obra e permanecer no local da obra, no mínimo, **4 (quatro) horas por semana**.

Os responsáveis técnicos deverão estar em condições de responder à FISCALIZAÇÃO sobre qualquer questionamento de caráter técnico e sobre a execução do objeto deste projeto básico. A alteração do profissional, durante o transcorrer do contrato, implica em:

- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome do novo profissional, nas mesmas condições exigidas na fase de habilitação da licitação;
- Emissão de nova ART (ou RRT) de execução da obra, constando o nome do novo profissional, que acompanhará o restante da obra;
- Registro no livro de diário de obras da substituição; e
- Reunião junto à FISCALIZAÇÃO para apresentação do novo responsável técnico.

Durante a execução da obra, deverá ser mantido no canteiro de obras, **em meio turno (4h/dia), durante todos os dias**, o profissional **encarregado geral de obras**, habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução.

O encarregado de obras deverá manter consigo uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra. Essa relação dos funcionários deverá ser apresentada ao fiscal do serviço/obra. O encarregado de obras deverá coordenar o trabalho de todos os funcionários, sendo vedada a realização de trabalhos braçais que não sejam para orientar seus subordinados.

Durante a execução da obra, deverá ser mantido no canteiro de obras, o profissional **técnico de segurança do trabalho**, habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes a área de

segurança do trabalho Tal profissional deverá acompanhar toda a execução da obra e permanecer no local da obra, no mínimo, **4 (quatro) horas por semana**.

## 2.2. Máquinas e Equipamentos (Planilha Orçamentária: itens 1.2.1 a 1.2.2)

### a) Definições Gerais

Está considerado neste orçamento a utilização de máquinas e equipamentos abaixo tais como:

2.2		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.2.1	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024
2.2.2	00010527 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)

### b) Execução

CONTRATADA deve prever o uso de andaimes para os serviços a serem realizado em altura superior a 2,00m. O dimensionamento, a estrutura de sustentação e a fixação devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados e para o caso de realização de projeto dos andaimes, deve ser acompanhado de ART e entregue à Fiscalização antes da montagem.

Os andaimes devem ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Devem ser tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas. A madeira para confecção de andaimes (pranchões) deve ser de boa qualidade, seca, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência, sendo proibido o uso de pintura que encubra imperfeições. É proibida a utilização de aparas de madeira na confecção de andaimes.

A CONTRATADA está VEEMENTE PROIBIDA de realizar qualquer trabalho em altura e de utilizar andaimes, ou qualquer estrutura equivalente, sem o concorde da FISCALIZAÇÃO nos moldes apresentados acima.

Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, com exceção do lado da face de trabalho; é proibida, sobre o piso de trabalho de andaimes, a utilização de escadas e outros meios para se atingirem lugares mais altos. O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura. Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre o piso existente, deverá ser previsto uma proteção nas sapatas do andaime para proteger o piso. É proibido o deslocamento das estruturas dos

andaimos com trabalhadores sobre eles. Os usuários e o responsável pela verificação deverão receber treinamento e manual de procedimentos.

### 3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES
3.1		LIMPEZAS
3.1.1	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019
3.1.2	99806 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019
3.1.3	99822 SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019
3.2		TAXAS IMPOSTOS E LICENÇAS
3.2.1	COM- 81770138 PRÓPRIA	ART DE PROJETO (REF: CREA RS 2024)
3.2.2	COM- 30621604 PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA (REF: CREA RS 2024)
3.3		COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)
3.3.1	COM- 57370037 HUSM-UFSM	AS BUILT. CONTEMPLANDO TODOS OS DESENHOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA. (REF: 107325 ORSE)

#### 3.1. Limpezas (Planilha Orçamentária: itens 3.1.1 a 3.1.3)

##### a) Definições Gerais

Após a realização de todos os testes nas instalações e o aceite das normas por parte da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza de toda a obra, removendo todo resto de material, entulho, poeira, sujeiras impregnadas no piso, paredes, tetos e vidros. A limpeza final deverá ser executada com materiais e equipamentos específicos para o tipo de acabamento a que se destina, não sendo admitido qualquer dano causado nas instalações e acabamentos da obra.

##### b) Execução

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Os materiais que poderão ser utilizados na execução dos serviços, constituem-se em:

- Solventes;
- Ácido muriático;
- Sabão;
- Esponjas;
- Detergentes;
- Removedores etc.

Serão utilizados equipamentos manuais, usuais para execução de limpeza, para a execução dos serviços.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e portas deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água, na proporção indicada pelo fabricante.

Deverão ser retiradas salpicos de tinta, argamassa e cimento aderidos ao revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris.

Após a aplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância.

Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A limpeza deverá ser executada de tal forma a não danificar outras partes da obra. Caso isto aconteça a CONTRATADA deverá retocar ou substituir a parte danificada, sem ônus para a CONTRATANTE.

O controle dos serviços será visual e deverá seguir os critérios estabelecidos na NBR 5675, da ABNT, que regulamenta o recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

### 3.2. Taxas impostos e licenças (Planilha Orçamentária: itens 3.2.1 a 3.2.2)

#### a) Definições Gerais

A CONTRATADA fica encarregada de realizar o pagamento de todas ART e/ou RRT necessárias para execução do objeto e apresentar à FISCALIZAÇÃO juntamente com o comprovante de pagamento.

#### b) Execução

Deverão ser emitidas as seguintes ART's:

- Projeto *As Built* Arquitetura Geral
- Execução de obra

A ART deverá discriminar a execução dos serviços, de forma a garantir que todos aqueles serviços que só podem ser executados mediante emissão de ART estejam devidamente cobertos por um responsável técnico.

Ressalta-se que a ART/RRT necessariamente deve estar em nome do projetista responsável pela elaboração do projeto *As Built*. O mesmo é válido para a ART/RRT de execução da obra ou serviço de engenharia que deve estar no nome do responsável técnico indicado pela empresa. No caso de substituição do responsável técnico, nova ART/RRT deverá ser emitida, paga e apresentada à FISCALIZAÇÃO, porém sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

Sugere-se que as ART/RRT sejam apresentadas à FISCALIZAÇÃO previamente ao seu pagamento para fins de conferência dos dados referente a obra ou serviço de engenharia. Erros de preenchimento não serão aceitos e o documento será desconsiderado, devendo a CONTRATADA reapresentar ART/RRT com dados corretos.

3.3. Como Construído (*As Built*) (Planilha Orçamentária: item 3.3.1)

a) Definições Gerais

A CONTRATADA deverá providenciar, no período de finalizações da execução dos serviços, a entrega do projeto *as built*:

- “*As Built*” arquitetura geral;

É importante considerar a metragem total dos projetos, nos parâmetros e exigências apresentados a seguir e apresentados à fiscalização para que seja feita a análise dos projetos e posterior aprovação.

A revisão final nos desenhos de projeto arquitetônico deverá ser apresentada, ao final da execução da obra, pela CONTRATADA incorporando todas as adaptações feitas no canteiro de obras, para espelharem fielmente o que foi efetivamente construído, isto é, como fora construído.

b) Execução

A CONTRATADA deverá realizar o levantamento da área completa de intervenção. Neste projeto, além das áreas dos ambientes considerando todas as medidas, deverão ser verificados dimensões e aspectos relativos aos materiais que compõem os espaços que foram adequados desta edificação, como vedações, esquadrias, revestimentos de piso, parede e forros e demais elementos complementares.

#### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4		SERVIÇOS PRELIMINARES
4.1		SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
4.1.1	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.2	COM- 48752783 HUSM-UFSM	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48467 SETOP)
4.1.3	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.4	COM- 74527948 HUSM-UFSM	REMOÇÃO MANUAL DE TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICO COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO REINSTALAÇÃO (REF: ED-48471 SETOP E 100854 SINAPI)
4.1.5	COM- 14025847 HUSM-UFSM	*REMOÇÃO MANUAL DEBOX DE BANHEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48516 SETOP)
4.1.6	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.7	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.8	97638 SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.9	COM- 50934209 HUSM-UFSM	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR (REF: SC 05.05.2500 SCO)
4.1.10	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
4.1.11	102190 SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021
4.1.12	COM- 47063486 HUSM-UFSM	*REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUSIVE DE TODA A COLA BETUMINOSA (REF: COTAÇÃO)
4.1.13	COM- 45403108 HUSM-UFSM	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (REF: 02.10.01 SUDECAP)
4.1.14	CP-97634- 12862472 PRÓPRIA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF: 97634 SINAPI)
4.1.15	00037526 SINAPI	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM
4.1.16	COM- 19922765 PRÓPRIA	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO (REF: FDE - 16.80.097)

#### 4.1. Serviço de Demolições e Remoções (Planilha Orçamentária: itens 4.1.1 a 4.1.16)

A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos que executar. As demolições e retiradas compreendem os seguintes serviços:

- Remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento
- Remoção de tanque de louça, com reaproveitamento
- Remoção de metais sanitários, sem reaproveitamento.
- Remoção de torneiras com sensor automático, incluso reaproveitamento e reinstalação.
- Remoção manual de box de banheiro, sem reaproveitamento.
- Demolição de alvenaria de tijolo furado, sem reaproveitamento.

- Demolição de revestimento cerâmico, sem reaproveitamento.
- Remoção de chapas e perfis de drywall, sem reaproveitamento
- Remoção de divisórias leves.
- Remoção de portas, sem reaproveitamento.
- Remoção de vidro liso, sem reaproveitamento.
- Remoção de piso vinílico existente e cola betuminosa.
- Demolição de contrapiso em argamassa.
- Demolição de piso cerâmico, sem reaproveitamento.

O entulho da obra deve ser condicionado de forma temporária em local definido pela FISCALIZAÇÃO e enviado de forma definitiva, sob responsabilidade da CONTRATADA, para o local autorizado pela Prefeitura da cidade.

A contratada também pode realizar a retirada do entulho por empresa especializada, devendo em ambos os casos apresentar comprovante de destino dos resíduos da obra.

A coleta e remoção dos resíduos do canteiro de obras devem ser controladas através do preenchimento de uma ficha contendo dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final dos resíduos.

O gerador deve guardar uma via deste documento assinado pelo transportador e destinatário dos resíduos, pois será sua garantia de que destinou adequadamente seus resíduos. Este controle servirá também para a sistematização das informações da geração de resíduos da sua obra.

É importante contratar empresas licenciadas para a realização do transporte, bem como para a destinação dos resíduos. Os principais tipos de veículos utilizados para a remoção dos Resíduos da Construção Civil (RCC) são caminhões com equipamento poliguindaste ou caminhões com caçamba basculante que deverão sempre ser cobertos com lona, para evitar o derramamento em vias públicas.

Todos os transportes de materiais correrão por conta da CONTRATADA.

De acordo com a lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos é obrigação da CONTRATADA dar destinação final ambientalmente adequada aos Resíduos de Construção e Demolição (RCD).

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções para que durante o carregamento e o transporte, o pó, e detritos, não prejudiquem as atividades normais da FISCALIZAÇÃO, efetuando a limpeza constante nas áreas afetadas pelos serviços de bota-fora.

A CONTRATADA fica ciente que todas as responsabilidades oriundas dos serviços de bota-fora, como por exemplo, a escolha do local de bota-fora ou danos causados no local de bota-fora, é exclusivamente da CONTRATADA, não

cabendo à FISCALIZAÇÃO qualquer responsabilidade ou correção de valor contratado para suprir eventuais danos causados por este serviço.

#### 4.2. Trânsito e Segurança (Planilha Orçamentária: itens 4.2.1 e 4.2.2)

A CONTRATADA deverá prever o fechamento através de tapumes, lonas e o isolamento da poeira da região da obra da Renovação da Área Física dos Serviços de Oncologia Pediátrica (CTCriaC) e Transplante de Medula Óssea (CTMO) das demais regiões do hospital que continuarão em funcionamento normal, seguindo sempre o preconizado pela Unidade de Vigilância em Saúde (UVS).

### 5. CANTEIRO DE OBRAS

5		CANTEIRO DE OBRAS
5.1		PLACA DE OBRA
5.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
5.2		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS
5.2.1	COM- 93461133 HUSM-UFSM	*LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (REF: SETOP ED-16342)
5.2.2	COM- 18740309 HUSM-UFSM	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (REF: SETOP ED-16341)
5.3		ÁREA DE VIVÊNCIA
5.3.1	COM- 04060398 HUSM-UFSM	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (REF: SINAPI 10775)
5.3.2	COM- 19795633 HUSM-UFSM	*MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: SETOP ED-50137)

O canteiro de obras deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade. Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada. Em nenhuma hipótese, poderá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro sem estar sistematicamente empilhado em local previamente identificado para essa finalidade. Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO pretextos para armazenagem incorreta ou desorganização das pilhas de material.

A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

Deverá haver no local da obra equipamentos para proteção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor. A CONTRATADA deverá manter um ambiente saudável no canteiro de obras.

As áreas de vivência deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e limpeza.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo, organizado, desimpedido e com suas vias de circulação livres.

De acordo com a IN nº 01/2010, Art. 4º § 3º, deverá ser assegurado o fiel cumprimento ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução 307, de 5 de julho de 2002 e as normas da ABNT, especificamente as NBR 15.112/04, 15.113/04, 15.114/04, 15.115/04 e 15.116/04.

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

O projeto do canteiro de obras deverá prever ainda local destinado à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra. O entulho proveniente da obra, durante sua execução, deverá ser removido continuamente para local autorizado pelo governo local. O local da obra deverá estar permanentemente limpo e organizado.

Deverão ser providenciadas sob as expensas da CONTRATADA todas as adequações, mobiliários e equipamentos para viabilizar a sua utilização de acordo com o dimensionamento contido no PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

#### 5.1. Placa de obra (Planilha Orçamentária: item 5.1.1)

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa de obra em chapa galvanizada, com as seguintes dimensões:

– Placa de Obra – 2,40m x 1,20m (comprimento x altura)

O modelo da placa deve atender ao preconizado pelo Manual de uso da marca do Governo Federal - Obras, de março de 2024 (ou o modelo vigente no início da obra), respeitando as devidas proporções estabelecidas, conforme apresentado na figura abaixo.



Além de todos os dados relacionados à obra ou ao serviço de engenharia, deverão ser incluídos no módulo inferior a régua da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme imagem a seguir:



A placa será em chapa galvanizada nº 22, estruturada com cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético de base alquídica. A placa deverá ser instalada em local visível ao público externo ao Hospital, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Consulta ao Manual de uso da marca do governo federal – Placa de Obras – março 2024.pdf através do link: <  
<file:///C:/Users/tassia.fanton/Downloads/Manual%20de%20Uso%20da%20Marca%20do%20Governo%20Federal%20-%20PLACA%20DE%20OBRAS.pdf>  
 >. Acesso em 13 maio 2025.

5.2. Ligações Provisórias (Planilha Orçamentária: itens 5.2.1 a 5.2.2)

a) Definições Gerais

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessária para o canteiro de obras.

b) Execução

As ligações serão realizadas nas redes internas existentes no hospital. Os projetos das instalações provisórias de água, energia e esgoto e dos barracões necessários à execução da obra deverão também ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá exercer vigilância nas instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos serviços da obra.

A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as interrupções de fornecimento de água e de energia elétrica decorrentes da execução dos serviços de ligações provisórias. Na construção dos ramais internos de energia, deverão ser obedecidas as seguintes recomendações:

Os ramais internos deverão ser executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização;

- Os condutores aéreos deverão ser fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana;

- As emendas de fios e cabos deverão ser executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados;

- As descidas de condutores para alimentação de máquinas e/ou equipamentos deverão ser protegidas por eletrodutos;

- Os circuitos deverão ser dotados de disjuntores eletromagnéticos; e

- Cada máquina e equipamento deverão receber proteção individual por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado.

Para a ligação de água potável, será realizada a derivação de ramal da rede existente. O mesmo será realizado com o sistema de esgoto cloacal o qual deverá ser ligado na rede existente do hospital e direcionado para os sistemas de tratamentos existentes.

### 5.3. Áreas de Vivência (Planilha Orçamentária: itens 5.3.1 a 5.3.2)

#### a) Definições Gerais

A FISCALIZAÇÃO, juntamente com a Fiscalização Administrativa da OM, disponibilizará o local para armazenamento do material e estabelecimento do canteiro de obras da CONTRATADA.

#### b) Execução

Cabe à CONTRATADA apresentar o projeto do layout do canteiro de obras, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO. O projeto do canteiro de obras deverá prever ainda local destinado à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra. O entulho proveniente da obra, durante sua execução, deverá ser removido continuamente para local autorizado pelo governo local. O local da obra deverá estar permanentemente limpo e organizado.

Para as áreas de vivência (instalações sanitárias, vestiário, alojamento, refeitório, etc.) deverão ser atendidas as recomendações da NBR 12284 – Áreas de vivência em Canteiro de Obras e NR-18. É vedada a utilização de containers originalmente usados para transportes de cargas. Esses containers poderão ser aproveitados apenas para depósito de materiais. Também deverão ser fornecidos containers para depósito e escritório de obra.

Incluem-se as despesas relativas à mobilização do canteiro de obras, de propriedade da CONTRATADA e necessários à execução de todos os serviços contratados. A desmobilização é a etapa final da obra e corresponde às atividades relativas à remoção do canteiro de obras, desmobilização de pessoal e equipamentos, bem como tudo mais que seja de propriedade da CONTRATADA e que não faça parte do objeto do contrato.

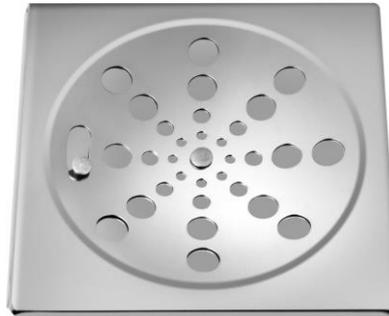
## 6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6		INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS	
6.1	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
6.2	104326 SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
6.3	COM- 24448539 HUSM-UFPM	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO (REF: 44.20.150 CPOS)	UNID
6.4	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.5	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.6	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.7	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.8	COMP- 60197693 PRÓPRIA	TORNEIRA TEMPORIZADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, BICA ALTA (REF. SINAPI 100853)	UN
6.9	COM- 27834134 HUSM-UFPM	*LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABINTNR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO SIFAO 1"X1.1/4" E RABICHO PLASTICO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: VALVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO (REF: EMOP 18.002.0014-0)	UNID
6.10	COM- 66600529 HUSM-UFPM	VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (REF: GOINFRA 080505)	UNID
6.11	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN

6.12	CP-100860-06054162 PRÓPRIA	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS (REF: SINAPI 100860)	UN
6.13	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.14	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
6.15	CP-86872-51811607 PRÓPRIA	REINSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE (REF: 86872 SINAPI)	UN
6.16	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN

### 6.1. Ralos Sifonados e secos (Planilha Orçamentária: itens 6.1 e 6.2)

Os ralos sifonados e secos existentes deverão ser substituídos e deverão ser conectados na rede de esgoto existente. Os ralos deverão ter grelha com fecho, sendo o seu acabamento cromado.



*Acabamento ralos sifonados*

### 6.2. Acabamento Registro de pressão (Planilha Orçamentária: item 6.3)

Os acabamentos dos registros de pressão e gaveta existentes, terão seus acabamentos substituídos por acabamentos cromados. Marca de referência Deca, linha LINK, referência 4900.C.LNK.PQ ou similar



*Modelo acabamentos registros*

### 6.3. Louças/Pias/Tanques/Acessórios (itens 6.4 a 6.16)

Está prevista a substituição das louças e acessórios dos sanitários das enfermarias, estar médico 1 e 2, vestiário, sala de lanches funcionários 2, sala de

lanche familiares, sala de reunião, lavatórios das enfermarias, circulação, acesso CTMO e tanques dos DML, conforme projeto de arquitetura.

#### 6.3.1. Bacia Sanitária

Bacia sanitária de louça com caixa acoplada com sistema dual flux, na cor branca, de primeira qualidade. Instalação utilizando anel de vedação e fixação com parafusos de cabeça cromada e buchas plásticas, conforme as recomendações do fabricante. Modelo compatível com a bacia e ligação com engate flexível em metal cromado, incluso assento sanitário. Referência Deca (P.750.17 Bacia + CD.00F.17 Caixa acoplada com acionamento duo) ou equivalente técnico.

Aplicação: Banho Vestiário, Banho Estar Médico, Banho Sala de Lanches Funcionários 2, Banho Enfermaria 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Banho Estar Médico 2, Banho Sala de Lanche Familiares e Banho Sala de Reunião.



*Modelo bacia sanitária com caixa acoplada*

#### 6.3.2. Lavatório Louça Branca com Coluna

Conforme projeto arquitetônico, serão instalados lavatórios de louça conforme especificação abaixo. Incluso fornecimento de válvula cromada, de primeira qualidade, engate flexível metálico cromado e torneira de mão com temporizador. As especificações dos itens são abordadas a seguir:

Tipo: Lavatório de louça na cor branca

Lavatório Aspen, Ref. L.510.17 ou similar

Dimensões: Altura 150 mm | Comprimento 355 mm | Largura 445 mm

Aplicação: Banho Vestiário, Banho Estar Médico, Banho Sala de Lanches Funcionários 2, Banho Enfermaria 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Banho Estar

Médico 2, Banho Sala de Lanche Familiares, Banho Sala de Reunião. Enfermaria 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Acesso CTMO, Recepção 4 e Circulação 3.

Dados técnicos

- Peso Líquido: 10.413
- Peso Bruto: 10.413
- Composição Básica: Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos.
- Tipo de Normatização: NBR 16728-1



*Modelo lavatório com coluna*

As torneiras a serem instaladas serão de mesa, acabamento cromado. Marca de referência Deca, Linha Decamatic Eco, referência 1175.C ou similar. Seu acionamento é automático temporizado, liberando apenas a quantidade necessária para cada uso. Garante a economia de até 70% de água.

Dimensões do produto: altura de 248mm, comprimento de 144mm e 76mm de largura.

Dados técnicos

Peso Líquido: 0.929

Peso Bruto: 1.166

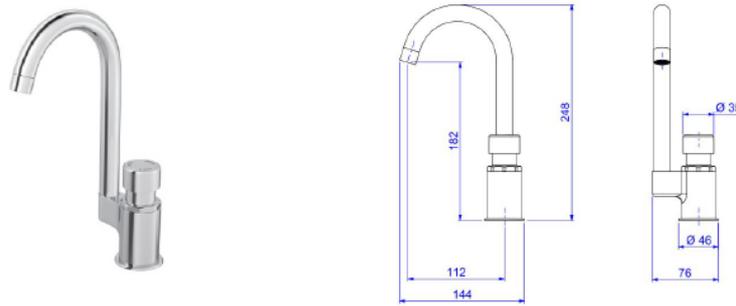
Composição Básica: Liga de Cobre (bronze e latão), Plásticos de Engenharia, Elastômeros

Tipo de Normatização: Voluntária

Tipo de Jato: Jato Aerado

Número Norma / Decreto: NBR13713

Bitola de entrada de água: 1/2"



*Modelo torneiras lavatórios*

As válvulas de escoamento dos lavatórios de mãos serão em liga metálica com acabamento cromado.

Tipo: Válvula de escoamento para lavatório

Válvula Deca, Ref. 1602.C ou similar

Dimensões: Altura 97 mm | Comprimento 56 mm | Largura 56 mm

Acabamento: Cromado

Dados técnicos

– Peso Líquido: 70.024

– Peso Bruto: 79.558

– Material: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia, elastômeros.

– Tipo de Normatização: NBR 15423



*Modelo válvula cromada*

6.3.3. Bacia Sanitária para PCD com caixa acoplada com duplo acionamento  
Bacia sanitária de louça com caixa acoplada com sistema dual flux, na cor branca, de primeira qualidade, ideal para pessoas com dificuldade de mobilidade. Instalação utilizando anel de vedação e fixação com parafusos de cabeça cromada e buchas plásticas, conforme as recomendações do

fabricante. Ligação com engate flexível em metal cromado, incluso assento sanitário. Referência Deca (P.515.17 Bacia) ou equivalente técnico.

Tipo: Bacia sanitária para pessoas com mobilidade reduzida na cor branca Bacia Vogue Plus Conforto, Ref. P.515.17 ou similar

Dimensões: Altura 440 mm | Comprimento 610 mm | Largura 360 mm

Aplicação: Banho Enfermarias 1, 2, 4 e 5

Dados técnicos

– Peso Líquido: 22.884

– Peso Bruto: 22.884

– Composição Básica: Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos.

– Número Norma/Decreto: NBR 16728-1, NBR 9050



*Modelo bacia sanitária PNE*

#### 6.3.4. Lavatório Louça Branca com Coluna Suspensa, conforme ABNT/NBR 9050

Conforme projeto arquitetônico, serão instalados lavatórios de louça conforme especificação abaixo. Incluso fornecimento de válvula cromada, de primeira qualidade, engate flexível metálico cromado e torneira para lavatório de mesa com alavanca, acionamento manual e fechamento automático.

Tipo: Lavatório de louça na cor branca

Lavatório Aspen, Ref. L.510.17 ou similar

Dimensões: Altura 150 mm | Comprimento 355 mm | Largura 445 mm

Aplicação: Banho Enfermarias 1, 2, 4 e 5.

Dados técnicos

– Peso Líquido: 10.413

– Peso Bruto: 10.413

- Composição Básica: Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos.
- Número Norma/Decreto: NBR 16728-1, NBR 9050



*Modelo lavatório com coluna suspensa.*

As torneiras a serem instaladas serão do tipo automática PNE, com corpo e alavanca de metal e acionamento por leve pressão. e mesa, acabamento cromado. Marca de referência Fauzi, código referência 1300-4 ou similar. Acionamento é por leve pressão na alavanca PNE e fechamento automático em média de 6 segundos.

Dimensões do produto: altura de 248mm, comprimento de 144mm e 76mm de largura.

Dados técnicos

Peso Líquido: 0.500kg

Composição Básica: Liga de Cobre (bronze e latão), Plásticos de Engenharia, Elastômeros

Tipo de Normatização: Voluntária

Tipo de Jato: Jato Aerado

Número Norma / Decreto: NBR 10281, NBR 13713 e NBR 9050

Bitola de entrada de água: 1/2"



*Modelo torneira banheiros acessíveis*

As válvulas de escoamento dos lavatórios de mãos serão em liga metálica com acabamento cromado.

Tipo: Válvula de escoamento para lavatório

Válvula Deca, Ref. 1602.C ou similar

Dimensões: Altura 97 mm | Comprimento 56 mm | Largura 56 mm

Acabamento: Cromado

Dados técnicos

– Peso Líquido: 70.024

– Peso Bruto: 79.558

– Material: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia, elastômeros.

– Tipo de Normatização: NBR 15423



*Modelo válvula cromada banheiros acessíveis*

#### 6.3.5. Assento para bacias sanitárias

Os assentos serão articulados, resistentes e deverão encaixar perfeitamente nas bacias instaladas, deverão ser do mesmo modelo e marca do vaso. O

material será em resina termofixa, material antimicrobiano com superfície lisa evitando o acúmulo de resíduos, umidade e cheiros e cantos arredondados que permite fácil limpeza. Sistema de fácil remoção.

Referência: Assento Termofixo com easy clean e slow close fast na cor branco gelo, marca Deca, linha Aspen (AP 766.17) ou similar.



*Modelo assento sanitário*

#### 6.3.6. Chuveiros Elétricos

Deverão ser instalados nos banheiros acessíveis (Banho Enfermarias 1, 2, 4 e 5) chuveiro elétrico com desviador flexível (chuveirinho/ducha manual), de parede seguindo o projeto arquitetônico. Modelo de referência Ducha Florenza 4 temperaturas cardal branco ou similar.

Ducha elétrica termoplástica com controle para 4 temperaturas. Incluindo cano, mangueira, ducha manual, suporte para ducha manual e parafusos de fixação. Potência nominal de 7800w para 220v. Produto aprovado pelo Inmetro.

O modelo deverá ser capaz de ser ligado em circuitos com disjuntores diferenciais ou DR.



*Modelo de ducha com desviador*

Nos demais banheiros, serão instalados chuveiros elétricos padrão já adotado pelo hospital, sendo esse chuveiro elétrico tipo ducha, com cano,

mangueira, ducha manual, suporte para ducha manual e parafusos de fixação, 3 temperaturas, 5500w (220V). Ref: Lorenzetti Maxi Ducha Ultra ou similar.



*Modelo chuveiro elétrico*

#### 6.3.7. Tanques de louça branca

O Depósito de Material de Limpeza (DML) próximo ao vestiário deverá conter um tanque de louça branca tamanho médio com dimensões externas de altura 300mm, comprimento 510mm, largura 530mm. A capacidade total de armazenagem deverá ser pelo menos 30 litros. O tanque deve vir acompanhado da Coluna para tanque. Deve conter os seguintes materiais no seu processo de fabricação: Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos e atender todos os requisitos da Norma/Decreto: NBR-16728-1. Referência Marca Deca modelo TQ.02.17 ou equivalente técnico.



*Modelo tanque de louça branca*

Já o tanque existente no DML próximo ao acesso do CTMO deverá ser retirado com aproveitamento e reinstalado.



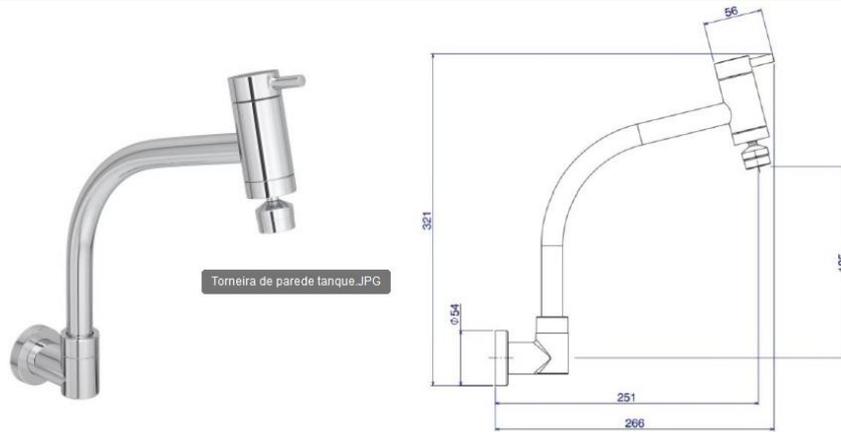
*Tanque a ser reaproveitado*

As torneiras para os tanques dos D.M.L será de parede, marca Deca, Link referência 1168.C.LNK.ou similar.

Mecanismo de 1/4 volta, maior conforto e fácil regulagem de vazão. Com arejador articulado.Dimensões do produto: altura 321 mm, comprimento 266 mm e largura 54 mm.

Dados técnicos

- Peso Líquido: 1.053
- Peso Bruto: 1.16
- Composição Básica: Liga de Cobre (bronze e latão),
- Plásticos de Engenharia,Elastômeros
- Tipo de Normatização: Voluntária
- Tipo de Jato: Jato Aerado
- Número Norma / Decreto: NBR10281
- Bitola de entrada de água: 1/2"



*Modelo torneira de parede para tanque*

## 7. PAREDES E PAINÉIS (Planilha Orçamentária: itens 7.1 a 7.3)

7		PAREDES E PAINÉIS
7.1	96359 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS
7.2	96373 SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023
7.3	102235 SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS

Nas regiões demarcadas na planta de construção, conforme projeto arquitetônico, deverão ser instaladas paredes de gesso acartonado, as quais deverão obedecer fielmente, dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico, além de obedecer o pé direito existente na edificação. Os montantes das paredes deverão ser colocados com espaçamento de, no máximo, 60 (sessenta) cm entre cada perfil. Deverão ser observados os locais que terão fixação de equipamentos sanitários, bancadas, televisões e outros equipamentos que demandem a previsão de reforços estruturais no interior das paredes de gesso.

As guias devem ser fixadas com pistola e pino de aço, com parafuso e bucha ou com prego de aço. Para fixação das chapas de gesso nos montantes/guias, deverão ser utilizados parafusos auto-atarraxantes. Tomar o cuidado no parafusamento, para que a cabeça do parafuso não perfure totalmente o cartão e não fique saliente em relação à face da chapa.

Caberá a CONTRATADA verificar que todas as placas mandadas à obra pelo fabricante ou fornecedor estejam de acordo com as indicações do projeto e especificações, que sejam de primeira qualidade, sem defeitos de fabricante aprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE, por meio de amostragem.

Deverá ser aplicada massa corrida PVA para perfeito cobrimento e nivelamento junto à fita de união entre as placas e nos parafusos de fixação.

Além disso, na região da Recepção CTMO deverá ser executado reforço na parede dry-wall para a instalação do lavatório ali localizado.

Além disso, entre a área da Recepção CTMO e Sala de Reuniões, bem como na área entre o Hall e Circulação 1 está prevista a instalação de divisória fixa de vidro, as quais receberão instalação de abertura, conforme planta. As divisórias serão em vidro temperado incolor 10mm, fixados em perfil de alumínio anodizado cor branca, conforme imagem representativa.



*Configuração divisória Sala de Reuniões e Recepção CTMO*



*Configuração divisória Hall e Circulação 01*

8. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS (Planilha Orçamentária: itens 8.1 e 8.2)

8		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES MECÂNICAS	
8.1	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2
8.2	98558 SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN

Os banheiros devem receber argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível, bicomponente (membrana impermeabilizante acrílica) em toda a área do piso e nas paredes em uma altura de 1m, com pelo menos 3 demãos. Na execução a superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão. Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha. Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente e instruções do fabricante. Em seguida, aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior. Repetir o processo para as demãos seguintes.

Atenção especial deve ser dada em toda a área de ralos e grelhas que devem receber tratamento com argamassa polimérica e ter reforços com véu de poliéster. Para a execução, os tubos devem estar cortados rente ao piso. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a primeira demão de argamassa polimérica com trincha ou brocha sobre área de 40 x 40 cm ao redor do ralo e 5 cm da parte interior do tubo de PVC. Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque. Recortar um retângulo de véu com 15 cm de largura e comprimento 5 cm maior que a circunferência do tubo, para sobreposição. Enrolar o retângulo de véu em forma de tubo e aplicá-lo na face interna do ralo, colando-o com argamassa polimérica, deixando pra fora cerca de 10 cm. Cortar em tiras com 2 cm de largura a parte do véu que estiver para fora do ralo, dobrá-las e fixá-las na borda do ralo aderindo no rebaixo do ralo com argamassa polimérica. Aplicar demão sucessiva de argamassa e posicionar um quadrado de 40x40 cm de véu de poliéster centralizado no furo. Cortar o véu posicionado com tesoura de forma radial (pizza) e dobrar as abas para o interior do ralo, colando-as com argamassa. Em seguida, aplicar uma última demão no sentido cruzado à demão anterior sobre toda a área tratada.

Quanto aos rodapés das áreas de banheiro, estes devem receber tratamento com véu de poliéster. Na execução, a superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Após aplicação da primeira demão de membrana impermeabilizante no rodapé, com altura mínima de 20 cm, aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até

secar ao toque e colocar o véu de poliéster centralizado no canto, resultando em larguras iguais na parte vertical e horizontal. Em seguida, continuar com a aplicação de membrana impermeabilizante.

#### 9. ESQUADRIAS/FERRAGEN/VIDROS (Planilha Orçamentária: itens 9.1 a 9.4)

9		ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	
9.1	COM-65826935 HUSM-UFSM	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FERRAGENS (REF: 091506 SEDOP)	M <sup>2</sup>
9.2	91319 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
9.3	CP-102185-31006019 PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 70X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (REF: ADAP 102185 SINAPI)	UN
9.4	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico.

Todas as portas de madeira deverão ser instaladas completas, com batente, alizares, dobradiças, e fechadura com maçaneta. Os batentes serão em madeira maciça de lei, essência de cambará, cedrinho ou itaúba e deverão ser afixados com espuma expansiva apropriada para fixação de esquadrias.

As madeiras serão perfeitamente secas, isentas de quaisquer marcas de brocas, nós, presença de alburno ou outros defeitos que alterem a sua durabilidade, resistência ou aparência. Os parafusos, quando empregados na fixação de batentes, deverão ter as cabeças embutidas, dando-se o devido acabamento à abertura do furo com uma mistura de cola e fragmentos da mesma madeira de forma a permitir, após lixamento, uma perfeita continuidade da superfície da peça.

Os sanitários das Enfermarias 5 e 6, terão suas portas substituídas por porta de madeira de correr 90x210cm, as mesmas deverão ser pintadas e receberão acabamento em tinta esmalte sintético na cor branco e ter a configuração apresentada abaixo:



### *Configuração portas sanitários enfermarias 5 e 6*

Para a instalação da esquadria supracitada, primeiramente, deve-se fazer o traçado destas medidas na parede, obedecendo criteriosamente os esquadros. Após o recorte da parede em relação ao traçado da esquadria, utilizando equipamento adequado. Observar o sentido da porta para evitar que algum obstáculo interfira na movimentação da mesma. Desníveis no piso devem ser regularizados para o correto funcionamento da porta. Posicionar o trilho sobre o vão luz da porta e marcar os furos na parede, os quais devem coincidir com os do trilho. Colocar o trilho e fixá-lo, conferir o nivelamento e dar aperto, colocar o tapo sobre o trilho e fixá-lo. Deverão ser instalados fechadura e puxador vertical conforme NBR 9050/2020 de forma que ao abrir a porta por completo, o vão tenha luz de no mínimo 80 (oitenta) cm livre para passagem.

Na sala multi as portas existentes em divisória eucatex serão substituídas por portas de madeira 70x210cm que deverão ser pintadas e receberão e receberão acabamento em tinta esmalte sintético na cor branco e ter a configuração apresentada abaixo:



*Configuração portas sala multi*

As dobradiças para as portas serão em ferro polido, 3 unidades por porta, com rolamento em aço e lubrificação permanente, dimensões 3x3”, MODELO: 3530 de fabricação PADO ou similar.

As portas de madeira receberão conjunto de ferragens apropriado, com chave, com acabamento em alumínio cromado acetinado.

Todas as ferragens deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de sua colocação, quando serão apreciadas quanto à precisão do funcionamento de seu mecanismo e à qualidade do acabamento.

No Hall está prevista a instalação de porta em vidro temperado 10mm, incolor com duas folhas de giro com mola hidráulica, sendo cada folha de 70 x 210cm, conforme modelo abaixo:



*Configuração porta duas folhas Hall em vidro temperado*

Na Sala de Reunião será instalada porta de giro, com mola hidráulica, em vidro temperado 10mm, incolor nas dimensões de 90 x 230cm, a porta a ser instalada seguirá a configuração apresentada a seguir:



*Configuração porta em vidro temperado Sala de Reuniões*

## 10. REVESTIMENTOS E TRATAMENTO SUPERFICIAIS

10		REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS	
10.1		REVESTIMENTOS CERÂMICOS	
10.1.1	CP-87275-15685028 PRÓPRIA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: ADP 87275)	M2
10.1.2	COMP-58707359 PRÓPRIA	*REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: 87275 SINAPI)	M2

10.1. Revestimento cerâmico (Planilha Orçamentária: itens 10.1.1 e 10.1.2)

As paredes dos Banho Estar Médico 1, Banho Sala de Lanches Familiares, Banho Sala de Lanches Funcionários 2, Banho Estar Médico 2, Banho Vestiário e WC Sala de Reunião, bem como as regiões que compreendem a instalação de equipamentos sanitários na salas DML CTCriac, Acesso CTMO, DML CTMO e Sala de Lanche Familiares, indicadas na planta de paginação de paredes do projeto de arquitetura, receberão revestimento cerâmico até a altura de 1,80m.

Nas Salas de Preparo de Medicamentos do CTMO e do CTCriac, Expurgos do CTMO e do CTCriac e Sala de Lanche Funcionários 2, indicadas na planta de paginação de paredes do projeto de arquitetura, será aplicado revestimento cerâmico acima da bancada de inox até a altura de 1,50m.

O revestimento cerâmico será retificado, acabamento acetinado, Ref: Cetim Bianco Portobello ou similar nas dimensões de 30x60cm até a altura de 1,80. O revestimento deverá acompanhar o alinhamento do piso 60x60cm e ser assentado com argamassa colante tipo ACII e rejuntamento com pasta pré-fabricada acrílico de 3mm, nivelado e aprumado na cor branca Ref: Quartzolit ou similar. Nesses ambientes o revestimento a ser instalado deverá ser condizente ou similar ao abaixo representado.



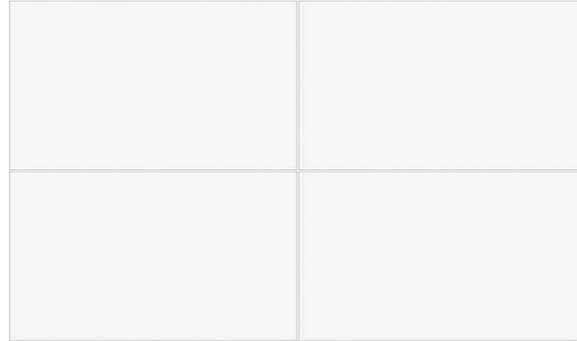
*Modelo revestimento cerâmico paredes*

As paredes dos banhos das enfermarias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, bem como regiões que compreendem a instalação de equipamentos sanitários localizados no interior destas enfermarias, conforme prancha de paginação de paredes, deverão ser revestidas com peças do tipo porcelanato até a altura de 1,80m.

Na Sala de Procedimentos, deverá ser aplicado revestimento do tipo porcelanato acima da bancada de inox até a altura de 1,50m.

O porcelanato deverá ter as dimensões de 30x60cm, retificado, monolítico ou massa única, de 1ª qualidade, classe de uso E4 ou E5 (sua resistência à abrasão, a resistência química e física do esmalte) e Coeficiente de Atrito Classe II - recomendado para uso onde se requer resistência ao escorregamento em áreas molháveis e molhadas internas com COF de 0,5 a 0,7. Na cor branca (conforme indicação no projeto) e acabamento acetinado.

O revestimento deverá acompanhar o alinhamento do piso 60x60cm e ser assentado com argamassa colante tipo ACIII e rejuntamento com pasta pré-fabricada acrílico, nivelado e apurado na cor branca Marca de referência Portobello, Linha White Home, Cetim Bianco ou similar.



*Modelo de porcelanato branco 30x60cm*

Antes da aplicação, todos os revestimentos deverão ser submetidos à apreciação da FISCALIZAÇÃO. A autorização para assentamento do revestimento aprovado se dará por registro em Diário de Obras.

A cerâmica cortada para a colocação de peças de acabamento (caixas de tomadas, interruptores, tubulações hidráulicas etc.), não poderá apresentar trincas, rachaduras ou emendas. O assentamento das peças deve-se respeitar a paginação apresentada no projeto. Na ausência desta deve-se sempre iniciar o assentamento de baixo para cima e das entradas principais do cômodo para seu interior, deixando recortes para os cantos internos e superiores. Outros detalhes de assentamento devem ser observados nas pranchas do projeto arquitetônico.

Em caso de dúvida, a CONTRATADA deve solicitar a FISCALIZAÇÃO orientações de como proceder o assentamento das peças.

As placas deverão ser cuidadosamente escolhidas no canteiro de obra quanto à qualidade, dimensões e desempenho. Deverão ser rejeitadas todas as peças que apresentarem defeitos na superfície, discrepância de bitola ou dimensões ou empeno. As placas devem ser assentadas obedecendo ao gabarito e as linhas nas duas direções. Deverão pertencer a um mesmo lote. Deverá ser fornecido pela CONTRATADA 5% da quantidade de cada tipo de porcelanato executado para fins de reposição. As peças para reposição deverão ser adquiridas no mesmo lote das que foram executadas, de forma a não apresentarem diferença de tonalidade.

## 11. PISOS/SOLIERAS/RODAPÉS

11		PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS	
11.1	87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2
11.2	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2
11.3	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2
11.4	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M
11.5	COM- 22206142 HUSM-UFSM	FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (REF: SEINFRA C1367)	M

### 11.1. Contrapiso (Planilha Orçamentária: item 11.1)

Após a remoção da cerâmica existente nas áreas demarcadas na planta de demolição de arquitetura, os sanitários receberão novo revestimento, assim sendo, está previsto para esses locais a remoção da camada de regularização existente e confecção de novo contrapiso a fim de dar o devido caimento para os ralos, respeitando o preconizado no projeto de arquitetura e o nível entre as enfermarias e salas adjacentes. Assim sendo, a argamassa de contrapiso no traço 1:3 (cimento: areia) espessura de 2cm, será aplicada sobre o substrato existente, devendo a superfície estar limpa, livre de poeira, óleos e graxas para a perfeita aderência entre a laje existente e o novo contrapiso. Desta forma, deverá ser varrida a camada sob o contrapiso e molhá-la a fim de evitar a absorção da água da argamassa pela superfície da base. Sobre a base aplicar uma nata de cimento, com o objetivo de aumentar a aderência, espalhando-a em seguida com o uso de vassoura de piaçava. Espalhar a argamassa do contrapiso (consistência de farofa) nas áreas delimitadas pelas mestras, espalhando em seguida o material por toda a área e compactando com o uso da colher de pedreiro.

Em seguida deve-se sarrafear a argamassa, observando-se os níveis previamente definidos, devendo ser nivelado a laser e sua superfície ser mantida áspera para proporcionar aderência ao revestimento a ser aplicado. Efetuar cura com aspersão de água por pelo menos 03 dias consecutivos, durante os quais deverá se evitar o trânsito no local O nível entre os ambientes deve ser mantido de modo a não se criar sobressalências e/ou degraus entre os ambientes, qualquer dúvida ou definição sobre a execução deste serviço deverá ser dirimida com a FISCALIZAÇÃO. Após a execução a FISCALIZAÇÃO irá inspecionar o contrapiso e verificar os desníveis executados, caso haja alguma pendência na execução a CONTRATADA deverá executar as correções o mais breve possível. Antes da aplicação, toda a cerâmica deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO. A autorização para

assentamento da cerâmica aprovada se dará por registro em Diário de Obras.

11.2. Piso de Porcelanato (Planilha Orçamentária: item 11.2)

Deverá ser executado piso de porcelanato nos Banhos das Enfermarias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, conforme indicado na planta de paginação de piso do projeto arquitetônico. O porcelanato deverá ter absorção menor ou igual a 0,5%, serão 60x60cm, retificado, monolítico ou massa única, de 1ª qualidade, classe A, classe de uso 6 (PEI VI) e acabamento acetinado. Ref.: Porcelanato Eliane esmaltado acetinado borda reta munari AC branco 60x60cm, Retificado, Classe "A" ou similar.



*Porcelanato Eliane esmaltado acetinado borda reta munari branco  
60x60cm ou similar*

O assentamento das peças deve-se respeitar a paginação apresentada no projeto. Na ausência desta deve-se sempre iniciar o assentamento das entradas principais do cômodo para seu interior, deixando recortes para os cantos internos. Outros detalhes de assentamento devem ser observados na planta de ampliações fornecidas no projeto arquitetônico. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deve solicitar a FISCALIZAÇÃO orientações de como proceder o assentamento das peças. O piso das áreas molhadas terá declividade mínima de 1% em direção ao ralo a fim de garantir perfeito escoamento da água

As peças devem ser assentadas necessariamente com argamassa de cimento colante tipo ACIII, marca de referência QUARTZOLIT ou similar.

O contrapiso que receberá a cerâmica deverá estar regularizado, limpo, isento de pó, óleo, graxas ou restos de obra. Caso as superfícies não estejam limpas deverá ser providenciada a limpeza com jateamento de água ou mesmo o apicoamento das superfícies.

O procedimento deve ser o mesmo que o revestimento cerâmico para as paredes. Acrescenta-se apenas que deve ser aplicada uma camada de

argamassa colante no tardo da peça antes de sua colocação e quebra dos cordões de argamassa. A verificação da técnica através da remoção e observação do espalhamento da argamassa na peça deve ser realizada pela CONTRATADA frequentemente, garantindo a correta execução do assentamento.

A FISCALIZAÇÃO poderá fazer a inspeção em qualquer momento durante a execução ou depois de sua finalização, sendo plotada a execução inadequada a CONTRATADA deverá remover todo o lote em execução ou finalizado e refazer nas condições corretas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

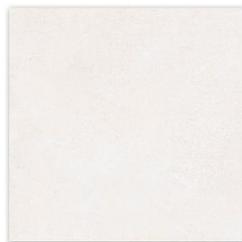
Deverá ser utilizado rejunte cimentício colorido para porcelanatos com acabamento extraliso, referência: rejuntamento para porcelanato cor Palha marca Quartzolit, Weber ou similar.

O espaçamento deve ser o especificado em projeto, ou na ausência desse entre 1,5 e 2 mm. Porém a CONTRATADA deve conferir se o espaçamento está coerente com a peça que irá empregar.

**Antes da aplicação, todo piso deverá ser submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Deverá também ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO a cor da pasta fabricada para rejunte a ser utilizada.**

### 11.3. Piso Cerâmico tipo placa esmaltada (Planilha Orçamentária: item 11.3)

Conforme indicado no projeto arquitetônico, os Banhos do Estar Médico 1 e 2, Banhos das Salas de Lanche Familiares e Funcionários 2, Banho Vestiário, WC sala de reunião e DMLs receberão revestimento em piso cerâmico nas dimensões de 60x60cm, conforme especificações abaixo. As peças serão assentadas com argamassa colante do tipo ACI e rejuntadas com pasta de cimento pré-fabricada colorida.



Piso cerâmico 60x60cm  
Ref.: Cimento branco  
mate tipo a pointer  
acetinado  
Rejunte acrílico cor palha;  
Ref: Quartzolit ou similar

**Antes da aplicação, todo piso deverá ser submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Deverá também ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO a cor da pasta fabricada para rejunte a ser utilizada.**

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro,

devendo ser substituído qualquer peça que, por percussão, apresentar som “oco”, evidenciando defeitos.

O piso das áreas molhadas terá declividade mínima de 1% em direção ao ralo a fim de garantir perfeito escoamento da água.

A instalação das peças deve seguir as orientações do Caderno SINAPI, para revestimentos cerâmicos interno:

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada e devem ser empregados espaçadores previamente gabaritados.

Após, no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, limpar a área com pano umedecido.

A FISCALIZAÇÃO poderá fazer a inspeção em qualquer momento durante a execução ou depois de sua finalização, sendo plotada a execução inadequada a CONTRATADA deverá remover todo o lote em execução ou finalizado e refazer nas condições corretas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

#### 11.4. Rodapé Cerâmico tipo placa esmaltada (Planilha Orçamentária: item 11.4)

Nos DMLs, conforme apresentado na planta de paginação de piso, está prevista a instalação de rodapé cerâmico com 7cm de altura com configurações idênticas as placas cerâmicas instaladas nesse local, seguindo o mesmo alinhamento do piso.

#### 11.5. Filete de Granito (Planilha Orçamentária: item 11.5)

Nos Banhos das Enfermarias 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Banho Sala de Lanche Funcionários 2 e Banho Sala de Lanche Familiares, conforme planta de construção, deverão ser instalados filetes de granito a fim de delimitar a área do box para a sua futura instalação, está prevista a

instalação de filete de granito Branco Siena com 2 cm de espessura e 4cm de largura.



*Modelo filete de granito Branco Siena*

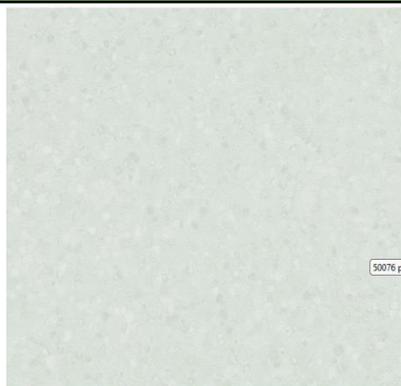
#### 11.6. Piso vinílico (Planilha Orçamentária: item 11.6)

##### a) Definições Gerais

O piso vinílico a ser instalado será do tipo homogêneo, flexível em manta 2m, espessura 2mm, retardantes a propagação de fogo, tratamento antibacteriano incorporado, com tratamento Smart Top. Além disso, deverá aceitar dry buffing por toda a vida útil, sem necessidade de enceramento por toda vida útil também. A paginação do piso, deverá seguir o projeto arquitetônico, conforme preconizado na planta de paginação de piso. O rodapé deverá ser executado com a própria manta seguindo a cor adjacente ao piso, com canto arredondado e com 10cm de altura, para tanto utilizar arremate de rodapé hospitalar de sobrepor para pisos em mantas. As referências são da Marca Forbo, linha Sphera Element, cor 50000 White , cor 50076 Pastel Kelp, cor 50079 Lagoon e cor 51073 contrast peach ou de equivalência técnica superior.



*Piso vinílico 50000 white*



*Piso vinílico 50076 Pastel Kelp*



*Piso vinílico 50079 Lagoon*



*Piso vinílico 51073 onstrast Peach*

Os pisos deverão possuir, no mínimo, a seguinte especificação técnica:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Denominação comercial	Sphera Element
Espessura total ISO24346	2.00 mm
Conteúdo aglutinante ISO10582	Tipo I
Peso total ISO 23997	2900gr/m <sup>2</sup>
Estabilidade dimensional ISO 23999	≤ 0.2%
Absorção de ruído por impacto EN ISO 717-2	ΔL <sub>w</sub> = 4 dB
Resistencia ao deslizamento DIN51130	R9
Indentação residual ISO 24343-1	0,03mm
Reação ao fogo EN 13501-1	Bfl - s1
Classificação ao uso EN-ISO 10874	34-43
Emissão TVOC após 28 dias	≤0,01 µg/m <sup>3</sup>
Emissão de partículas para salas limpas ISO14644-1	ISO 4

*Requisitos para o piso vinílico*

b) Execução

Antes da aplicação do piso, a CONTRATADA deverá certificar-se de que toda a cola betuminosa, referente a instalação do piso existente, esteja completamente removida (lixada com areia úmida, com lixadeira elétrica e disco diamantado, para que não fique nenhum vestígio), caso esse procedimento não seja realizado, o piso que será instalado por cima dessa superfície poderá descolar sendo o ônus da correção repassado a CONTRATADA.

Todas as regiões que receberão revestimento vinílico deverão ter sua superfície perfeitamente regularizada com argamassa autonivelante de recuperação e nivelamento de contrapisos e lajes de concreto para pisos vinílicos (Ref: nivela rápido Quartzolit ou similar), além disso, para permitir uma melhor adesão do piso autonivelante ao substrato antigo, deverá ser aplicado primer para a preparação da superfície que irá receber a argamassa autonivelante, o qual irá promover a imprimação/preparação de bases cimentícias e revestimentos para a aplicação de soluções autonivelantes antes da instalação de pisos vinílicos.

A instalação de do piso vinílico deve ser realizada de acordo com o código nacional de prática para a instalação de revestimentos de pavimentos resilientes, se aplicável. As áreas para receber o revestimento devem estar limpas, livres de outras atividades, totalmente fechadas e impermeáveis. As bases de instalação devem estar limpas, lisas, sólidas e permanentemente secas.

O tempo de abertura do adesivo dependerá das condições do local e da porosidade da base. É recomendável realizar um teste de aderência do adesivo antes de iniciar a instalação. O teste de aderência ajudará a

identificar as características de funcionamento do adesivo (tempo de espera e de trabalho) para as condições do local e quaisquer potenciais problemas de aderência.

Deverá ser realizado testes de umidade em todos os substratos. As áreas a serem revestidas com o piso devem ser adequadamente iluminadas para permitir a inspeção adequada do substrato, a instalação e a inspeção final. É essencial que a área de aplicação esteja a uma temperatura constante de 18 a 27 °C por 48 horas antes, durante e por 24 horas após a instalação. O material e o adesivo devem ser condicionados no mesmo ambiente por pelo menos 24 horas antes da instalação. Caso os revestimentos de piso tenham sido armazenados ou transportados imediatamente antes da entrega em temperaturas abaixo de 10 °C, o período de aclimação deve ser estendido para 48 horas.

Será necessária a certificação de que todas as recomendações para as condições do substrato e do local de trabalho sejam atendidas antes de iniciar a instalação.

O início da instalação implica na aceitação implícita das condições do local pelas partes envolvidas, e a responsabilidade por qualquer falha diretamente relacionada a condições inadequadas do local torna-se de responsabilidade do instalador.

Antes da instalação, os rolos devem ser verificados para assegurar que a cor, o número do lote, o quantitativo do material recebido está correto e em condições ideais.

Usar material do mesmo lote e instalar em sequência. O uso de diferentes lotes na instalação resultará em diferenças de tonalidade visíveis. O número do lote está claramente marcado na embalagem do material e deve ser verificado antes do início da instalação.

Para a instalação de uma folha de vinil homogênea, é necessário um adesivo EC1 de baixa emissão, como o Forbo Eurocol 640 Eurostar Especial. Caso produtos alternativos sejam usados, consultar o fornecedor para obter mais informações sobre orientação e garantia.

Realizar sempre um teste de adesão antes de iniciar a instalação. O teste ajudará a identificar tanto as características de trabalho do adesivo (espera e tempo de trabalho) para as condições do local, como também possíveis problemas de ligação.

Use uma espátula para aplicar o adesivo. As colheres serão usadas durante o uso, assegure-se de que a colher de pedreiro tenha o entalhe especificado.

Os pisos recém-instalados, deverão ser protegidos de tráfego pesado, particularmente de tráfego de rodas com alta carga pontual, por 72 horas e não deve ser lavado por 48 horas após a instalação.

### 11.7. Soleiras

Não estão previstas o uso de soleiras, os pisos vinílicos deverão ser instalados inteiros, sem emendas nas portas. E nos ambientes onde há a troca do piso vinílico para o piso porcelanato, o piso vinílico segue até chegar no cerâmico sem soleira conforme figura de exemplo abaixo.



*Encontro pisos diferentes sem soleira*

## 12. PINTURAS

12		PINTURAS	
12.1		<b>PINTURAS EM PAREDES E TETOS</b>	
12.1.1	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2
12.1.2	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2
12.1.3	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2
12.1.4	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2
12.1.5	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2
12.1.6	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2
12.1.7	COMP- 26573207 PRÓPRIA	A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USOHOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (REF: EMOP 17.013.0100-A)	M <sup>2</sup>
12.2		<b>PINTURAS EM ESQUADRIAS</b>	
12.2.1	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2
12.2.2	COM- 37912444 PRÓPRIA	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA (REF: ORSE 2305)	M <sup>2</sup>
12.2.3	102220 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2
12.2.4	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2
12.2.5	100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2
12.2.6	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2

As superfícies a pintar deverão ser limpas e convenientemente preparadas para a pintura, tomando-se a precaução contra o levantamento de poeira sobre as áreas com tinta fresca.

Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se aguardar o preconizado pelos fabricantes ou um intervalo mínimo de 24 horas entre cada demão.

Nos trabalhos de pintura, deverão ser tomados cuidados especiais para evitar salpicos de tinta em superfície não destinada à pintura, tais como: piso, esquadrias etc.

As cores e tonalidades das tintas deverão ser previamente submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO por meio de amostras pintadas.

As paredes deverão receber tantas demãos de tinta quanto for necessário para uma apresentação uniforme da pintura, mas nunca inferior a duas demãos.

A pintura interna pode ser feita mesmo em condições climáticas que impeçam a execução da pintura externa, desde que não ocorra condensação de vapor da água na superfície da base e sigam as instruções do fabricante.

#### 12.1. Pinturas em paredes e tetos (Planilha Orçamentária: item 12.1.1 a 12.1.7)

Conforme planta de paginação de parede, as áreas de circulação por serem paredes existentes de alvenaria receberão massa corrida, fundo preparador em toda a sua área. Já a pintura deverá ser acrílica acetinada na cor verde (Ref: Verde Singular SW 6450 Sherwin-Williams) até a altura de 90cm, após isso, a parede deverá receber pintura acrílica acetinada na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams) até a altura de 295cm.

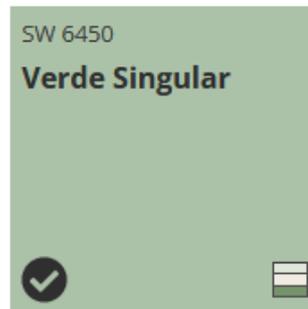
As paredes internas existentes e a construir do tipo drywall (gesso acartonado) também receberão massa corrida, fundo selador e pintura acrílica acetinada na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams).

As paredes existentes de alvenaria das salas de Nutrição, DMLs, Vestiário, Estar Médico 1 e 2, Acesso ao CTMO, Sala de Lanche Funcionários 1 e 2, Expurgos, Salas de Reuniões, Salas de Preparo de Medicamentos, Sala de Lanches Familiares, Roupeiro, Posto de Enfermagem, Acesso WC e Hall, receberão massa corrida, fundo preparador em toda a sua área e pintura acrílica acetinada na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams). Já os banheiros e sanitários das áreas correspondentes a salas supracitadas receberão massa corrida, fundo preparador e pintura acrílica acetinada na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams) da altura de 1,80m até 2,95, conforme projeto de paginação de parede.

Nas áreas internas das Enfermarias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Sala de Procedimentos, Atendimento Individual e Brinquedoteca será aplicado emassamento com massa corrida e pintura com tinta epóxi na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams). Já nos banhos das

respectivas Enfermarias deverá ser aplicado emassamento com massa corrida e pintura com tinta epóxi na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams) da altura de 1,80m a 2,95m.

Os tetos das áreas internas existentes e os de gesso liso receberão massa corrida acrílica e pintura acrílica acetinada na cor branca (Ref: Branco Reflexo Intenso SW 7757 Sherwin-Williams).



*Referência cor verde*



*Referência cor branco*

As áreas que receberão pintura podem ser identificadas nas pranchas do projeto arquitetônico e deverão seguir as seguintes orientações:

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços.
- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar o selador e a pintura.
- A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações.

12.2. Pinturas em esquadrias (Planilha Orçamentária: item 10.2.1 a 10.2.6)

As portas em madeira existentes e as novas a serem instaladas serão cuidadosamente limpas, reparadas nos locais degradados, terão suas superfícies lixadas e devem ser preparadas com um fundo sintético nivelador e, logo após, pintadas com esmalte sintético na mesma cor branco (Ref. Branco Neve -Suvinil). As portas metálicas existentes que estão instaladas na área de circulação deverão receber procedimento de lixamento manual na superfície, aplicado em movimentos circulares para a remoção de ferrugem superficial, limpeza e produzir rugosidade ideal para a aderência da tinta. Assim sendo, a superfície deverá ser lixada utilizando lixa grana 100 e/ou escova de aço. Após a superfície deverá ser limpa com thinner para limpeza ou solução desengraxante. Essas recomendações vão ao encontro do recomendado pela NBR 13245, deste modo, a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo. As partes soltas e/ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas. O brilho deve ser eliminado ao lixar.

Após o preparo das superfícies e realizada a limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos, deverá ser procedido deverá ser aplicado fundo preparador e então posteriormente pintura em tinta esmalte na cor branco (Ref: Branco Acetinado – Suvinil). Deve-se proteger a superfície em vidro que compõem a esquadria. O preparo da tinta deverá seguir a orientação do fabricante e aplicação da tinta na superfície metálica se dará com rolo ou pincel. Abaixo será apresentada a referência de tinta para esse trabalho:



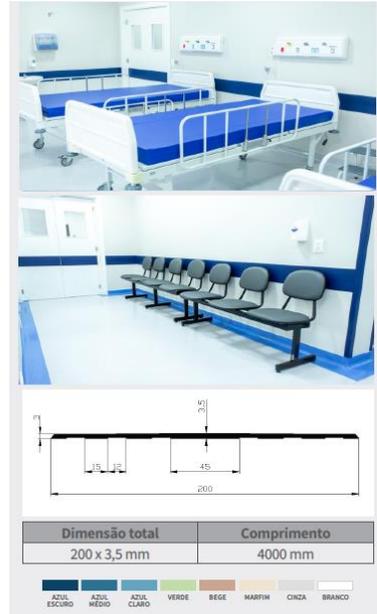
*Tinta esmalte para metais e madeira*

**13. ACABAMENTOS E PROTEÇÕES (Planilha Orçamentária: itens 13.1 e 13.2)**

13		ACABAMENTOS E PROTEÇÕES	
13.1	COM-00618027 HUSM-UFSM	*PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	M
13.2	COM-39549501 HUSM-UFSM	PROTETOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: COTAÇÃO)	M

Nas Enfermarias 1, 2 , 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, conforme planta de paginação de parede do projeto arquitetônico, deverão ser instalados protetor de parede bate macas plano em PVC atóxico, leve que não propaga chamas, atendendo às exigências das RDC nº 50 da Anvisa, com dimensões de

aproximadamente 20cm de altura, cor verde, fixados diretamente nas paredes.  
Ref: Corrimão Protetor de Parede UNI0471 ou similar.



*Modelo Bate macas plano*

Nas paredes dos corredores, em ambos os lados, deverá ser instalado bate-macas tipo corrimãos em PVC atóxico, leve que não propaga chamas, atendendo às exigência das RDC n° 50 da Anvisa, com dimensões de aproximadamente 14cm de altura, cor verde, fixados diretamente nas paredes. Ref: Corrimão Protetor de Parede UNI0500 ou similar.



*Modelo Bate maca corrimão*

Os modelos e tonalidades dos bate macas deverão ser previamente submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO por meio de amostras.

## 14. MOBILIÁRIO

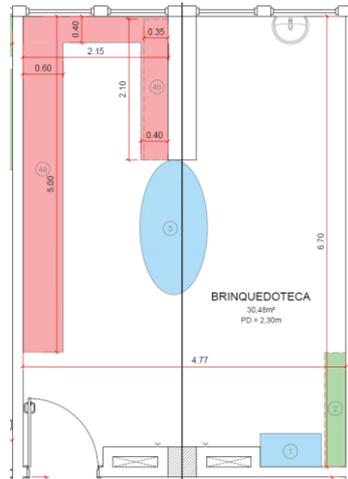
14		MOBILIÁRIO	
14.1	COM-22658983 HUSM-UFMS	*MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.2	COM-63566008 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.3	COM-00394973 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHOS SUSPENSOS (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHOS. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.4	COM-10413450 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.5	COM-92339807 HUSM-UFMS	*MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.6	COM-89340919 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENCES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.7	COM-88661093 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.8	COM-41013755 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.9	COM-53985833 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHOS PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.10	COM-00585300 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.11	COM-98410381 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (SCM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2 (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.12	COM-62946463 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO. (REF: COTAÇÃO)	UNID
14.13	COM-93941793 HUSM-UFMS	MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. (REF: COTAÇÃO)	UNID

O mobiliário a ser confeccionado deverá ser em 100% MDF, na cor BRANCO TEXTURIZADO, garantindo resistência e durabilidade, com acabamento em fita de borda PVC, na mesma cor das chapas escolhidas. As gavetas deverão ser equipadas com corrediças telescópicas largas, permitindo total abertura e facilitando o acesso ao interior das gavetas. Todas as portas deverão contar com dobradiças com amortecimento, garantindo um fechamento suave e sem ruídos. Os puxadores deverão ser do tipo SLIM ROMA 146mm na cor anodizado. Os tampos das pias e bancadas existentes em inox deverão ser reaproveitados. A empresa responsável pela execução dos móveis deverá, antes do início da fabricação, apresentar projeto detalhado com imagens 3D, os quais deverão ser submetidos para a análise da FISCALIZAÇÃO, sendo a sua confecção liberada somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As pranchas de mobiliário do projeto arquitetônico, bem como as informações dos subitens são os balizadores para a confecção do mobiliário.

#### 14.1. Brinquedoteca (Planilha Orçamentária: item 14.1)

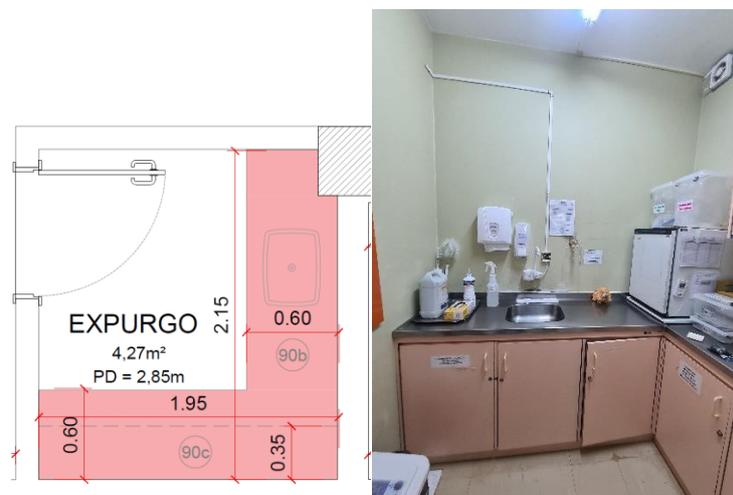
- **4a:** Mesa em C (5,0x2,15x2,10)m;
- **4b:** Armário aéreo com 05 portas de giro e 01 prateleira interna (2,10x0,35)m, H=0,45m, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Brinquedoteca*

#### 14.2. Expurgo (Planilha Orçamentária: item 14.2)

- **90b:** Armário em L com 06 portas de giro com chave (2,15x1,95x0,60)m, abaixo de bancada de inox, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.
- **90c:** 02 prateleiras suspensas (1,95x0,35)m, MDF branco 18mm c/ pino invisível.

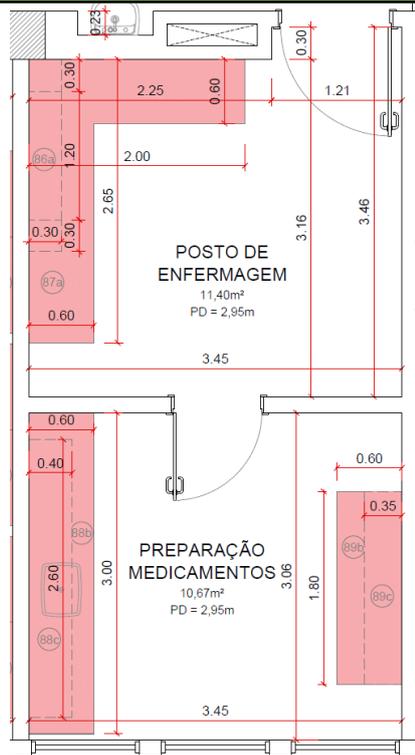


*Layout mobiliário Expurgo*

**14.3. Posto de Enfermagem CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.3)**

- **86a:** 02 prateleiras suspensas (1,20x0,30)m, MDF branco 18mm c/ pino invisível + 02 escaninhos de parede (0,30x0,30)m, H= 0,50m, com 05 divisões, conforme modelo existente, MDF branco 15mm.
- **87a:** Mesa em L (0,10m) com suporte metálico existente (2,25x2,65x0,60)m, conforme modelo existente, MDF branco.
- **88b:** Armário inferior com 06 portas de giro com chave (3,00x0,60)m, abaixo de bancada de inox, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.
- **88c:** Armário aéreo com 05 portas de giro com chave (2,50x0,40)m, H=0,60m + nicho suspenso (0,20x0,90)m, H= 0,20m, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas e nicho.
- **89b:** Armário inferior com 03 portas de giro com chave e 08 gavetas com chave (1,80x0,60)m, H= 1,00m, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.
- **89c:** Armário aéreo com 04 portas de giro (1,80x0,35)m, H=0,60m, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.

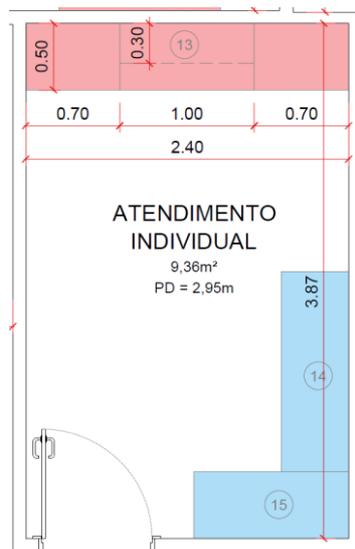




*Layout mobiliário Posto de Enfermagem*

14.4. Sala de atendimento Individual (Planilha Orçamentária: item 14.4)

- **13:** Armário com 03 módulos, sendo 02 módulos com 01 porta de giro com chave e prateleiras internas (0,70x0,50)m, H= 2,50m e 01 módulo central com 02 portas de giro com chave e 01 prateleira interna (1,00x0,50)m, H=0,90m + 02 prateleiras suspensas com pino invisível (0,30x1,00)m, conforme adaptação do modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Atendimento Individual*

**14.5. Recepção CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.5)**

- **20a:** Bancada com gavetas + armário aéreo, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as gavetas.
- **21a:** Bancada para computador + armário aéreo, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Recepção*

**14.6. Sala de Procedimentos (Planilha Orçamentária: item 14.5)**

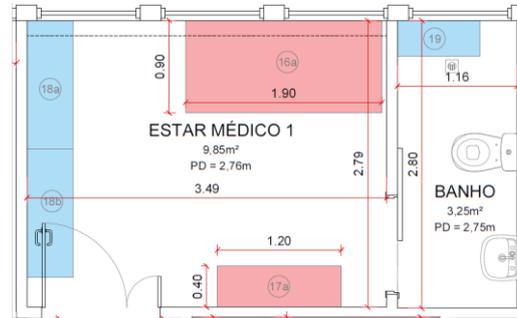
- **22a:** Armário com 02 portas de giro e 03 gavetas (1,20x0,60)m, abaixo de bancada de inox, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas e gavetas.



*Layout mobiliário Sala de Procedimentos*

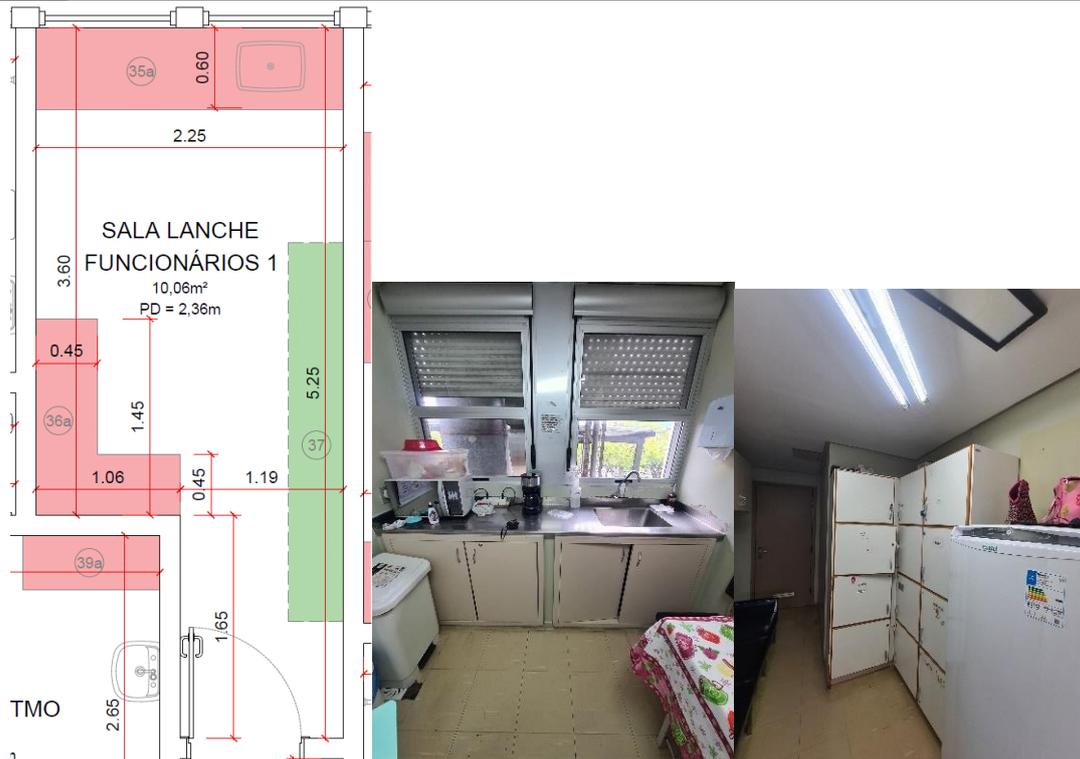
**14.7. Estar Médico 1 (Planilha Orçamentária: item 14.5)**

- **16a:** Cama com cama auxiliar de solteiro (1,90x0,90)m, conforme modelo existente, MDF branco.
- **17a:** Roupeiro com 3 portas de giro com chave e prateleiras internas (1,20x0,40)m, mdf branco 18mm para a estrutura e mdf branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Estar Médico*

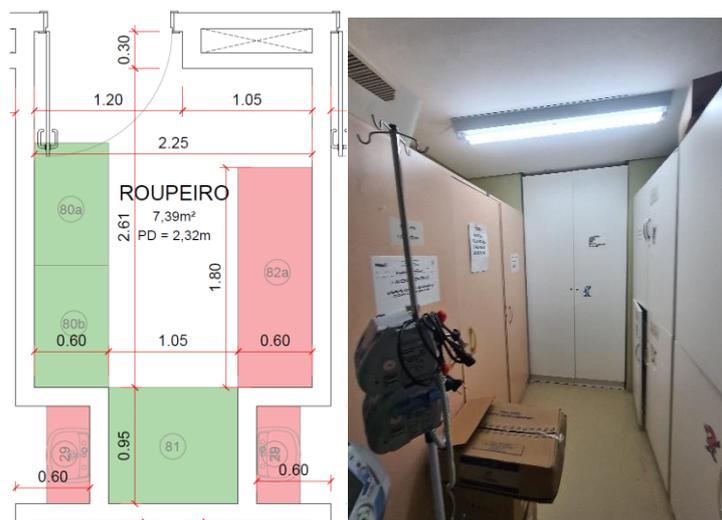
- 14.8. Sala de Lanche Funcionários (Planilha Orçamentária: item 14.6)
- **35a:** Apenas a frente do armário, trocar a moldura e as 04 portas de giro com chave, MDF branco 15mm.
  - **36a:** Armário em L para guarda de pertences com 12 portas de giro com chave (1,45x0,45x1,05)m, H= 2,00m, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Sala de Lanche Funcionários*

14.9. Rouparia (Planilha Orçamentária: item 14.7)

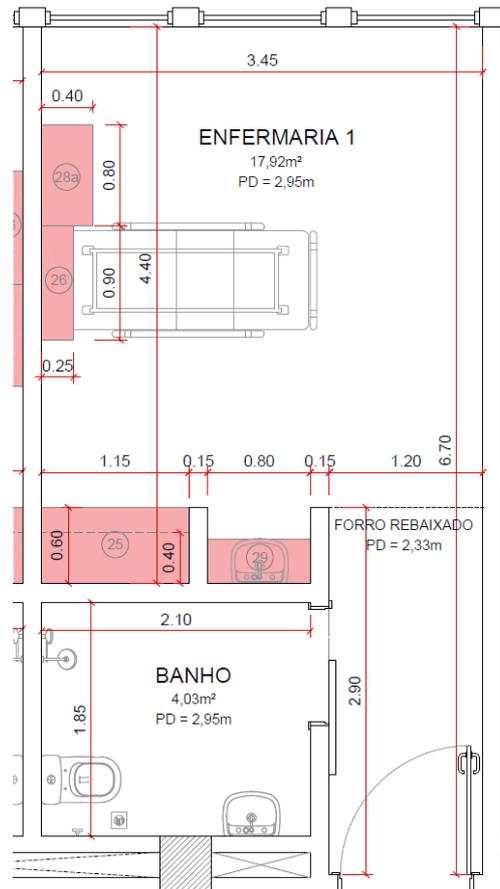
- **82a:** Roupeiro com 03 portas de giro com chave e prateleiras internas (1,80x0,60)m, H= 1,90m, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Rouparia*

14.10. Leitos CTCRIAC (Planilha Orçamentária: item 14.8)

- **25:** Roupeiros com 02 portas de giro (1,15x0,60)m, H= 0,90m + 02 prateleiras suspensas (1,20x0,40)m com pino invisível, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas. (03 unid.)
- **26:** Prateleiras suspensas (0,90x0,25)m com pino invisível, MDF branco 18mm. (15 unid.)
- **28a:** Armários aéreos com 02 portas de giro com chave (0,40x0,80)m, H= 0,40m, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas. (15 unid.)



*Layout mobiliário Enfermarias*

#### 14.11. Circulação (Planilha Orçamentária: item 14.8)

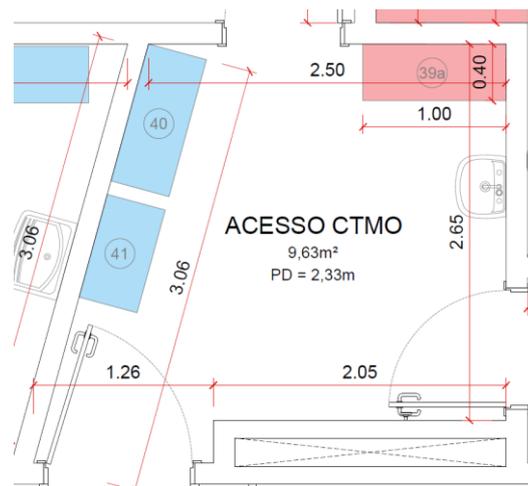
- **43b:** 01 Móvel com 01 porta de giro, 01 nicho e 01 gaveta (0,60x0,45)m, H=0,90m, com rodízio, conforme adaptação de modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas e gavetas.



*Layout mobiliário Circulação*

#### 14.12. Entrada CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.9)

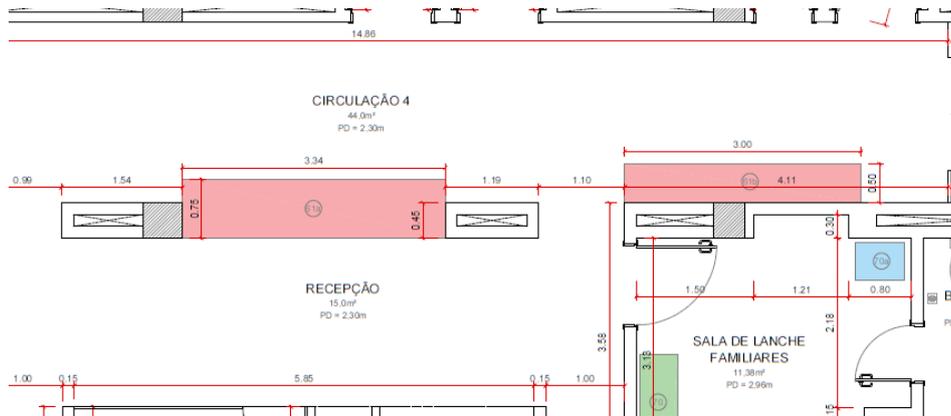
- **39a:** Armário com 02 portas de giro com chave e prateleiras internas (1,00x0,40)m, H= 1,00m, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Acesso CTMO*

#### 14.13. Recepção CTMO (Planilha Orçamentária: itens 14.13 e 14.9)

- **61a:** Bancada de Recepção + 02 gaveteiros com 04 gavetas com chave em cada, conforme modelo existente. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as gavetas.
- **61b:** Móvel com 04 portas de giro com chave e 05 gavetas com chave + nicho para frigobar (3,00x0,50), H= 1,0m, conforme adaptação de modelo existente. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as gavetas.



*Layout mobiliário Recepção CTMO*

14.14. Posto de Enfermagem – Preparo de Medicamentos CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.9)

- **63a:** Armário aéreo com 04 portas de giro com chave e 08 gavetas com chave (0,30x1,40)m, H=1,05m, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas e gavetas.
- **64a:** Armário inferior em “U” com 11 portas de giro com chave (3,70x2,30x1,55x0,60)m, abaixo de bancada de inox, conforme modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Preparo de Medicamentos CTMO*

14.15. Leitos CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.10)

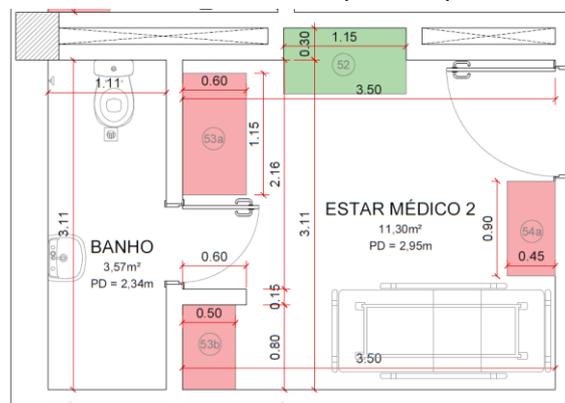
- **25:** Roupeiro com 02 portas de giro (1,15x0,60)m, H= 0,90m + 02 prateleiras suspensas (1,15x0,40)m com pino invisível, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas. (04 unid.)
- **26:** Prateleira suspensa (0,90x0,25)m com pino invisível, MDF branco 18mm. (06 unid.)
- **28a:** Armário aéreo com 02 portas de giro com chave (0,40x0,80)m, H= 0,40m, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas. (06 unid.)
- **53a:** Roupeiro com 02 portas de giro com chave e prateleiras internas (1,15x0,60), H= 1,90m, conforme modelo existente. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas. (02 unid.)
- **43b:** Móvel com 01 porta de giro, 01 nicho e 01 gaveta (0,60x0,45)m, H=0,90m, com rodízio, conforme adaptação de modelo existente, MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas e gavetas. (06 unid.)



*Layout mobiliário Enfermaria CTMO*

14.16. Estar Médico 2 (Planilha Orçamentária: itens 14.10 e 14.11)

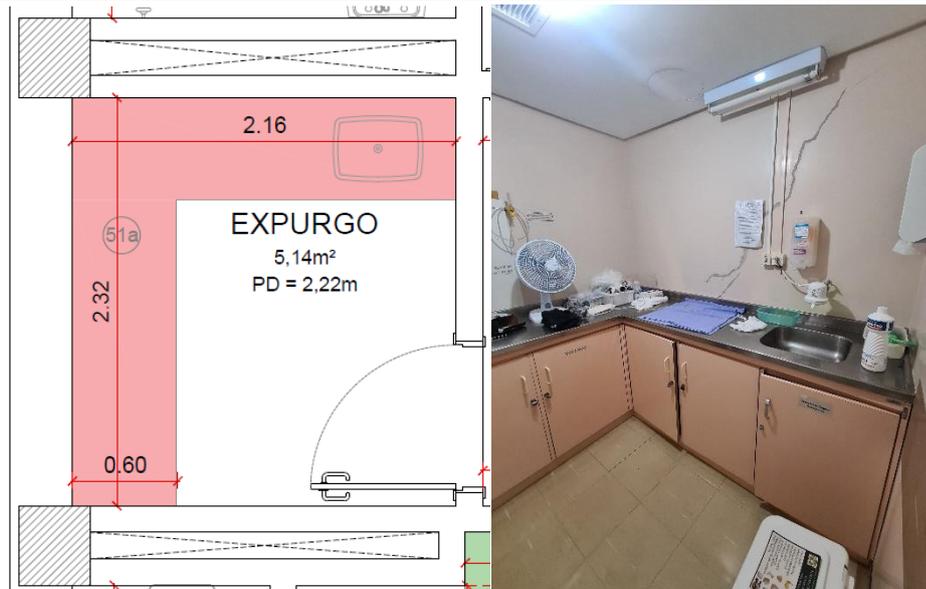
- **53a:** Roupeiro com 02 portas de giro com chave e prateleiras internas (1,15x0,60), H= 1,90m, conforme modelo existente. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.
- **53b:** Prateleira com mão francesa para suporte (0,50x0,80)m, MDF branco 18mm. (04 unid.)
- **54a:** Roupeiro com 02 portas de giro, prateleiras internas e fechamento superior até o teto (5cm) (0,90x0,45), H= 2,80m. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Estar Médico 2 CTMO*

14.17. Expurgo CTMO (Planilha Orçamentária: item 14.12)

- **51a:** Armário inferior com 08 portas de giro com chave (2,15x2,30)m, abaixo de bancada de inox, conforme adaptação de modelo existente. MDF branco 18mm para a estrutura e MDF branco 15mm para as portas.



*Layout mobiliário Expurgo CTMO*

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a execução dos serviços poderão haver mais de uma empresa atuante na área, isso se dará, haja vista a liberação do espaço e necessidade de adequações na área que não competem ao escopo deste projeto. As atividades a serem executadas que não fazem parte do escopo desta contratação serão: adequação das instalações elétricas, adequações do sistema de AVAC, execução de forro de gesso e fibromineral e instalação de box de banheiro.

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

#### **TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFSM-EBSERH

#### **MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFSM-EBSERH

VISTO:

#### **CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFSM-EBSERH

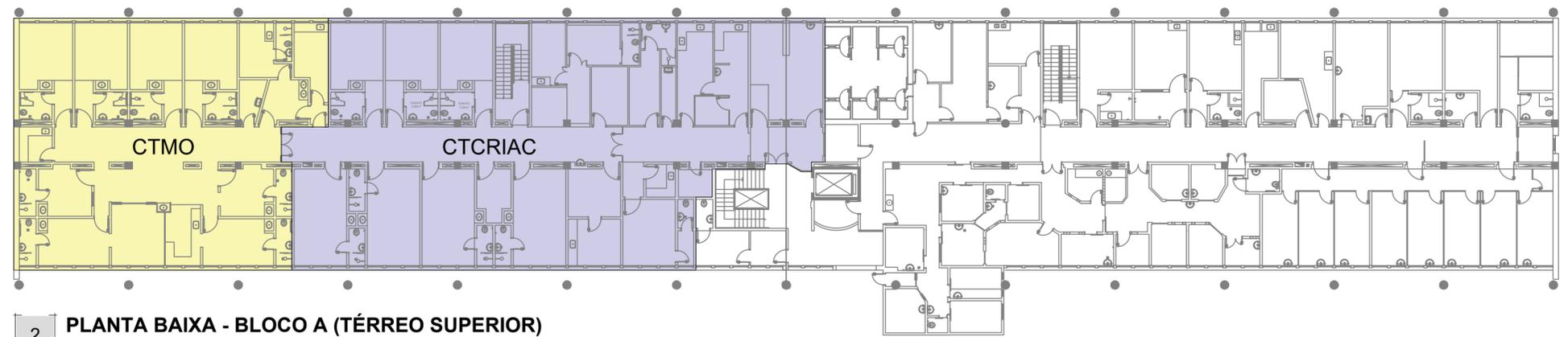
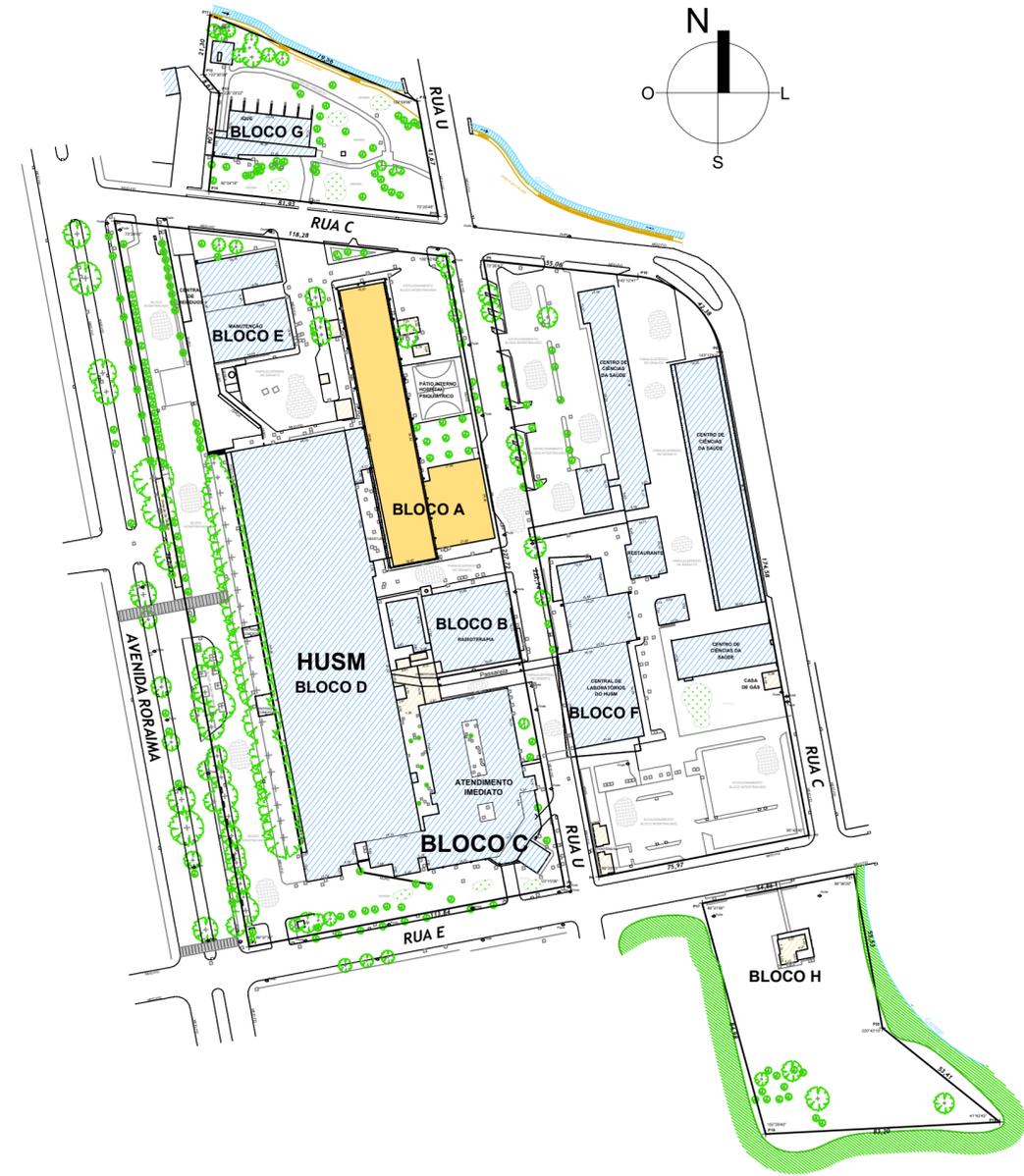
**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO II – APÊNDICE C**

### **PROJETOS DE TODAS AS DISCIPLINAS**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

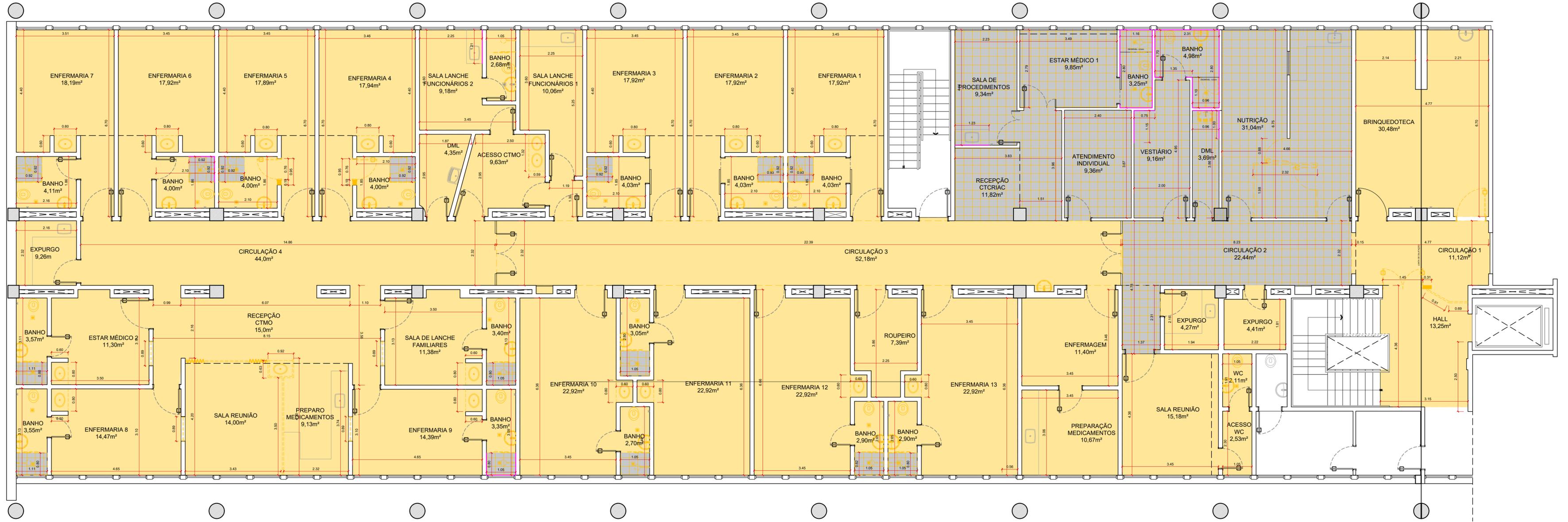


DATA:	MAIO / 2025	OBRA:	HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	
ESCALA:	INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO:	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	
DESENHISTA:	Mayara Costa	ASSUNTO:	PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	DIREÇÃO GERAL DO HUSM:
ÁREA:	840,5m²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	Arq. Mayara da Costa Cordeiro CAU-PB A96031-4	PRANCHA Nº: 01/08 REVISÃO: 01



**1 PLANTA BAIXA - MOBILIÁRIO EXISTENTE**  
 ESCALA: 1:75

DATA: MAIO / 2025	ORÇÃO: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	
DESENHISTA: Mayara Costa	ASSUNTO: PLANTA BAIXA MOBILIÁRIO EXISTENTE	PRANCHA Nº: 02/08
ÁREA: 840,5m²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Arq. Mayara da Costa Cordeiro CAU-PB A96031-4	REVISÃO: 01
DIREÇÃO GERAL DO HUSM:		Direitos Autorais Reservados na Forma da Lei

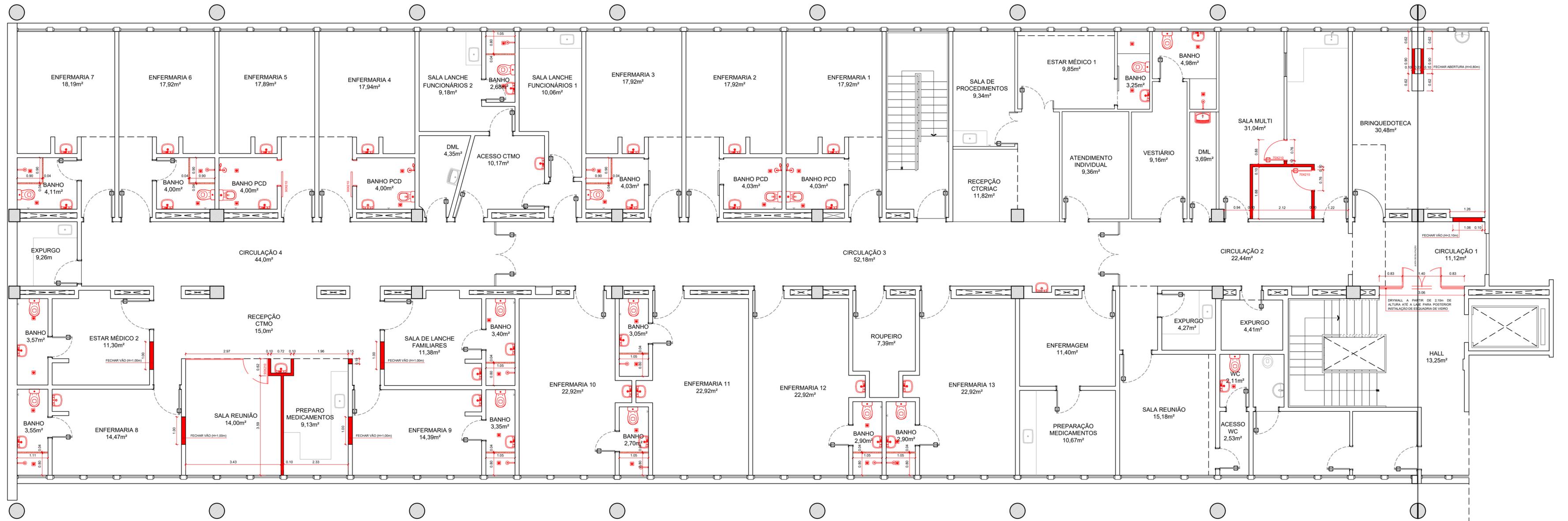


**1 PLANTA DE DEMOLIÇÃO**  
ESCALA 1:75

- LEGENDA**
- REMOVER PISO VINÍLICO E RODAPÉ EXISTENTE (600m<sup>2</sup>)
  - REMOVER PISO CERÂMICO E RODAPÉ EXISTENTE (128,5m<sup>2</sup>)
  - DEMOLIR ALVENARIA (0,69m<sup>2</sup>) / DRYWALL (3,5m<sup>2</sup>)
  - REMOVER PEÇAS EXISTENTES
  - REMOVER REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE NAS PAREDES (42,76m<sup>2</sup>)

- PEÇAS SANITÁRIAS A REMOVER:**
- LOUÇAS SEM REAPROVEITAMENTO (57 unid.)
  - LOUÇA COM REAPROVEITAMENTO (01 unid.)
  - METAIS SEM REAPROVEITAMENTO (55 unid.)
  - METAIS COM REAPROVEITAMENTO (03 unid.)
- DIVISÓRIAS A REMOVER: 42,16m<sup>2</sup>**
- ESQUADRIAS A REMOVER:**
- PORTAS (9,29m<sup>2</sup>)
  - VISOR 04unid (4m<sup>2</sup>)
- BOX A REMOVER: 44,23m<sup>2</sup>**

DATA:	MAIO / 2025	GERAL:	HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
ESCALA:	INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO:	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)
DESENHISTA:	Mayara Costa	ASSUNTO:	PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ÁREA:	840,5m <sup>2</sup>	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	Arq. Mayara da Costa Cordeiro CAU-PB A96031-4
DIREÇÃO GERAL DO HUSM:			PRANCHA Nº: <b>03/08</b> REVISÃO: 01

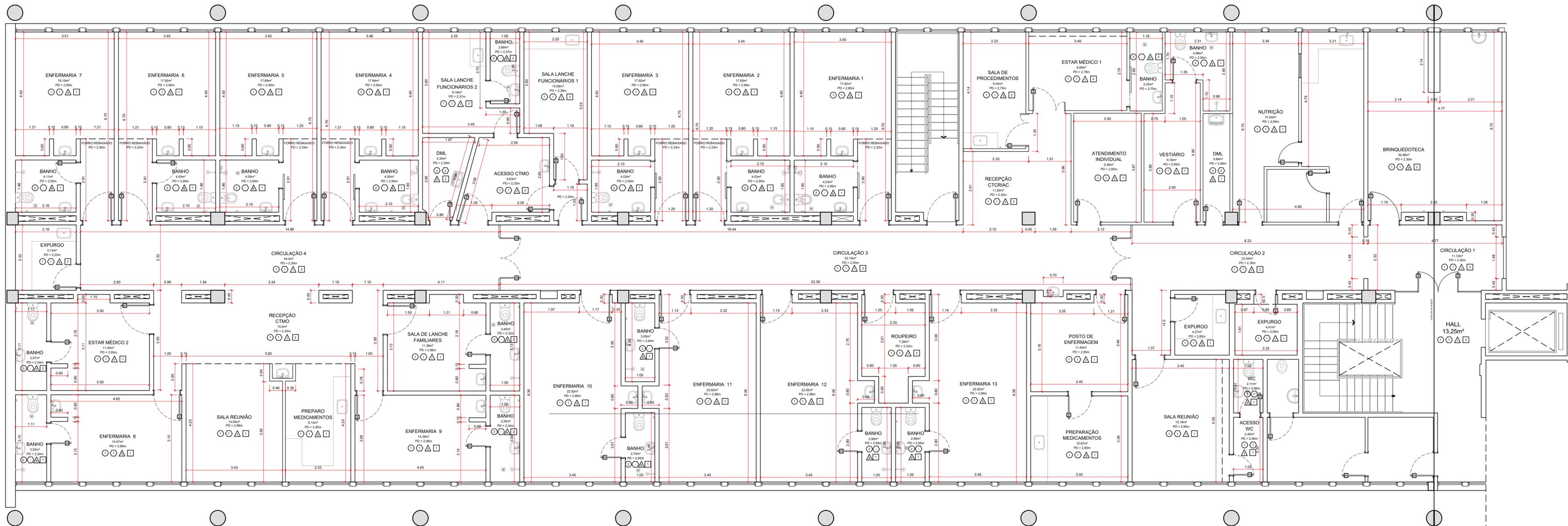


**1 PLANTA DE CONSTRUÇÃO**  
ESCALA 1:75

**LEGENDA**

- PAREDE DRYWALL A CONSTRUIR (56,55m²)
- PEÇAS A INSTALAR
- DIVIBOX DE GRANITO (2x4)cm (13,55m)
- DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO (8,16m²)

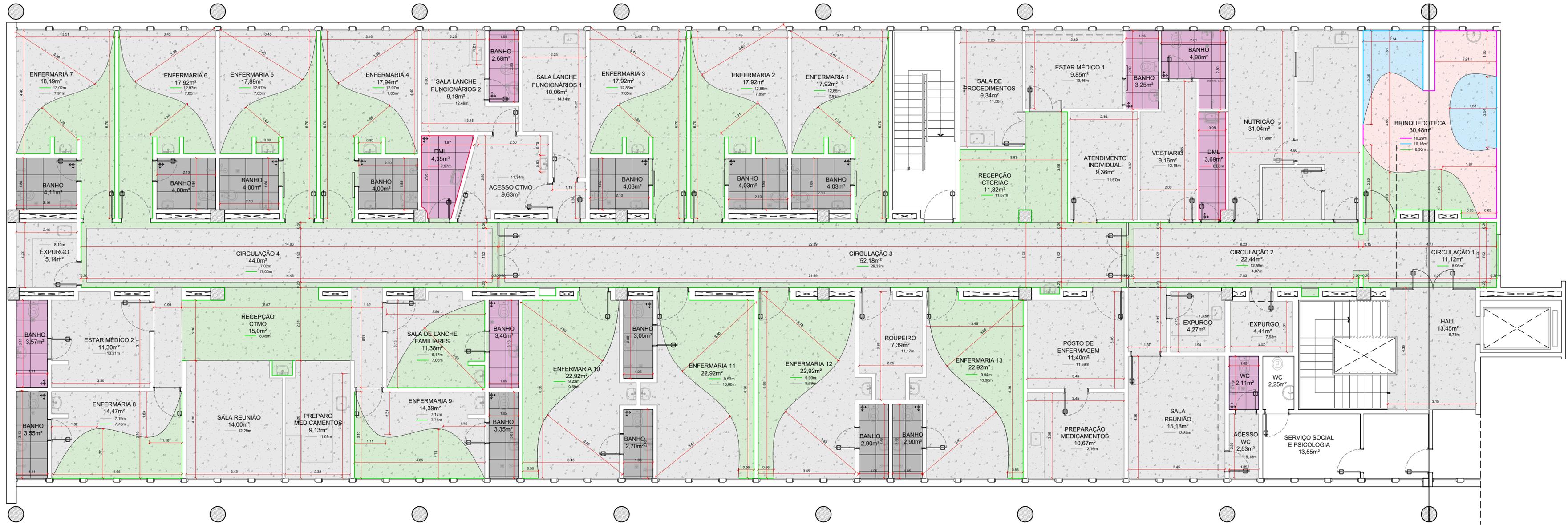
DATA: MAIO / 2025	GERAL: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	<b>EBSERH</b> <small>HOSPITALS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS</small>	
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)		
DESENHISTA: Mayara Costa	ASSUNTO: PLANTA DE CONSTRUÇÃO	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	
ÁREA: 840,5m²	Arq. Mayara da Costa Cordeiro CAU-PB A96031-4	DIREÇÃO GERAL DO HUSM:	
		PRANCHA Nº: 04/08	
		REVISÃO: 01	



**1 PLANTA DE ACABAMENTOS**  
ESCALA 1:75

TABELA DE ACABAMENTOS						
PISO		RODAPÉ		PAREDE		TETO
CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO	TIPO
1	VINÍLICO	1	VINÍLICO	1	PINTURA ACRÍLICA	1 LAJE
2	PORCELANATO	2	CERÂMICO	2	CERÂMICA	2 FORRO DE GESSO
3	CERÂMICA			3	PINTURA EPÓXI	3 FORRO MISTO (FORRO DE GESSO + FORRO REMOVÍVEL)
				4	PORCELANATO	
				5	MISTO (1+2)	
				6	MISTO (3+4)	

DATA: MAIO / 2025	DESENHISTA: Mayara Costa	ÁREA: 840,5m²	DESCRIÇÃO: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Arq. Mayara da Costa Cordeiro	CAU-PB A96031-4	PRANCHA Nº: 05/08	REVISÃO: 01
-------------------	--------------------------	---------------	---	---	--	-----------------	-------------------	-------------



**1 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO**  
ESCALA 1:75

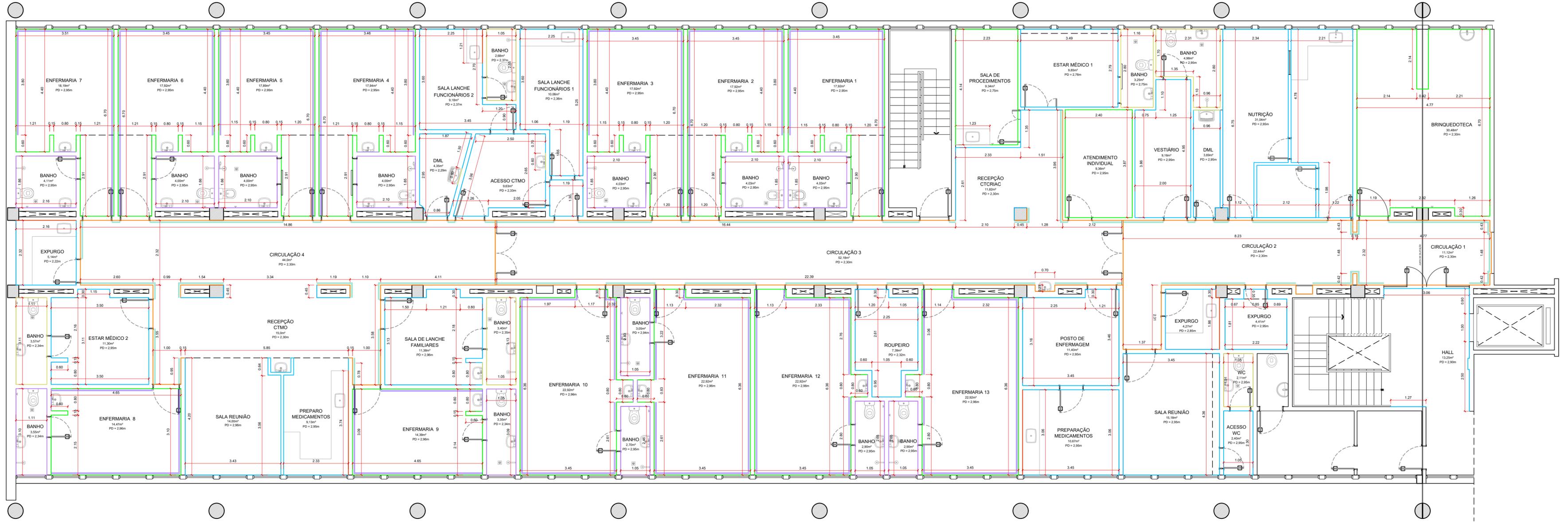
- LEGENDA**
- MANTA VINÍLICA COR VERDE CLARO (195,35m²)
  - MANTA VINÍLICA COR ROSA CLARO (16,25m²)
  - MANTA VINÍLICA COR BRANCO (450,3m²)
  - MANTA VINÍLICA COR AZUL CLARO (8,15m²)
  - PISO EM CERÂMICA 60x60cm (28,03m²)
  - PISO EM PORCELANATO 60X60cm (46,85m²)

- RODAPÉ COR ROSA (10,29m)
- RODAPÉ COR VERDE (245,53m)
- RODAPÉ COR BRANCO (349,92m)
- RODAPÉ COR AZUL (10,16m)
- RODAPÉ CERÂMICO (15,97m)

QUANTITATIVOS				
REVESTIMENTOS		BATE-MACAS		
TIPO	m²	TIPO	m	
MANTA VINÍLICA	650,68	RODAPÉ VINÍLICO	615,9	
PISO EM CERÂMICA	28,03	RODAPÉ CERÂMICO	15,97	
PISO EM PORCELANATO (60x60)cm	46,85			

DATA: MAIO / 2025	ORÇ: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA		
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)		
DESENHISTA: Mayara Costa	ASSUNTO: PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO		
ÁREA: 840,5m²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Arq. Mayara da Costa Cordeiro	DIREÇÃO GERAL DO HUSM:	PRANCHA Nº: 06/08
	CAU-PB A96031-4		REVISÃO: 01

Direitos Autorais Reservados na Forma da Lei

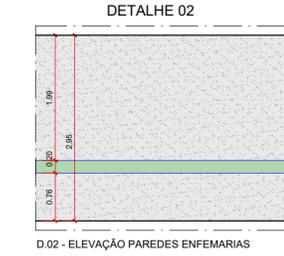
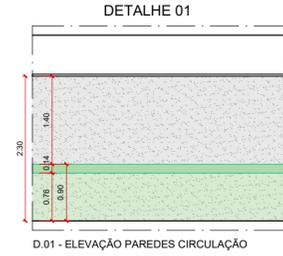


**1 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PAREDES**  
ESCALA 1:75

**LEGENDA**

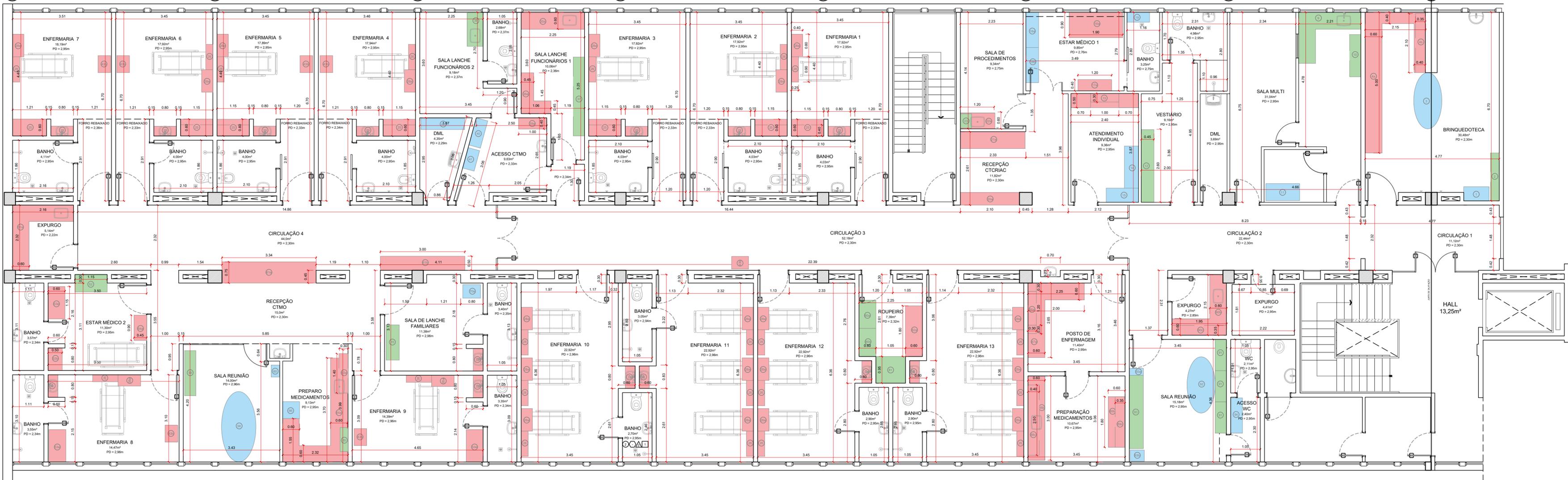
- PINTURA ACRÍLICA VERDE ATÉ 0,90m + PINTURA ACRÍLICA BRANCA ATÉ 2,30m
- PINTURA EPÓXI (VER DETALHE 02)
- PINTURA ACRÍLICA BRANCA
- BATEMACA CORRIMÃO (80,4m) (VER DETALHE 01)
- REVESTIMENTO PORCELANATO (30x60)cm ATÉ 1,80m + PINTURA EPÓXI BRANCA ATÉ 2,95m
- REVESTIMENTO CERÂMICA (30x60)cm ACIMA DA BANCADA ATÉ 1,50m
- BATEMACA PVC (189,2m)
- REVESTIMENTO CERÂMICA (30x60)cm ATÉ 1,80m + PINTURA ACRÍLICA BRANCA ATÉ 2,95m
- REVESTIMENTO PORCELANATO (30x60)cm ACIMA DA BANCADA ATÉ 1,50m

QUANTITATIVOS				
REVESTIMENTOS		BATE-MACAS		
TIPO	m <sup>2</sup>	TIPO	m	
PINTURA ACRÍLICA	843,08	BATE-MACA CORRIMÃO 14cm	80,38	
PINTURA EPÓXI	972,96	BATE-MACA PVC 20cm	189,17	
CERÂMICA (30x60)m	88,96			
PORCELANATO (30x60)m	180,37			



DATA: MAIO / 2025	ORÇ: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	PRANCHA Nº: 07/08
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	REVISÃO: 01
DESENHISTA: Mayara Costa	ASSUNTO: PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PAREDES	
ÁREA: 840,5m <sup>2</sup>	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Arq. Mayara da Costa Cordeiro	DIREÇÃO GERAL DO HUSM:
	CAU-PB A96031-4	
Direitos Autorais Reservados na Forma da Lei		

- MÓVEL EXISTENTE A SER REMOVIDO E INSTALADO EM LOCAL A DEFINIR
  - MÓVEL EXISTENTE A SER REMOVIDO E INSTALADO EM LOCAL A DEFINIR
  - MÓVEL EXISTENTE A SER RELOCADO NO LOCAL DE ORIGEM
  - MÓVEL EXISTENTE A SER RELOCADO NO LOCAL DE ORIGEM
- LEGENDA**
- MÓVEL EXISTENTE A SER REMOVIDO E INSTALADO EM LOCAL A DEFINIR
  - MÓVEL EXISTENTE A SER RELOCADO NO LOCAL DE ORIGEM



**1 PLANTA DE LAYOUT**  
ESCALA: 1:75

DATA: MAIO / 2025	OBRA: HUSM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	
ESCALA: INDICADAS NO DESENHO	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	
DESENHISTA: Mayara Costa	ASSUNTO: PLANTA DE LAYOUT FINAL	DIREÇÃO GERAL DO HUSM:  PRANCHA Nº: 08/08 REVISÃO: 01
ÁREA: 840,5m²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Arq. Mayara da Costa Cordeiro CAU-PB A96031-4	

<b>MODELO DE DIÁRIO DE OBRA/SERVIÇO</b>				
Data:		<b>DIÁRIO DE OBRA/SERVIÇO</b>	Nº	
Feira			Via	
Obra:		Contrato:		
Contratante:		Prazo Final:		
Contratada:		Dias Restantes:		
<b>Efeito e Ocorrências</b>				
Pluviometria (mm de chuva):		Duração da chuva:		
Acidentes:				
Funcionários (nº total):		Engenheiro Civil (quantidade):		
Téc Segurança Trabalho (quantidade):		Mestre de Obras (quantidade):		
Pedreiro (quantidade):		Carpinteiro (quantidade):		
Eletricista (quantidade):		Encanador (quantidade):		
Serventes/Auxiliares (quantidade):		Outros (quantidade):		
<b>Serviços Realizados</b>				
Serviço 01:		Und:	Qtd:	
Serviço 02:		Und:	Qtd:	
Serviço 03:		Und:	Qtd:	
Serviço 04:		Und:	Qtd:	
Serviço 05:		Und:	Qtd:	
Outras atividades realizadas:				
<b>Outras observações</b>				
Consulta à Fiscalização:				
Fatores que impedem o andamento normal dos serviços:				
Aditivos Celebrados:				
<b>Fiscalização</b>				
Responsável pela Fiscalização:		Responsável pela Contratada:		

MODELO DE DIÁRIO DE OBRA PREENCHIDO						
Data:	01/mar/19	DIÁRIO DE OBRA			Nº	50
4ª	Feira				2ª	Via
Obra:	Construção do Pavilhão	Contrato:	Contrato 001/2019			
Contratante:	HUSM	Prazo Final:	31/dez/19			
Contratada:	Construtora Ideal Ltda	Dias Restantes:	305			
Efeito e Ocorrências						
Pluviometria (mm de chuva):	15mm	Duração da chuva:	3 horas ao longo da tarde			
Acidentes:	Houve um acidente envolvendo o funcionário João Silva. O mesmo pisou em um prego.					
Funcionários (nº total):	18	Engenheiro Civil (quantidade):	1			
Téc Segurança Trabalho (quantidade):	1	Mestre de Obras (quantidade):	1			
Pedreiro (quantidade):	2	Carpinteiro (quantidade):	3			
Eletricista (quantidade):	2	Encanador (quantidade):	2			
Serventes/Auxiliares (quantidade):	5	Outros (quantidade):	1			
Serviços Realizados						
Serviço 01:	Forma de pilares	Und:	m2	Qtd:	40	
Serviço 02:	Meio fio de concreto	Und:	m	Qtd:	100	
Serviço 03:	Escavação Carga e Transporte	Und:	m3	Qtd:	400	
Serviço 04:	Alvenaria	Und:	m2	Qtd:	100	
Serviço 05:	Luminárias	Und:	un	Qtd:	15	
Outras atividades realizadas:						
Foi realizado treinamento de utilização de EPI com todos os funcionários. Além disso, foram instaladas placas de aviso de utilização de EPI						
Outras observações						
Consulta à Fiscalização:						
Foi realizada consulta ao Fiscal de Contrato sobre os detalhes construtivos do forro do pavilhão.						
Fatores que impedem o andamento normal dos serviços:						
O material especificado no Projeto Básico não está mais disponível no mercado. Foi solicitado ao Fiscal de Contrato um material substituto.						
Aditivos Celebrados:	Até o momento, foram celebrados os TA01 (R\$ 10.000) e o TA02 (90 dias de prazo)					
Fiscalização						
<b>CAMPO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>						
Responsável pela Fiscalização:		Responsável pela Contratada:				
<i>ASSINATURA DO FISCAL DE CONTATO COM CARIMBO</i>		<i>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA (DEVE SER O MESMO RESPONSÁVEL QUE TEM ART DE EXECUÇÃO DA OBRA), COM CARIMBO</i>				

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO III – ORÇAMENTO DESCRITIVO**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

## 1. REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO

O Decreto 7.983 “estabelece regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública federal para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União”. Desta forma, o decreto foi utilizado como base para a elaboração do orçamento e precificação dos serviços a serem executados.

### 1.1. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI

De acordo com o art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013:

*“O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil”.*

Assim sendo, o orçamento foi elaborado com a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), utilizando como ferramenta auxiliar o SeObra, software adotado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para orçamentação de obras e serviços de engenharia.

### 1.2. Composições Próprias

Caso os serviços necessários para a execução da obra não constem no SINAPI, o Setor Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Santa Maria (SIF-HUSM/UFMS-EBSERH) utiliza as seguintes abordagens para elaboração de composições próprias:

1.2.1. consulta ao SINAPI para verificação de composições de referência, as quais fornecerão as informações relativas à estrutura da composição e seus índices de insumo e de mão de obra;

1.2.2. consulta ao SINAPI para verificação de insumos apropriados de acordo com as especificações técnicas e que não constam nas composições definidas no Sistema;

1.2.3. consulta as composições de sistemas referencias mantidos por órgãos estaduais ou municipais (Emop/RJ, SCO/Rio, Siurb, Seinfra/CE, dentre outros), e ainda sistemas de referência de preços das companhias/departamentos estaduais de habitação, de companhias estaduais de saneamento e departamentos estaduais de estradas de rodagem (Orse/SE, Novacap/DF, Saneago/GO, Copasa/MG, DER/SP e outros). A partir dessas composições dos órgãos públicos, inclui-se o valor dos insumos do SINAPI, em seguida valores de contratações feitas pela Administração Pública e por último pesquisa de preços no mercado;

1.2.4. consulta ao Informativo SBC, que realiza uma ampla pesquisa de preços e atualiza os valores de insumos e de composições mensalmente. Na adoção de composições do Informativo SBC, sempre é priorizado a substituição dos insumos do SBC por insumos da base SINAPI quando compatíveis, utilizando apenas como referência a estrutura da composição e seus índices.

1.2.5. por fim, realiza a pesquisa de preço no mercado (no mínimo três cotações);

### **1.3. Quanto aos itens não disponíveis no SINAPI/SICRO**

O Art. 6º do Decreto 7.983 tem por premissa:

*“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”*

Existem insumos e composições específicas e imprescindíveis para a completa execução do objeto que não estão disponíveis no SINAPI/SICRO e não podem ser elaborados a partir de adaptação insumos e composições existentes no SINAPI/SICRO. Durante a elaboração do projeto, o projetista/orçamentista verifica os bancos de dados existentes para definir a composição a ser adotada, com seus respectivos insumos e índices.

Dessa forma, o SIF HUSM/UFMS utiliza as seguintes abordagens para obter preços de referência de itens não disponíveis na base SINAPI/SICRO:

1.3.1. consulta a publicações técnicas especializadas (SUDECAP, ORSE, SETOP, AGESUL, entre outras), que realizam uma ampla pesquisa de preços e atualiza os valores de insumos e de composições mensalmente. Na adoção de composições das publicações técnicas especializadas, sempre é priorizado a substituição dos

insumos e mão de obra das publicações por insumos e composições de mão de obra do SINAPI quando compatíveis, utilizando apenas como referência a estrutura da composição e seus índices.

1.3.2. Consulta aos outros bancos formais e revistas especializadas.

1.3.3. Pesquisa de mercado com fornecedores.

#### **1.4. Mapa de Cotações**

O mapa de cotações tem a finalidade de apresentar o registro das pesquisas de mercados realizadas para obtenção de preços de referência de insumos e serviços que não constam no SINAPI ou nas publicações técnicas especializadas. Todas as informações dos fornecedores consultados são detalhadas e os preços orçados são registrados, conforme descrito abaixo:

Registra-se o nome da empresa, data de coleta do preço, canal de contato (sítio eletrônico, email ou telefone), CNPJ.

- Identifica-se o código das composições em que foram empregados os insumos;
- Eventualmente faz-se necessário adaptar unidades de fornecimento para realizar a comparação entre orçamentos;
- O valor adotado é o menor dos valores considerados aceitos;
- Todas as formas de coleta de orçamento (arquivos, e-mails, mensagens, capturas de tela, etc) são arquivadas para eventual consulta e confirmação da informação.

Ressalta-se que a pesquisa de mercado realizada para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia não se enquadram nas orientações definidas pela Instrução Normativa Nº 5, de 27 de junho de 2014, atualizada pela Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017, conforme apresentado no seu Art. 5º: “o disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013”.

A pesquisa de mercado realizada visa obter de forma mais representativa os custos reais que a Contratada terá para execução da obra ou serviço de engenharia na execução dos serviços não previstos do SINAPI. Sendo assim, a consulta com fornecedores é a forma de coleta que melhor se aproxima do valor real a ser praticado, uma vez que consulta de preços de contratações em pregões apresentam preços defasados e que foram submetidos a uma concorrência destoante da realidade a ser enfrentada pela Contratada que executará a obra. Além disso, pelo elevado número de itens a serem cotados devido a limitação da base SINAPI, torna-se inviável o esforço despendido, quanto a tempo e mão de

obra empregada, para consultar painel de preços e outras contratações similares antes de realizar consulta com fornecedores.

## 2. DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ORÇAMENTO

- Planilha Resumo;
- Planilha Sintética;
- Fichas de Composições de Preços Unitários;
- Mapa de cotações;
- Curva ABC Insumos;
- Curva ABC Serviços;
- Declaração e Planilha Resumo do Regime Previdenciário;
- Valor total da obra;
- Declaração do Orçamentista;
- Relatório Composições Adaptadas
- Relatório de Equivalência Insumos obtidos por bases de dados diferentes do SINAPI

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFSM-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFSM-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFSM-EBSERH

Obra: **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSERH**

Local: **SANTA MARIA/RS** BDI: **20,58%**

Área (m²): **840,50** BDI Dif: **15,28%**

Base adotada: **SINAPI 03/2025 -NÃO DESONERADO** Data: **10/06/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL (R\$)	PERCENTUAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>	<b>R\$ 1.289,35</b>	<b>0,20%</b>
1.1	ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 1.289,35	0,20%
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ 27.944,80</b>	<b>4,24%</b>
2.1	PESSOAL	R\$ 25.720,80	3,90%
2.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.224,00	0,34%
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>R\$ 2.181,49</b>	<b>0,33%</b>
3.1	LIMPEZAS	R\$ 676,22	0,10%
3.2	TAXAS IMPOSTOS E LICENÇAS	R\$ 362,19	0,05%
3.3	COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)	R\$ 1.143,08	0,17%
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>R\$ 35.040,25</b>	<b>5,32%</b>
4.1	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 33.856,98	5,14%
4.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA	R\$ 1.183,27	0,18%
<b>5</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>R\$ 6.761,36</b>	<b>1,03%</b>
5.1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.328,08	0,20%
5.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 464,76	0,07%
5.3	ÁREA DE VIVÊNCIA	R\$ 4.968,52	0,75%
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS</b>	<b>R\$ 47.465,23</b>	<b>7,20%</b>
<b>7</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>	<b>R\$ 10.153,38</b>	<b>1,54%</b>
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES MECÂNICAS</b>	<b>R\$ 762,00</b>	<b>0,12%</b>
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS</b>	<b>R\$ 8.984,33</b>	<b>1,36%</b>
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS</b>	<b>R\$ 31.953,57</b>	<b>4,85%</b>
10.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R\$ 31.953,57	4,85%
<b>11</b>	<b>PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS</b>	<b>R\$ 217.791,81</b>	<b>33,04%</b>
<b>12</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>R\$ 142.351,44</b>	<b>21,60%</b>
12.1	PINTURAS EM PAREDES E TETOS	R\$ 133.379,59	20,24%
12.2	PINTURAS EM ESQUADRIAS	R\$ 8.971,85	1,36%
<b>13</b>	<b>ACABAMENTOS E PROTEÇÕES</b>	<b>R\$ 29.272,90</b>	<b>4,44%</b>
<b>14</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>	<b>R\$ 97.127,86</b>	<b>14,74%</b>
		<b>Σ</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>R\$ 130.482,88</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>R\$ 659.079,77</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 789.562,65</b>	

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

<b>OBJETO:</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSERH</b>				
<b>HOSPITAL:</b>	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA</b>			<b>BDI:</b>	<b>20,58%</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>SANTA MARIA/RS</b>			<b>BDI Dif:</b>	<b>15,28%</b>
<b>SETOR:</b>	<b>SIF HUSM/UFSM-EBSERH</b>			<b>DATA:</b>	<b>10/06/2025</b>
<b>INFORMAÇÕES SINAPI</b>	<b>REFERÊNCIA (MÊS/ANO - ENCARGOS SOCIAIS):</b>		<b>03/2025 - NÃO DESONERADO</b>	<b>UGI:</b>	<b>Porto Alegre</b>
				<b>UGO:</b>	<b>RS</b>

**Planilha Orçamentária Sintética com valor de Material e da Mão de Obra**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PESO (%)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL				
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>								<b>R\$ 1.289,35</b>	<b>R\$ 1.554,70</b>	<b>0,20</b>
<b>1.1</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>								<b>R\$ 1.289,35</b>	<b>R\$ 1.554,70</b>	<b>0,20</b>
1.1.1	COM-77330641	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) - INCLUSIVE ART DE PROJETOE EXECUÇÃO - REF. HUSM/UFSM-EBSERH	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 1.259,15	R\$ 30,20	R\$ 1.289,35	R\$ 1.289,35	R\$ 1.554,70	0,20
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>								<b>R\$ 27.944,80</b>	<b>R\$ 33.696,52</b>	<b>4,27</b>
<b>2.1</b>	<b>PESSOAL</b>								<b>R\$ 25.720,80</b>	<b>R\$ 31.014,72</b>	<b>3,93</b>
2.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	R\$ 126,67	R\$ 2,29	R\$ 128,96	R\$ 6.190,08	R\$ 7.464,00	0,95
2.1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	R\$ 70,39	R\$ 2,87	R\$ 73,26	R\$ 17.582,40	R\$ 21.201,60	2,69
2.1.3	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	R\$ 38,21	R\$ 2,38	R\$ 40,59	R\$ 1.948,32	R\$ 2.349,12	0,30
<b>2.2</b>	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>								<b>R\$ 2.224,00</b>	<b>R\$ 2.681,80</b>	<b>0,34</b>
2.2.1	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 03/2024	SINAPI	M	50,00	R\$ 25,62	R\$ 5,66	R\$ 31,28	R\$ 1.564,00	R\$ 1.886,00	0,24
2.2.2	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MXMES	20,00	R\$ 0,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00	R\$ 795,80	0,10
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 2.181,49</b>	<b>R\$ 2.628,91</b>	<b>0,33</b>
<b>3.1</b>	<b>LIMPEZAS</b>								<b>R\$ 676,22</b>	<b>R\$ 813,76</b>	<b>0,10</b>
3.1.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	SINAPI	M2	74,88	R\$ 1,67	R\$ 0,58	R\$ 2,25	R\$ 168,48	R\$ 202,92	0,03
3.1.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF 04/2019	SINAPI	M2	268,97	R\$ 0,69	R\$ 0,24	R\$ 0,93	R\$ 250,14	R\$ 301,25	0,04
3.1.3	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019	SINAPI	M2	236,33	R\$ 0,80	R\$ 0,29	R\$ 1,09	R\$ 257,60	R\$ 309,59	0,04
<b>3.2</b>	<b>TAXAS IMPOSTOS E LICENÇAS</b>								<b>R\$ 362,19</b>	<b>R\$ 436,73</b>	<b>0,06</b>
3.2.1	HUSM/UFSM 004	ART DE PROJETO (REF: CREA RS 2024)	PRÓPRIA	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 99,64	R\$ 99,64	R\$ 99,64	R\$ 120,15	0,02
3.2.2	HUSM/UFSM 003	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA (REF: CREA RS 2024)	PRÓPRIA	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 262,55	R\$ 316,58	0,04

<b>3.3</b>	<b>COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)</b>								<b>R\$ 1.143,08</b>	<b>R\$ 1.378,42</b>	<b>0,17</b>
3.3.1	COM-57370037	AS BUILT. CONTEMPLANDO TODOS OS DESENHOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA. (REF: I07325 ORSE)	HUSM-UFSM	M²	840,50	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 1.143,08	R\$ 1.378,42	0,17
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 35.040,25</b>	<b>R\$ 42.252,84</b>	<b>5,35</b>
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>								<b>R\$ 33.856,98</b>	<b>R\$ 40.825,96</b>	<b>5,17</b>
4.1.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	57,00	R\$ 10,55	R\$ 3,21	R\$ 13,76	R\$ 784,32	R\$ 945,63	0,12
4.1.2	COM-48752783	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48467 SETOP)	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 37,79	R\$ 10,43	R\$ 48,22	R\$ 48,22	R\$ 58,14	0,01
4.1.3	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	55,00	R\$ 7,69	R\$ 2,34	R\$ 10,03	R\$ 551,65	R\$ 664,95	0,08
4.1.4	COM-74527948	REMOÇÃO MANUAL DE TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICO COM REAPROVEITAMENTO, INCLUO REINSTALAÇÃO (REF: ED-48471 SETOP E 100854 SINAPI)	HUSM-UFSM	UNID	3,00	R\$ 36,84	R\$ 10,10	R\$ 46,94	R\$ 140,82	R\$ 169,80	0,02
4.1.5	COM-14025847	REMOÇÃO MANUAL DEBOX DE BANHEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48516 SETOP)	HUSM-UFSM	m²	44,23	R\$ 5,63	R\$ 1,93	R\$ 7,56	R\$ 334,38	R\$ 403,38	0,05
4.1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	0,69	R\$ 45,76	R\$ 15,24	R\$ 61,00	R\$ 42,09	R\$ 50,75	0,01
4.1.7	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	42,76	R\$ 6,58	R\$ 1,83	R\$ 8,41	R\$ 359,61	R\$ 433,59	0,05
4.1.8	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	3,50	R\$ 7,45	R\$ 2,13	R\$ 9,58	R\$ 33,53	R\$ 40,43	0,01
4.1.9	COM-50934209	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR (REF: SC 05.05.2500 SCO)	HUSM-UFSM	M²	42,16	R\$ 8,64	R\$ 2,99	R\$ 11,63	R\$ 490,32	R\$ 591,08	0,07
4.1.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	9,29	R\$ 7,70	R\$ 2,50	R\$ 10,20	R\$ 94,76	R\$ 114,27	0,01
4.1.11	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	4,00	R\$ 14,44	R\$ 4,75	R\$ 19,19	R\$ 76,76	R\$ 92,56	0,01
4.1.12	COM-47063486	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUSIVE DE TODA A COLA BETUMINOSA (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	M²	600,00	R\$ 0,00	R\$ 43,33	R\$ 43,33	R\$ 25.998,00	R\$ 31.350,00	3,97
4.1.13	COM-45403108	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (REF: 02.10.01 SUDECAP)	HUSM-UFSM	M²	128,50	R\$ 2,64	R\$ 0,86	R\$ 3,50	R\$ 449,75	R\$ 542,27	0,07
4.1.14	97634	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF: 97634 SINAPI)	SINAPI	M2	128,50	R\$ 6,58	R\$ 1,83	R\$ 8,41	R\$ 1.080,69	R\$ 1.302,99	0,17
4.1.15	00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 79,40	R\$ 95,80	0,01
4.1.16	COM-19922765	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO (REF: FDE - 16.80.097)	PRÓPRIA	UNID	4,00	R\$ 207,53	R\$ 615,64	R\$ 823,17	R\$ 3.292,68	R\$ 3.970,32	0,50
<b>4.2</b>	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>								<b>R\$ 1.183,27</b>	<b>R\$ 1.426,88</b>	<b>0,18</b>
4.2.1	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 03/2024	SINAPI	M2	9,05	R\$ 28,80	R\$ 70,17	R\$ 98,97	R\$ 895,68	R\$ 1.080,03	0,14
4.2.2	COM-58570845	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 200 MICRAS DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: EMOP 05.058.0010-0)	HUSM-UFSM	M²	144,52	R\$ 1,07	R\$ 0,92	R\$ 1,99	R\$ 287,59	R\$ 346,85	0,04
<b>5</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								<b>R\$ 6.761,36</b>	<b>R\$ 8.152,84</b>	<b>1,03</b>
<b>5.1</b>	<b>PLACA DE OBRA</b>								<b>R\$ 1.328,08</b>	<b>R\$ 1.601,40</b>	<b>0,20</b>

5.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88	R\$ 32,41	R\$ 428,73	R\$ 461,14	R\$ 1.328,08	R\$ 1.601,40	0,20
<b>5.2</b>	<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>								<b>R\$ 464,76</b>	<b>R\$ 560,40</b>	<b>0,07</b>
5.2.1	COM-93461133	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (REF: SETOP ED-16342)	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 33,14	R\$ 232,14	R\$ 265,28	R\$ 265,28	R\$ 319,87	0,04
5.2.2	COM-18740309	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (REF: SETOP ED-16341)	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 139,02	R\$ 60,46	R\$ 199,48	R\$ 199,48	R\$ 240,53	0,03
<b>5.3</b>	<b>ÁREA DE VIVÊNCIA</b>								<b>R\$ 4.968,52</b>	<b>R\$ 5.991,04</b>	<b>0,76</b>
5.3.1	COM-04060398	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (REF: SINAPI 10775)	HUSM-UFSM	MÊS	3,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.979,14	0,50
5.3.2	COM-19795633	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: SETOP ED-50137)	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,52	R\$ 1.668,52	R\$ 1.668,52	R\$ 2.011,90	0,25
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>								<b>R\$ 47.465,23</b>	<b>R\$ 57.232,97</b>	<b>7,25</b>
6.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 7,00	R\$ 14,20	R\$ 21,20	R\$ 402,80	R\$ 485,64	0,06
6.2	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 7,00	R\$ 13,27	R\$ 20,27	R\$ 364,86	R\$ 439,92	0,06
6.3	COM-24448539	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO (REF: 44.20.150 CPOS)	HUSM-UFSM	UNID	37,00	R\$ 3,15	R\$ 55,22	R\$ 58,37	R\$ 2.159,69	R\$ 2.604,06	0,33
6.4	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 30,69	R\$ 591,15	R\$ 621,84	R\$ 9.327,60	R\$ 11.247,15	1,42
6.5	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	31,00	R\$ 28,71	R\$ 307,95	R\$ 336,66	R\$ 10.436,46	R\$ 12.584,14	1,59
6.6	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	31,00	R\$ 4,47	R\$ 64,26	R\$ 68,73	R\$ 2.130,63	R\$ 2.568,97	0,33
6.7	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	31,00	R\$ 5,10	R\$ 88,00	R\$ 93,10	R\$ 2.886,10	R\$ 3.480,06	0,44
6.8	100853	TORNEIRA TEMPORIZADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, BICA ALTA (REF. SINAPI 100853)	SINAPI	UN	31,00	R\$ 13,60	R\$ 119,15	R\$ 132,75	R\$ 4.115,25	R\$ 4.962,17	0,63
6.9	COM-27834134	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO SIFAO 1"X1.1/4" E RABICHO PLÁSTICO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: VALVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO. FORNECIMENTO (REF: EMOP 18.002.0014-0)	HUSM-UFSM	UNID	4,00	R\$ 55,60	R\$ 670,60	R\$ 726,20	R\$ 2.904,80	R\$ 3.502,60	0,44

6.10	COM-66600529	VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (REF: GOINFRA 080505)	HUSM-UFMS	UNID	4,00	R\$ 101,92	R\$ 1.766,38	R\$ 1.868,30	R\$ 7.473,20	R\$ 9.011,20	1,14
6.11	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 4,51	R\$ 38,95	R\$ 43,46	R\$ 825,74	R\$ 995,60	0,13
6.12	100860	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS (REF: SINAPI 100860)	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,11	R\$ 449,77	R\$ 462,88	R\$ 1.851,52	R\$ 2.232,56	0,28
6.13	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 13,11	R\$ 91,26	R\$ 104,37	R\$ 1.148,07	R\$ 1.384,35	0,18
6.14	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,47	R\$ 146,55	R\$ 151,02	R\$ 302,04	R\$ 364,20	0,05
6.15	86872	REINSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE (REF: 86872 SINAPI)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 54,62	R\$ 20,76	R\$ 75,38	R\$ 75,38	R\$ 90,89	0,01
6.16	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 66,68	R\$ 994,41	R\$ 1.061,09	R\$ 1.061,09	R\$ 1.279,46	0,16
<b>7</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								<b>R\$ 10.153,38</b>	<b>R\$ 12.242,82</b>	<b>1,55</b>
7.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	56,55	R\$ 19,62	R\$ 101,43	R\$ 121,05	R\$ 6.845,38	R\$ 8.254,04	1,05
7.2	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF 07/2023	SINAPI	M	0,72	R\$ 2,17	R\$ 10,99	R\$ 13,16	R\$ 9,48	R\$ 11,43	0,00
7.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021_PS	SINAPI	M2	8,16	R\$ 68,32	R\$ 335,91	R\$ 404,23	R\$ 3.298,52	R\$ 3.977,35	0,50
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES MECÂNICAS</b>								<b>R\$ 762,00</b>	<b>R\$ 918,78</b>	<b>0,12</b>
8.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	11,90	R\$ 16,69	R\$ 16,22	R\$ 32,91	R\$ 391,63	R\$ 472,19	0,06
8.2	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF 09/2023	SINAPI	UN	37,00	R\$ 3,75	R\$ 6,26	R\$ 10,01	R\$ 370,37	R\$ 446,59	0,06
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS</b>								<b>R\$ 8.984,33</b>	<b>R\$ 10.833,30</b>	<b>1,37</b>
9.1	COM-65826935	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FERRAGENS (REF: 091506 SEDOP)	HUSM-UFMS	M²	3,78	R\$ 86,81	R\$ 341,82	R\$ 428,63	R\$ 1.620,22	R\$ 1.953,66	0,25
9.2	91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 202,11	R\$ 716,13	R\$ 918,24	R\$ 1.836,48	R\$ 2.214,42	0,28
9.3	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 70X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (REF: ADAP 102185 SINAPI)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 186,48	R\$ 3.386,60	R\$ 3.573,08	R\$ 3.573,08	R\$ 4.308,42	0,55
9.4	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 117,12	R\$ 1.837,43	R\$ 1.954,55	R\$ 1.954,55	R\$ 2.356,80	0,30
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS</b>								<b>R\$ 31.953,57</b>	<b>R\$ 38.529,85</b>	<b>4,88</b>
<b>10.1</b>	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS</b>								<b>R\$ 31.953,57</b>	<b>R\$ 38.529,85</b>	<b>4,88</b>
10.1.1	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: ADP 87275)	SINAPI	M2	88,60	R\$ 25,78	R\$ 57,21	R\$ 82,99	R\$ 7.352,91	R\$ 8.866,20	1,12

10.1.2	87275	REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: 87275 SINAPI)	SINAPI	M2	180,37	R\$ 25,78	R\$ 110,61	R\$ 136,39	R\$ 24.600,66	R\$ 29.663,65	3,76
<b>11</b>	<b>PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS</b>								<b>R\$ 217.791,81</b>	<b>R\$ 262.611,12</b>	<b>33,26</b>
11.1	87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	74,88	R\$ 23,47	R\$ 71,44	R\$ 94,91	R\$ 7.106,86	R\$ 8.569,27	1,09
11.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	46,85	R\$ 28,66	R\$ 119,57	R\$ 148,23	R\$ 6.944,58	R\$ 8.373,97	1,06
11.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	28,03	R\$ 23,05	R\$ 68,03	R\$ 91,08	R\$ 2.552,97	R\$ 3.078,25	0,39
11.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	15,97	R\$ 2,46	R\$ 10,48	R\$ 12,94	R\$ 206,65	R\$ 249,13	0,03
11.5	COM-22206142	FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (REF: SEINFRA C1367)	HUSM-UFSM	M	13,55	R\$ 14,46	R\$ 21,46	R\$ 35,92	R\$ 486,72	R\$ 586,85	0,07
11.6	COM-59601108	PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL EM MANTA 2M, ESPESSURA 2MM, RETARDANTE A PROPAGAÇÃO DE FOGO, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO INCORPORADO, TRATAMENTO SMART TOP. DEVERÁ ACEITAR DRY BUFFING POR TODA VIDA ÚTIL, INCLUSO RODAPÉ CURVO CONFORME PAGINAÇÃO DO PISO H=10CM E NIVELAMENTO DA BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	M²	650,68	R\$ 0,00	R\$ 308,13	R\$ 308,13	R\$ 200.494,03	R\$ 241.753,65	30,62
<b>12</b>	<b>PINTURAS</b>								<b>R\$ 142.351,44</b>	<b>R\$ 171.641,71</b>	<b>21,74</b>
<b>12.1</b>	<b>PINTURAS EM PAREDES E TETOS</b>								<b>R\$ 133.379,59</b>	<b>R\$ 160.822,35</b>	<b>20,37</b>
12.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	725,56	R\$ 13,97	R\$ 7,91	R\$ 21,88	R\$ 15.875,25	R\$ 19.140,27	2,42
12.1.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	725,56	R\$ 2,55	R\$ 2,33	R\$ 4,88	R\$ 3.540,73	R\$ 4.266,29	0,54
12.1.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	725,00	R\$ 6,27	R\$ 9,80	R\$ 16,07	R\$ 11.650,75	R\$ 14.050,50	1,78
12.1.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	843,08	R\$ 9,96	R\$ 8,97	R\$ 18,93	R\$ 15.959,50	R\$ 19.247,52	2,44
12.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	843,08	R\$ 1,83	R\$ 2,08	R\$ 3,91	R\$ 3.296,44	R\$ 3.970,91	0,50
12.1.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	843,08	R\$ 4,50	R\$ 9,17	R\$ 13,67	R\$ 11.524,90	R\$ 13.893,96	1,76
12.1.7	COMP-26573207	A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USOHOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO (REF: EMOP 17.013.0100-A)	PRÓPRIA	M²	972,96	R\$ 29,55	R\$ 43,97	R\$ 73,52	R\$ 71.532,02	R\$ 86.252,90	10,92
<b>12.2</b>	<b>PINTURAS EM ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 8.971,85</b>	<b>R\$ 10.819,36</b>	<b>1,37</b>
12.2.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	236,33	R\$ 1,17	R\$ 0,96	R\$ 2,13	R\$ 503,38	R\$ 607,37	0,08
12.2.2	COM-37912444	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA (REF: ORSE 2305)	PRÓPRIA	M²	236,33	R\$ 6,11	R\$ 5,68	R\$ 11,79	R\$ 2.786,33	R\$ 3.360,61	0,43
12.2.3	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	236,33	R\$ 8,31	R\$ 8,70	R\$ 17,01	R\$ 4.019,97	R\$ 4.847,13	0,61
12.2.4	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	21,34	R\$ 6,53	R\$ 3,55	R\$ 10,08	R\$ 215,11	R\$ 259,28	0,03

12.2.5	100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	21,34	R\$ 9,95	R\$ 5,94	R\$ 15,89	R\$ 339,09	R\$ 408,87	0,05
12.2.6	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	21,34	R\$ 29,64	R\$ 22,28	R\$ 51,92	R\$ 1.107,97	R\$ 1.336,10	0,17
<b>13</b>	<b>ACABAMENTOS E PROTEÇÕES</b>								<b>R\$ 29.272,90</b>	<b>R\$ 35.297,30</b>	<b>4,47</b>
13.1	COM-00618027	PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	M	189,17	R\$ 0,00	R\$ 49,03	R\$ 49,03	R\$ 9.275,01	R\$ 11.183,73	1,42
13.2	COM-39549501	PROTETOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	M	80,40	R\$ 0,00	R\$ 248,73	R\$ 248,73	R\$ 19.997,89	R\$ 24.113,57	3,05
<b>14</b>	<b>MOBILIARIO</b>								<b>R\$ 97.127,86</b>	<b>R\$ 111.968,99</b>	<b>14,18</b>
14.1	COM-22658983	MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00	R\$ 4.732,24	0,60
14.2	COM-63566008	MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTETNE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFSM	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 4.323,00	0,55

14.3	COM-00394973	MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHOS SUSPENSO (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHOS. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00	R\$ 14.006,52	1,77
14.4	COM-10413450	MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.573,68	0,45
14.5	COM-92336807	MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.833,60	1,75

14.6	COM-89340919	MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENCES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 5.302,88	0,67
14.7	COM-88661093	MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.977,16	0,50
14.8	COM-41013755	MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC . (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 10.784,18	R\$ 10.784,18	R\$ 10.784,18	R\$ 12.432,00	1,57
14.9	COM-53985833	MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHOS PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO. (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 17.522,56	2,22

14.10	COM-00585300	MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2. (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 16.813,68	R\$ 16.813,68	R\$ 16.813,68	R\$ 19.382,81	2,45
14.11	COM-98410381	MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL ESTAR MÉDICO 2 (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.861,88	0,49
14.12	COM-62946463	MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO. (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.325,00	R\$ 4.325,00	R\$ 4.325,00	R\$ 4.985,86	0,63
14.13	COM-93941793	MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. (REF: COTAÇÃO) - BDI = 15,28	HUSM-UFMS	UNID	1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.034,80	0,51

**VALOR BDI TOTAL: R\$ 130.482,88**

**VALOR ORÇAMENTO: R\$ 659.079,77**

**VALOR TOTAL: R\$ 789.562,65**

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

<b>OBJETO:</b>	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSERH					
<b>HOSPITAL:</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	<b>Area Equivalente:</b>	840,50 m <sup>2</sup>	<b>BDI:</b>	20,58%	
<b>LOCAL:</b>	SANTA MARIA/RS			<b>BDI Dif:</b>	15,28%	
<b>SETOR:</b>	SIF HUSM/UFSM-EBSERH			<b>DATA:</b>	10/06/2025	
<b>INFORMAÇÕES SINAPI</b>	<b>REFERÊNCIA (MÊS/ANO - ENCARGOS SOCIAIS):</b>			03/2025 - NÃO DESONERADO	<b>UGI:</b>	Porto Alegre
				<b>UGO:</b>	RS	

**Ficha de Composição de Preços Unitários**

1.1.1. COM-77330641 PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) - INCLUSIVE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO - REF. HUSM/UFSM-EBSERH (UNID)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 40,59	R\$ 202,95
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 202,95</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COM-34039251	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REF. SINAPI 90778 ADAPT	HUSM-UFSM	H	8,00000000	R\$ 135,80	R\$ 1.086,40
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.086,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.289,35</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 265,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.554,70</b>

2.1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,29</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 124,83	R\$ 124,83
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 124,83</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1,84</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 128,96</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 26,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 155,50</b>

**2.1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,87</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 68,93	R\$ 68,93
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 68,93</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 1,46</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 73,26</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 15,08</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 88,34</b>

2.1.3. 100309 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,38</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,54	R\$ 37,54
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 37,54</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 0,67</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 40,59</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 8,35</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 48,94</b>

2.2.1. 97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 (M)						
---	--	--	--	--	--	--

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69770000	R\$ 32,21	R\$ 22,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13310000	R\$ 23,26	R\$ 3,09
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 25,56</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,40200000	R\$ 14,23	R\$ 5,72
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 5,72</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 31,28</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 6,44</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 37,72</b>

**2.2.2. 00010527 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE \*1,00\* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (MXMES)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MXMES	1,00000000	R\$ 33,00	R\$ 33,00
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 33,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 33,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 6,79</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 39,79</b>

3.1.1. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 23,26	R\$ 2,25
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 2,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,25</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 2,71</b>

<b>3.1.2. 99806 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 23,26	R\$ 0,93
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 0,93</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,93</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1,12</b>

<b>3.1.3. 99822 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	R\$ 23,26	R\$ 1,09
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 1,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,09</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1,31</b>

<b>3.2.1. HUSM/UFMS 004 ART DE PROJETO (REF: CREA RS 2024) (UNID)</b>						
<b>Taxas</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-35735670	ART VALOR ATÉ 15 MIL	PRÓPRIA	UNID	1,00000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64

<b>TOTAL Taxas:</b>	<b>R\$ 99,64</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 99,64</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 20,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 120,15</b>

**3.2.2. HUSM/UFSM 003 ART DE EXECUÇÃO DE OBRA (REF: CREA RS 2024) (UNID)**

Taxas		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TF 001	ART VALOR ACIMA DE 15 MIL	PRÓPRIA	UNID	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
<b>TOTAL Taxas:</b>						<b>R\$ 262,55</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 262,55</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 54,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 316,58</b>

**3.3.1. COM-57370037 AS BUILT. CONTEMPLANDO TODOS OS DESENHOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA. (REF: I07325 ORSE) (M²)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87235751	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	HUSM-UFSM	M²	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,36</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1,64</b>

**4.1.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 29,34	R\$ 4,24

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 23,26	R\$ 9,52
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 13,76</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,76</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,83</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 16,59</b>

<b>4.1.2. COM-48752783 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48467 SETOP) (UNID)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91666667	R\$ 29,34	R\$ 26,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91666667	R\$ 23,26	R\$ 21,32
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 48,22</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 48,22</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 9,92</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 58,14</b>

<b>4.1.3. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)</b>						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10560000	R\$ 29,34	R\$ 3,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	R\$ 23,26	R\$ 6,94
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 10,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,03</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,06</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 12,09</b>

<b>4.1.4. COM-74527948 REMOÇÃO MANUAL DE TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICO COM REAPROVEITAMENTO, INCLUI REINSTALAÇÃO (REF: ED-48471 SETOP E 100854 SINAPI) (UNID)</b>						
--	--	--	--	--	--	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,65	R\$ 0,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 0,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95080000	R\$ 29,34	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81440000	R\$ 23,26	R\$ 18,94
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 46,84</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 46,94</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 9,66</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 56,60</b>

**4.1.5. COM-14025847 REMOÇÃO MANUAL DEBOX DE BANHEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48516 SETOP) (m²)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29333300	R\$ 23,26	R\$ 6,82
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02933330	R\$ 25,25	R\$ 0,74
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 7,56</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,56</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 1,56</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 9,12</b>

**4.1.6. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 28,07	R\$ 9,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 23,26	R\$ 51,07
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 61,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 61,00</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 12,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 73,55</b>

**4.1.7. 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)**

<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,06030000	R\$ 34,55	R\$ 2,08
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,07880000	R\$ 36,94	R\$ 2,91
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 4,99</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	R\$ 27,93	R\$ 0,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10850000	R\$ 23,26	R\$ 2,52
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 3,42</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,41</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 1,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 10,14</b>

**4.1.8. 97638 REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)**

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09780000	R\$ 32,21	R\$ 3,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27670000	R\$ 23,26	R\$ 6,43
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 9,58</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,58</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 1,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 11,55</b>

4.1.9. COM-50934209 REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR (REF: SC 05.05.2500 SCO) (M²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,26	R\$ 11,63
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 11,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,63</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 2,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 14,02</b>

4.1.10. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 28,07	R\$ 3,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 23,26	R\$ 7,15
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 10,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,20</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 2,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 12,30</b>

4.1.11. 102190 REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF\_01/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 23,26	R\$ 9,07
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40100000	R\$ 25,25	R\$ 10,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 19,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,19</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 3,95</b>

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 23,14</b>
-----------------------	------------------

**4.1.12. COM-47063486 REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUSIVE DE TODA A COLA BETUMINOSA (REF: COTAÇÃO) (M²)**

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-57094875	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE E COLA BETUMINOSA PARA APLICAÇÃO DE MANTA	HUSM-UFSM	M²	1,00000000	R\$ 43,33	R\$ 43,33
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 43,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 43,33</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 8,92</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 52,25</b>

**4.1.13. COM-45403108 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (REF: 02.10.01 SUDECAP) (M²)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	R\$ 28,07	R\$ 1,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	R\$ 23,26	R\$ 2,45
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 3,50</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,50</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 0,72</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 4,22</b>

**4.1.14. 97634 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF: 97634 SINAPI) (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,06030000	R\$ 34,55	R\$ 2,08
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,07880000	R\$ 36,94	R\$ 2,91
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 4,99</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	R\$ 27,93	R\$ 0,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10850000	R\$ 23,26	R\$ 2,52
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 3,42</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,41</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 1,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 10,14</b>

**4.1.15. 00037526 SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), \*60 X 90\* CM (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,97</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,97</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 4,79</b>

**4.1.16. COM-19922765 CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO (REF: FDE - 16.80.097) (UNID)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R\$ 23,26	R\$ 279,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 279,12</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-24905585	ALUGUEL CAÇAMBA 4M3 (REF: FDE 8.01.02 , ATUALIZADO PELO CUB DO RS)	PRÓPRIA	UNID	1,00000000	R\$ 544,05	R\$ 544,05
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 544,05</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 823,17</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 169,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 992,58</b>

<b>4.2.1. 98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 (M2)</b>						
<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 39,94	R\$ 1,05
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 41,16	R\$ 0,27
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 38,61	R\$ 40,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 6,99	R\$ 8,57
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 14,90	R\$ 1,01
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 4,99	R\$ 9,98
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 60,10</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 24,31	R\$ 12,85
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	R\$ 27,64	R\$ 21,83
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 34,68</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 470,55	R\$ 2,87
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 2,87</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 98,97</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 20,37</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 119,34</b>

**4.2.2. COM-58570845 PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 200 MICRAS DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: EMOP 05.058.0010-0) (M²)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 2,74	R\$ 0,55
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 0,55</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R\$ 23,26	R\$ 1,44
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 1,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,99</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 0,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 2,40</b>

5.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 28,83	R\$ 0,32
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 15,45	R\$ 0,20
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 3,54	R\$ 11,35
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 411,87</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,64	R\$ 10,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,26	R\$ 26,01
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 36,31</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 25,93	R\$ 12,96
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,96</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 461,14</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 94,90</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 556,04</b>

5.2.1. COM-93461133 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (REF: SETOP ED-16342) (UNID)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,97	R\$ 24,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 30,02	R\$ 7,51
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 32,48</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	15,00000000	R\$ 15,52	R\$ 232,80
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 232,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 265,28</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 54,59</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 319,87</b>

5.2.2. COM-18740309 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (REF: SETOP ED-16341 ) (UNID)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 29,34	R\$ 146,70
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 146,70</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 3,35	R\$ 10,05
103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,36	R\$ 25,36
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,50000000	R\$ 11,58	R\$ 17,37
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 52,78</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 199,48</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 41,05</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 240,53</b>

**5.3.1. COM-04060398 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (REF: SINAPI 10775) (MÊS)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 226,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.326,38</b>

**5.3.2. COM-19795633 MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: SETOP ED-50137) (UNID)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84783044	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: ED-31952)	HUSM-UFSM	UNID	2,00000000	R\$ 834,26	R\$ 1.668,52
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1.668,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.668,52</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 343,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 2.011,90</b>

**6.1. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 73,94	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,61	R\$ 0,09
00011741	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,34	R\$ 11,34

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 83,77	R\$ 0,62
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 12,41</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 23,94	R\$ 3,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 29,34	R\$ 4,84
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 8,79</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 21,20</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 4,36</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 25,56</b>

<b>6.2. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 73,94	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,61	R\$ 0,09
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 83,77	R\$ 0,62
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 11,48</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 23,94	R\$ 3,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 29,34	R\$ 4,84
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 8,79</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 20,27</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 4,17</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 24,44</b>

**6.3. COM-24448539 ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO (REF: 44.20.150 CPOS) (UNID)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,30	R\$ 54,30
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 54,30</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R\$ 23,94	R\$ 4,07
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 4,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 58,37</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 12,01</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 70,38</b>

**6.4. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,70	R\$ 74,70
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 547,14	R\$ 547,14
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 621,84</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 621,84</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 127,97</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 749,81</b>

**6.5. 86902 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, \*44 X 35,5\* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 191,35	R\$ 191,35
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,94	R\$ 101,64
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	R\$ 98,93	R\$ 7,56

				TOTAL Material:		R\$ 300,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	R\$ 29,34	R\$ 25,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	R\$ 23,26	R\$ 10,33
				<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>		<b>R\$ 36,11</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 336,66</b>
				<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>		<b>R\$ 69,28</b>
				<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>R\$ 405,94</b>

**6.6. 86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 63,06	R\$ 63,06
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,65	R\$ 0,09
				<b>TOTAL Material:</b>		<b>R\$ 63,15</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 29,34	R\$ 4,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 23,26	R\$ 1,11
				<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>		<b>R\$ 5,58</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 68,73</b>
				<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>		<b>R\$ 14,14</b>
				<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>R\$ 82,87</b>

**6.7. 86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 4,65	R\$ 0,22
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,51	R\$ 86,51

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 29,34	R\$ 5,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 23,26	R\$ 1,27
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 6,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 93,10</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 19,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 112,26</b>

<b>6.8. 100853 TORNEIRA TEMPORIZADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, BICA ALTA (REF. SINAPI 100853) (UN)</b>						
<b>Cotação</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-39313738	TORNEIRA AUTOMÁTICA BICA MÓVEL LAVATÓRIO/BANHEIRO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPORIZADO	PRÓPRIA	UNID	1,00000000	R\$ 115,58	R\$ 115,58
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 115,58</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 4,65	R\$ 0,20
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,20</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 29,34	R\$ 13,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 23,26	R\$ 3,39
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 16,97</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 132,75</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 27,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 160,07</b>

<b>6.9. COM-27834134 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO SIFÃO 1"X1.1/4" E RABICHO PLÁSTICO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: VALVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO. FORNECIMENTO (REF: EMOP 18.002.0014-0) (UNID)</b>						
---	--	--	--	--	--	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,29	R\$ 6,29
INS-01075418	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS (REF: 14789 EMOP)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 11,26	R\$ 11,26
INS-38838617	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE(REF: 13101 EMOP)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 385,69	R\$ 385,69
00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,91	R\$ 13,91
INS-24290013	TORNEIRA P/LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUALE FECHAMENTO AUTOMATICO,CROMADA,PNE,CONFORME ABNT NBR 9050 (REF: 14524 EMOP)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 168,48	R\$ 168,48
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,75	R\$ 68,75
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 654,38</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,94	R\$ 23,94
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 23,94	R\$ 47,88
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 71,82</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 726,20</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 149,45</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 875,65</b>

6.10. COM-66600529 VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (REF: GOINFRA 080505) (UNID)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,88	R\$ 10,88
INS-04802909	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO (REF: GOINFRA H147)	HUSM-UFSM	UNID	2,00000000	R\$ 13,92	R\$ 27,84
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,93	R\$ 7,93
00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 10,58	R\$ 0,24
INS-24166178	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (REF: GOINFRA H712)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 1.693,53	R\$ 1.693,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,40000000	R\$ 23,94	R\$ 57,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,40000000	R\$ 29,34	R\$ 70,42
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 127,88</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.868,30</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 384,50</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 2.252,80</b>

6.11. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,84	R\$ 37,84
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 37,84</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 29,34	R\$ 4,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 23,26	R\$ 1,12
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 5,62</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 43,46</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 8,94</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 52,40</b>

6.12. 100860 DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS (REF: SINAPI 100860) (UN)						
Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-00436907	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS	PRÓPRIA	UNID	1,00000000	R\$ 446,40	R\$ 446,40
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 446,40</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,65	R\$ 0,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 0,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 29,34	R\$ 13,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 23,26	R\$ 3,27
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 16,38</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 462,88</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 95,26</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 558,14</b>

6.13. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 87,91	R\$ 87,91
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,65	R\$ 0,09
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 88,00</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 29,34	R\$ 13,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 23,26	R\$ 3,27
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 16,37</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 104,37</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 21,48</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 125,85</b>

6.14. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
--	--	--	--	--	--	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,65	R\$ 0,09
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,35	R\$ 145,35
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 145,44</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 29,34	R\$ 4,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 23,26	R\$ 1,11
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 5,58</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 151,02</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 31,08</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 182,10</b>

6.15. 86872 REINSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE (REF: 86872 SINAPI) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	R\$ 98,93	R\$ 6,94
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 6,94</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	R\$ 29,34	R\$ 51,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	R\$ 23,26	R\$ 16,54
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 68,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 75,38</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 15,51</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 90,89</b>

6.16. 86919 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
--	--	--	--	--	--	--

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,63	R\$ 13,63
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 803,34	R\$ 803,34
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 151,02	R\$ 151,02
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,10	R\$ 93,10
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 1.061,09</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.061,09</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 218,37</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1.279,46</b>

7.1. 96359 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,37	R\$ 0,92
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,28	R\$ 2,59
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 4,11	R\$ 4,51
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,10	R\$ 2,01
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,24	R\$ 0,13
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 8,46	R\$ 7,71
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 9,60	R\$ 27,97
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRECTA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 52,66	R\$ 1,55
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	R\$ 23,73	R\$ 49,97
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 97,36</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	R\$ 32,21	R\$ 19,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 23,26	R\$ 4,53
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 23,69</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 121,05</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 24,91</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 145,96</b>

**7.2. 96373 INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF\_07/2023 (M)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	7,63640000	R\$ 0,24	R\$ 1,83
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	1,02930000	R\$ 8,46	R\$ 8,70
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 10,53</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	R\$ 32,21	R\$ 2,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 23,26	R\$ 0,51
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 2,63</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,16</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,71</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 15,87</b>

**7.3. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF\_01/2021\_PS (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 39,94	R\$ 39,66

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 41,16	R\$ 3,91
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 43,57</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,41	R\$ 0,97
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 3,28	R\$ 4,82
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	R\$ 46,66	R\$ 13,25
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 23,51	R\$ 5,40
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 300,01	R\$ 296,10
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 320,54</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	R\$ 23,26	R\$ 12,65
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 25,25	R\$ 27,47
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 40,12</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 404,23</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 83,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 487,42</b>

<b>8.1. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)</b>						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	R\$ 3,40	R\$ 11,76
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 11,76</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	R\$ 24,30	R\$ 3,30
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60390000	R\$ 29,56	R\$ 17,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 21,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,91</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 6,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 39,68</b>

<b>8.2. 98558 TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 (UN)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
0000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	0,73850000	R\$ 3,40	R\$ 2,51
00004030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	SINAPI	M2	0,35710000	R\$ 7,69	R\$ 2,74
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,25</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03070000	R\$ 24,30	R\$ 0,74
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13610000	R\$ 29,56	R\$ 4,02
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 4,76</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,01</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,06</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 12,07</b>

<b>9.1. COM-65826935 PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FERRAGENS (REF: 091506 SEDOP) (M²)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 75,93	R\$ 75,93
INS-57060197	Porta em miolo madeira, acabamento em MDF Material (REF: INS D00420 SEDOP)	HUSM-UFSM	M²	1,00000000	R\$ 240,74	R\$ 240,74
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 316,67</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,31	R\$ 24,31
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 26,41	R\$ 79,23

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 28,07	R\$ 8,42
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 111,96</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 428,63</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 88,21</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 516,84</b>

**9.2. 91319 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 11,50	R\$ 112,70
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 418,37	R\$ 418,37
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 387,17	R\$ 387,17
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 918,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 918,24</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 188,97</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1.107,21</b>

**9.3. 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 70X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (REF: ADAP 102185 SINAPI) (UN)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 185,56	R\$ 371,12
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1.000,02	R\$ 2.000,04
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	2,94000000	R\$ 324,50	R\$ 954,03
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3.325,19</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,11000000	R\$ 23,26	R\$ 118,86
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,11000000	R\$ 25,25	R\$ 129,03
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 247,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3.573,08</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 735,34</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 4.308,42</b>

**9.4. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 185,56	R\$ 185,56
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.000,02	R\$ 1.000,02
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	R\$ 324,50	R\$ 613,30
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1.798,88</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	R\$ 23,26	R\$ 73,54
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	R\$ 25,25	R\$ 82,13
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 155,67</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.954,55</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 402,25</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 2.356,80</b>

<b>10.1.1. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: ADP 87275) (M2)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,49	R\$ 10,21
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 4,69	R\$ 1,04
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R\$ 35,13	R\$ 38,40

**TOTAL Material: R\$ 49,65**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R\$ 27,93	R\$ 24,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R\$ 23,26	R\$ 8,53

**TOTAL Mão de Obra com Encargos R\$ 33,34**

**VALOR: R\$ 82,99**

**VALOR BDI PADRÃO (20.58%): R\$ 17,08**

**VALOR COM BDI: R\$ 100,07**

**10.1.2. 87275 REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: 87275 SINAPI) (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 2,46	R\$ 16,85
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R\$ 77,90	R\$ 85,16
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 4,69	R\$ 1,04

**TOTAL Material: R\$ 103,05**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R\$ 27,93	R\$ 24,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R\$ 23,26	R\$ 8,53

**TOTAL Mão de Obra com Encargos R\$ 33,34**

**VALOR: R\$ 136,39**

**VALOR BDI PADRÃO (20.58%): R\$ 28,07**

**VALOR COM BDI: R\$ 164,46**

**11.1. 87739 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021 (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 20,52	R\$ 4,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,85	R\$ 0,42
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 4,72</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 28,07	R\$ 14,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	R\$ 23,26	R\$ 6,16
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 21,00</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 2.232,00	R\$ 69,19
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 69,19</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 94,91</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 19,53</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 114,44</b>

11.2. 87261 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,46	R\$ 22,45
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,13264000	R\$ 77,90	R\$ 88,23
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,69	R\$ 0,66
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 111,34</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11360000	R\$ 27,93	R\$ 31,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24900000	R\$ 23,26	R\$ 5,79
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 36,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 148,23</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 30,51</b>

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 178,74</b>
-----------------------	-------------------

<b>11.3. 87255 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)</b>					
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 7,30
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,13264000	R\$ 53,43
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 0,66
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 61,39</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88250000	R\$ 24,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 5,05
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>R\$ 29,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 91,08</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>					<b>R\$ 18,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 109,82</b>

<b>11.4. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)</b>					
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 0,51
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	R\$ 8,84
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 0,41
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,76</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	R\$ 2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	R\$ 0,75
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>R\$ 3,18</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 12,94</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,66</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 15,60</b>

**11.5. COM-22206142 FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (REF: SEINFRA C1367) (M)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 97,00	R\$ 0,15
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	SINAPI	KG	0,46000000	R\$ 0,82	R\$ 0,38
INS-25852798	FILETE DE GRANITO L = 4CM (REF: SEINFRA I1165)	HUSM-UFSM	M	1,00000000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 17,23</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 28,07	R\$ 14,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 23,26	R\$ 4,65
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 18,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 35,92</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 7,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 43,31</b>

**11.6. COM-59601108 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL EM MANTA 2M, ESPESSURA 2MM, RETARDANTE A PROPAGAÇÃO DE FOGO, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO INCORPORADO, TRATAMENTO SMART TOP. DEVERÁ ACEITAR DRY BUFFING POR TODA VIDA ÚTIL, INCLUSO RODAPÉ CURVO CONFORME PAGINAÇÃO DO PISO H=10CM E NIVELAMENTO DA BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: COTAÇÃO) (M²)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-90971341	PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL EM MANTA 2M, ESPESSURA 2MM, RETARDANTE A PROPAGAÇÃO DE FOGO, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO INCORPORADO, TRATAMENTO SMART TOP. DEVERÁ ACEITAR DRY BUFFING POR TODA VIDA ÚTIL, INCLUSO RODAPÉ CURVO CONFORME PAGINAÇÃO DO PISO H=10CM E NIVELAMENTO DA BASE, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	HUSM-UFSM	M²	1,00000000	R\$ 308,13	R\$ 308,13
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 308,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 308,13</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 63,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 371,54</b>

**12.1.1. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 1,34	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 3,97	R\$ 2,89
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,94</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 29,74	R\$ 15,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 23,26	R\$ 3,91
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 18,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,88</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 4,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 26,38</b>

**12.1.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,56	R\$ 1,42
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,42</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 29,74	R\$ 2,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 23,26	R\$ 0,71
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 3,46</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,88</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 1,00</b>

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,88</b>
-----------------------	-----------------

<b>12.1.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 33,09	R\$ 7,56
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 7,56</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 29,74	R\$ 6,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 23,26	R\$ 1,76
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 8,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 16,07</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 3,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 19,38</b>

<b>12.1.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,34	R\$ 0,10
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 3,97	R\$ 5,31
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,41</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 29,74	R\$ 10,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 23,26	R\$ 2,79
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 13,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 18,93</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 3,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 22,83</b>

12.1.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,56	R\$ 1,42
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,42</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 29,74	R\$ 1,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 23,26	R\$ 0,51
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 2,49</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,91</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 0,80</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 4,71</b>

12.1.6. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 33,09	R\$ 7,56
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 7,56</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,74	R\$ 4,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,26	R\$ 1,26
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 6,11</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,67</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,81</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 16,48</b>

12.1.7. COMP-26573207 A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USOHOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (REF: EMOP 17.013.0100-A) (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,34	R\$ 2,68
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	0,82800000	R\$ 7,14	R\$ 5,91
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,82800000	R\$ 8,56	R\$ 7,09
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,19224000	R\$ 88,84	R\$ 17,08
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 32,76</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47500000	R\$ 26,34	R\$ 12,51
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	R\$ 29,74	R\$ 28,25
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 40,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 73,52</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 15,13</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 88,65</b>

12.2.1. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 1,34	R\$ 0,53
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,53</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 29,74	R\$ 1,60
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 1,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,13</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 0,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 2,57</b>

12.2.2. COM-37912444 APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA (REF: ORSE 2305) (M²)						
---	--	--	--	--	--	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,09000000	R\$ 39,05	R\$ 3,51
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,51</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 29,74	R\$ 5,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 23,26	R\$ 2,33
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 8,28</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,79</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 2,43</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 14,22</b>

12.2.3. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 24,96	R\$ 0,31
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	R\$ 43,06	R\$ 5,39
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,70</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 29,74	R\$ 11,31
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>R\$ 11,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 17,01</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 3,50</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 20,51</b>

12.2.4. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	R\$ 4,01	R\$ 1,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,20</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	R\$ 29,74	R\$ 8,88
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 8,88</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,08</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 2,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 12,15</b>

**12.2.5. 100734 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	SINAPI	L	0,15470000	R\$ 15,32	R\$ 2,37
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,37</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45480000	R\$ 29,74	R\$ 13,52
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 13,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 15,89</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 3,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 19,16</b>

**12.2.6. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020 (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 24,96	R\$ 0,63
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 43,06	R\$ 10,97
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 11,60</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 29,74	R\$ 40,32
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>						<b>R\$ 40,32</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 51,92</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>	<b>R\$ 10,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 62,61</b>

**13.1. COM-00618027 PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO (REF: COTAÇÃO) (M)**

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-49067697	PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO	HUSM-UFSM	M	1,00000000	R\$ 49,03	R\$ 49,03
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 49,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 49,03</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 10,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 59,12</b>

**13.2. COM-39549501 PROTETOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: COTAÇÃO) (M)**

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-39612075	PROTETOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	M	1,00000000	R\$ 248,73	R\$ 248,73
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 248,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 248,73</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (20.58%):</b>						<b>R\$ 51,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 299,92</b>

**14.1. COM-22658983 MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

INS-24516867	MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 4.105,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4.105,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 627,24</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 4.732,24</b>

<b>14.2. COM-63566008 MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTETNE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO (REF: COTAÇÃO) (UNID)</b>						
Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-99290471	MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTETNE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 573,00</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 4.323,00</b>

14.3. COM-00394973 MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHO SUSPENSO (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHO. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO) (UNID)

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-86704393	MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHO SUSPENSO (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHO. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 12.150,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12.150,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 1.856,52</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 14.006,52</b>

14.4. COM-10413450 MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (REF: COTAÇÃO) (UNID)

Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72753079	MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 3.100,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3.100,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>						<b>R\$ 473,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 3.573,68</b>

14.5. COM-92336807 MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO (REF: COTAÇÃO) (UNID)

Cotação	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

INS-39955331	MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 1.833,60</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 13.833,60</b>

<b>14.6. COM-89340919 MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENCES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) (UNID)</b>						
Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-06188903	MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENCES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 702,88</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5.302,88</b>

**14.7. COM-88661093 MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-11576036	MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 3.450,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3.450,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>						<b>R\$ 527,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 3.977,16</b>

**14.8. COM-41013755 MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC . (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

INS-47363742	MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 10.784,18	R\$ 10.784,18
					<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 10.784,18</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10.784,18</b>
					<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 1.647,82</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 12.432,00</b>

<p><b>14.9. COM-53985833 MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHOS PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO. (REF: COTAÇÃO) (UNID)</b></p>					
<b>Cotação</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

INS-09405361	MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHO PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO.	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
--------------	--	-----------	------	------------	---------------	---------------

<b>TOTAL Cotação:</b>		<b>R\$ 15.200,00</b>
<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 15.200,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>		<b>R\$ 2.322,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>R\$ 17.522,56</b>

<p><b>14.10. COM-00585300 MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHO E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2. (REF: COTAÇÃO) (UNID)</b></p>					
<b>Cotação</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

INS-58948318	MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 16.813,68	R\$ 16.813,68
--------------	---	-----------	------	------------	---------------	---------------

<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 16.813,68</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 16.813,68</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 2.569,13</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 19.382,81</b>

**14.11. COM-98410381 MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL ESTAR MÉDICO 2 (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-93670574	MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL ESTAR MÉDICO 2	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>R\$ 3.350,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3.350,00</b>

<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>	<b>R\$ 511,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 3.861,88</b>

**14.12. COM-62946463 MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO. (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-23462916	MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 4.325,00	R\$ 4.325,00
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 4.325,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4.325,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>						<b>R\$ 660,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 4.985,86</b>

**14.13. COM-93941793 MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. (REF: COTAÇÃO) (UNID)**

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-54415354	MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL Cotação:</b>						<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>VALOR BDI PADRÃO (15.28%):</b>						<b>R\$ 534,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 4.034,80</b>

---

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

### MAPA DE COTAÇÕES

<b>OBRA:</b>	RENOVAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	<b>REVISÃO:</b>	
<b>CLIENTE</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH)	<b>INÍCIO DOS TRABALHOS:</b>	23/04/25
<b>LOCAL:</b>	SANTA MARIA/RS	<b>ÚLTIMA MODIFICAÇÃO:</b>	10/06/25
<b>RESPONSÁVEL:</b>	TASSIA FANTON - Eng Civil	<b>REFERÊNCIA:</b>	SINAPI (RS - MAR/2025)

ITEM	REF. IN	REF. COMP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	TOTAL
6.1.5	INS-39313738	COMP-60197693	TORNEIRA AUTOMÁTICA BICA MÓVEL LAVATÓRIO/BANHEIRO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPORIZADO	UN	FORNECEDOR:	ICTUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A	Leroy Merlin				 <b>R\$ 115,58</b>
					CNPJ:	21.816.213/0001-66	10.490.181/0001-35	01.438.784/0048-60				
					DATA:	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025				
					ENDEREÇO:		Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba, CEP 80020-320.	Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.				
					LINK:	<a href="https://www.larmodelar.com.br/torneiras/torneiras-automatica/torneira-automatica-bica-movel-">https://www.larmodelar.com.br/torneiras/torneiras-automatica/torneira-automatica-bica-movel-</a>	<a href="https://www.madeiramadeira.com.br/torneira-automatica-bica-movel-lavatorio-banheiro-4217903.html?origem=pla-">https://www.madeiramadeira.com.br/torneira-automatica-bica-movel-lavatorio-banheiro-4217903.html?origem=pla-</a>	<a href="https://www.leroymerlin.com.br/torneira-automatica-bica-movel-lavatorio-banheiro-1567519722?region=">https://www.leroymerlin.com.br/torneira-automatica-bica-movel-lavatorio-banheiro-1567519722?region=</a>				
					CONTATO:	(11) 99641-5005	(41) 98770911	4007-1380				
VALOR total:	<b>R\$ 139,90</b>	<b>R\$ 139,59</b>	<b>R\$ 115,58</b>									

6.1.10	INS-00436907	CP-100860-06054162	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS	UN	FORNECEDOR:	Casa Mimosa Hidráulica e Acabamentos	TELHA NORTE	Copafer Comercial Ltda				 <b>R\$ 446,40</b>
					CNPJ:	62.978.978/0001-80	03.840.986/0056-70	55.728.224/0001-06				
					DATA:	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025				
					ENDEREÇO:	Avenida Dezenove de Janeiro, 391 a 421 Vila Carrão, São Paulo/SP CEP: 03449-000	Avenida Presidente Castelo Branco nº 6201 - Bloco II	Av. dos Estados, 4.555 - Santa Terezinha Santo André - São Paulo				
					LINK:	<a href="https://www.casamimosa.com.br/ducha-florenza-com-desviador-220v-ref-aq046-branco-cardal-">https://www.casamimosa.com.br/ducha-florenza-com-desviador-220v-ref-aq046-branco-cardal-</a>	<a href="https://www.telhanorte.com.br/ducha-com-desviador-7800w-220v-aq046-branco-florenza-cardal-">https://www.telhanorte.com.br/ducha-com-desviador-7800w-220v-aq046-branco-florenza-cardal-</a>	<a href="https://www.copafer.com.br/ducha-florenza-220-volts-7800-watts-aq046-branco-cardal/p?srsltid=AfmBOopMPhA">https://www.copafer.com.br/ducha-florenza-220-volts-7800-watts-aq046-branco-cardal/p?srsltid=AfmBOopMPhA</a>				
					CONTATO:	(11) 2782-5500	4004 2444	(11) 4996-6000				
VALOR total:	<b>R\$ 457,73</b>	<b>R\$ 509,90</b>	<b>R\$ 446,40</b>									

12.1	INS-39612075	COM-39549501	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	FORNECEDOR:	GRANTEC HOSPITALAR LTDA	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	GRUPO G9 BRASIL S/A - SOLUCOES	BR GOODS	P4WALL	UNIPLAST S/A	 <b>R\$ 248,73</b>
					CNPJ:	47.357.569/0001-72	14.569.103/0001-81	05.035.511/0001-62	11.191.728/0001-64	10.342.283/0001-03	78.872.397/0001-07	
					DATA:	12/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	09/05/2025	
					ENDEREÇO:	Rua Dr. João Colin, 446, 89201-300 - Joinville, SC	AV. REMÍGIO DALLA VECHIA - NAIR MARIA SALTO/SP - 13.322-270	RUA ALONSO VASCONCELOS PACHECO, 969 VILA BOCAINA, MAUÁ-SP CEP: 09310-695	Av R. Antônio Barnabé, 1398 - Sala 2 - Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaialtuba-SP, 13347-340	Avenida Leonardo da Vinci 2269 - Vila Guarani(Zona Sul) CEP: 04.313-002 - São Paulo SP	R. Dona Francisca, 7650 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-600	
					CONTATO:	47 99613-8134	(11) 4456-3731	(11) 91107-0999	(19) 97406-7386	(11) 5067-7414	(47) 3461-8200	
					VALOR UNIT [M]:	<b>R\$ 310,44</b>	<b>R\$ 326,44</b>	<b>R\$ 248,73</b>	<b>R\$ 348,38</b>	<b>R\$ 322,80</b>	<b>R\$ 253,86</b>	

OBS: as cotações foram realizadas para uma metragem total de instalação de 87,43m, desta forma, foi feita a conversão para preço unitário por meio da divisão por esse valor. Além disso, o valor da mão de obra para as empresas 4, 5 e 6 foram obtidos por cotação específica para a instalação, sendo essa equivalente a R\$ 5.692,95

	INS	COM	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM ADESIVO		FORNECEDOR:	GRANTEC HOSPITALAR LTDA	P4WALL	UNIPLAST S/A				
					CNPJ:	47.357.569/0001-72	10.342.283/0001-03	78.872.397/0001-07				
					DATA:	12/05/2025	12/05/2025	09/05/2025				



## MAPA DE COTAÇÕES MOBILIÁRIO

<b>OBRA:</b>	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)	<b>Revisão:</b>	
<b>HOSPITAL</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH)	<b>INÍCIO DOS TRABALHOS:</b>	24/05/25
<b>LOCAL:</b>	SANTA MARIA/RS	<b>ÚLTIMA MODIFICAÇÃO:</b>	10/06/25
<b>RESPONSÁVEL:</b>	TASSIA FANTON - Eng Civil	<b>REFERÊNCIA:</b>	SINAPI (RS - MAR/2025)
	MAYARA DA COSTA CORDEIRO - Arquiteta		

ITEM	REF. IN	REF. COMP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
14.1	INS-24516867	COM-22658983	<b>MOBILIÁRIO 4a</b> MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E <b>MOBILIÁRIO 4b</b> ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 6.006,97</b>	<b>R\$ 5.850,00</b>	<b>R\$ 4.105,00</b>	
14.2	INS-99290471	COM-63566008	<b>MOBILIÁRIO 90b</b> ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTETNE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 90c</b> 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. <b>LOCAL: EXPURGO</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 7.233,54</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	
			<b>MOBILIÁRIO 86a</b> 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE		FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	

14.3	INS-86704393	COM-00394973	<p>(0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. <b>MOBILIÁRIO 87a</b> MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. <b>MOBILIÁRIO 88b</b> ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 88c</b> ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHO SUSPENSO (0,20X0,90)M, H=0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHO. <b>MOBILIÁRIO 89b</b> ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 89c</b> ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC</b></p>	UN	CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 17.910,17</b>	<b>R\$ 12.150,00</b>	<b>R\$ 13.708,00</b>	<b>R\$ 12.150,00</b>
			<p><b>MOBILIÁRIO 13</b> ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M. H= 2.50M E 01 MÓDULO</p>		FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
						CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80

14.4	INS-72753079	COM-10413450	CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL</b>	UN	DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	R\$ 3.100,00
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 6.030,97</b>	<b>R\$ 3.100,00</b>	<b>R\$ 4.350,00</b>	
14.5	INS-39955331	COM-92336807	<b>MOBILIÁRIO 20a</b> BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. <b>MOBILIÁRIO 21a</b> BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC.</b> <b>MOBILIÁRIO 22a</b> ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. <b>LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC.</b> <b>MOBILIÁRIO 16a</b> CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E <b>MOBILIÁRIO 17a</b> ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: ESTAR MÉDICO</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	R\$ 12.000,00
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 17.391,55</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 14.947,00</b>	

14.6	INS-06188903	COM-89340919	<b>MOBILIÁRIO 35a</b> APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. <b>MOBILIÁRIO 36a</b> ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENCES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	R\$ 4.600,00
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
VALOR total:	<b>R\$ 8.662,69</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>						
14.7	INS-11576036	COM-88661093	<b>MOBILIÁRIO 82a</b> ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	R\$ 3.450,00
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
VALOR total:	<b>R\$ 3.598,35</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>	<b>R\$ 4.630,00</b>						
14.8	INS-47363742	COM-41013755	<b>MOBILIÁRIO 25</b> 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 26</b> 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. <b>MOBILIÁRIO 28a</b> 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 43b</b> 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHO E 01 GAVETA (0,60X0,45)M	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:				

			0,30X1,40)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. <b>LOCAL: LEITOS CTCRIAC</b>		CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 26.354,69</b>	<b>R\$ 10.784,18</b>	<b>R\$ 34.955,00</b>	<b>R\$ 10.784,18</b>
14.9	INS-09405361	COM-53985833	<p><b>MOBILIÁRIO 39a</b> ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: ENTRADA CTMO.</b></p> <p><b>MOBILIÁRIO 61b</b> MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHOS PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. <b>LOCAL: RECEPÇÃO CTMO.</b></p> <p><b>MOBILIÁRIO 63a</b> ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E <b>MOBILIÁRIO 64a</b> ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO.</b></p>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 20.123,61</b>	<b>R\$ 15.200,00</b>	<b>R\$ 19.175,00</b>	<b>R\$ 15.200,00</b>

14.10	INS-58948318	COM-00585300	<p><b>MOBILIÁRIO 25</b> 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS.</p> <p><b>MOBILIÁRIO 26</b> 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM.</p> <p><b>MOBILIÁRIO 28a</b> 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 53a</b> 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>MOBILIÁRIO 43b</b> 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICH0 E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. <b>LOCAL: LEITOS CTMO</b></p> <p><b>MOBILIÁRIO 53a</b> 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: ESTAR MÉDICO 2</b></p>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	R\$ 16.813,68
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065-220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 24.893,07</b>	<b>R\$ 16.813,68</b>	<b>R\$ 34.610,00</b>	
			<b>MOBILIÁRIO 53b</b> 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF		FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	

14.11	INS- 93670574	COM- 98410381	BRANCO 18MM. <b>MOBLIARIO 54a</b> ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL ESTAR MÉDICO 2</b>	UN	DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065- 220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
					VALOR total:	<b>R\$ 7.130,15</b>	<b>R\$ 3.350,00</b>	<b>R\$ 4.390,00</b>	
					<b>R\$ 3.350,00</b>				
14.12	INS- 23462916	COM- 62946463	<b>MOBILIÁRIO 51a</b> ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. <b>LOCAL: EXPURGO CTMO</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065- 220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
VALOR total:	<b>R\$ 7.729,18</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>	<b>R\$ 4.325,00</b>	<b>R\$ 4.325,00</b>					
14.13	INS- 54415354	COM- 93941793	<b>MOBILIÁRIO 61a</b> BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. <b>LOCAL: RECEPÇÃO CTMO</b>	UN	FORNECEDOR:	MOBIH PLANEJADOS	MÓVEIS PINHEIRO	AE MÓVEIS SOB MEDIDA	
					CNPJ:	47.324.174/0001-73	17.481.017/0001-00	40.910.821/0001-80	
					DATA:	11/04/2025	09/06/2025	10/06/2025	
					ENDEREÇO:	Rua José Sangoi, nº 180, Bairro Tomazetti, Santa Maria/RS – CEP 97065- 220	Rua Maique de Brito Toniolo, 287 - Lorenzi, Santa Maria- RS	Rua Cruz e Souza - Camobi Santa Maria-RS	
					CONTATO:	55 3211-2448	55 99959-8867	<a href="mailto:eamoveissobmedida@gmail.com">eamoveissobmedida@gmail.com</a>	
VALOR total:	<b>R\$ 12.385,13</b>	<b>R\$ 7.150,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>					
<p>_____ TÁSSIA FANTON CREA-RS 209439 ENG CIVIL - HUSM/UFMS- EBSE RH</p> <p>_____ MAYARA DA COSTA CORDEIRO CAU PB A96031-4 ARQUITETA - HUSM/UFMS- EBSE RH</p>									

REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA  
(CTMO), HUSM/UFMS-EBSERH

SINAPI - 03/2025 - RIO GRANDE DO SUL  
Não Desonerado



Curva ABC Insumos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-90971341	PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL EM MANTA 2M, ESPESSURA 2MM, RETARDANTE A PROPAGAÇÃO DE FOGO, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO INCORPORADO, TRATAMENTO SMART TOP. DEVERÁ ACEITAR DRY BUFFING POR TODA VIDA ÚTIL, INCLUSO RODAPÉ CURVO CONFORME PAGINAÇÃO DO PISO H=10CM E NIVELAMENTO DA BASE, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	HUSM-UFMS	Cotação	M²	650,68	R\$ 308,13	R\$ 200.494,03	30,42	30,42	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.249,21	R\$ 21,56	R\$ 48.492,90	7,36	37,78	A
INS-57094875	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE E COLA BETUMINOSA PARA APLICAÇÃO DE MANTA	HUSM-UFMS	Cotação	M²	600,00	R\$ 43,33	R\$ 25.998,00	3,94	41,72	A
INS-39612075	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (COTAÇÃO)	HUSM-UFMS	Cotação	M	80,40	R\$ 248,73	R\$ 19.997,89	3,03	44,76	A
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	Material	M2	250,24	R\$ 77,90	R\$ 19.494,06	2,96	47,71	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	245,09	R\$ 68,93	R\$ 16.893,92	2,56	50,28	B
INS-58948318	MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHO E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2	HUSM-UFMS	Cotação	UNID	1,00	R\$ 16.813,68	R\$ 16.813,68	2,55	52,83	B
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	Material	L	187,04	R\$ 88,84	R\$ 16.616,80	2,52	55,35	B
INS-09405361	MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHO PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO.	HUSM-UFMS	Cotação	UNID	1,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	2,31	57,66	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	867,50	R\$ 16,94	R\$ 14.695,44	2,23	59,89	B

INS-86704393	MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHO SUSPENSO (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHO. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00	1,84	61,73	B
INS-39955331	MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	1,82	63,55	B
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	358,31	R\$ 33,09	R\$ 11.856,35	1,80	65,35	B
INS-47363742	MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHO E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 10.784,18	R\$ 10.784,18	1,64	66,99	B
INS-49067697	PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO	HUSM-UFSM	Cotação	M	189,17	R\$ 49,03	R\$ 9.275,01	1,41	68,39	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	1.066,95	R\$ 8,56	R\$ 9.133,06	1,39	69,78	B
00034466	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	468,98	R\$ 18,21	R\$ 8.540,08	1,30	71,07	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	327,49	R\$ 21,56	R\$ 7.060,77	1,07	72,15	B
INS-24166178	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (REF: GOINFRA H712)	HUSM-UFSM	Material	UNID	4,00	R\$ 1.693,53	R\$ 6.774,12	1,03	73,17	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	15,00	R\$ 448,79	R\$ 6.731,85	1,02	74,19	B
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	1.657,59	R\$ 3,97	R\$ 6.580,62	1,00	75,19	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.586,62	R\$ 1,43	R\$ 6.558,87	1,00	76,19	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.237,62	R\$ 1,46	R\$ 6.186,93	0,94	77,13	B
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	48,71	R\$ 124,83	R\$ 6.080,28	0,92	78,05	B

00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	31,00	R\$ 191,35	R\$ 5.931,85	0,90	78,95	B
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	Material	KG	805,61	R\$ 7,14	R\$ 5.752,06	0,87	79,82	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.678,65	R\$ 2,05	R\$ 5.491,23	0,83	80,66	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.678,65	R\$ 1,85	R\$ 4.955,50	0,75	81,41	C
INS-06188903	MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENÇES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	0,70	82,11	C
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	SINAPI	Material	KG	5.362,16	R\$ 0,83	R\$ 4.450,59	0,68	82,78	C
INS-23462916	MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 4.325,00	R\$ 4.325,00	0,66	83,44	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.237,62	R\$ 1,00	R\$ 4.237,62	0,64	84,08	C
INS-24516867	MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00	0,62	84,70	C
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	1.663,28	R\$ 2,46	R\$ 4.091,66	0,62	85,32	C
INS-99290471	MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	0,57	85,89	C
INS-39313738	TORNEIRA AUTOMÁTICA BICA MÓVEL LAVATÓRIO/BANHEIRO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPORIZADO	PRÓPRIA	Cotação	UNID	31,00	R\$ 115,58	R\$ 3.582,98	0,54	86,44	C
INS-54415354	MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	0,53	86,97	C
INS-11576036	MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	0,52	87,49	C
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	96,86	R\$ 35,13	R\$ 3.402,60	0,52	88,01	C
INS-93670574	MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	0,51	88,52	C
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	Equipamento	MES	3,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	0,50	89,02	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	192,00	R\$ 16,94	R\$ 3.252,48	0,49	89,51	C
INS-72753079	MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	HUSM-UFSM	Cotação	UNID	1,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	0,47	89,98	C

00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 1.000,02	R\$ 3.000,06	0,46	90,43	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	2.137,16	R\$ 1,34	R\$ 2.863,80	0,43	90,87	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	120,51	R\$ 23,51	R\$ 2.833,25	0,43	91,30	C
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	Material	M2	119,09	R\$ 23,73	R\$ 2.826,11	0,43	91,73	C
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPÃO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	32,00	R\$ 86,51	R\$ 2.768,32	0,42	92,15	C
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	8,05	R\$ 300,01	R\$ 2.416,26	0,37	92,51	C
INS-24905585	ALUGUEL CAÇAMBA 4M3 (REF: FDE 8.01.02 , ATUALIZADO PELO CUB DO RS)	PRÓPRIA	Serviço	UNID	4,00	R\$ 544,05	R\$ 2.176,20	0,33	92,84	C
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	53,95	R\$ 37,54	R\$ 2.025,39	0,31	93,15	C
00036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	37,00	R\$ 54,30	R\$ 2.009,10	0,30	93,46	C
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	31,00	R\$ 63,06	R\$ 1.954,86	0,30	93,75	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	69,72	R\$ 27,03	R\$ 1.884,46	0,29	94,04	C
INS-00436907	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS	PRÓPRIA	Cotação	UNID	4,00	R\$ 446,40	R\$ 1.785,60	0,27	94,31	C
INS-84783044	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: ED-31952)	HUSM-UFSM	Material	UNID	2,00	R\$ 834,26	R\$ 1.668,52	0,25	94,56	C
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	34,74	R\$ 47,18	R\$ 1.639,14	0,25	94,81	C
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	164,78	R\$ 9,60	R\$ 1.581,90	0,24	95,05	C
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	4,83	R\$ 324,50	R\$ 1.567,34	0,24	95,29	C
INS-38838617	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE(REF: 13101 EMOP)	HUSM-UFSM	Material	UNID	4,00	R\$ 385,69	R\$ 1.542,76	0,23	95,52	C
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	35,05	R\$ 43,06	R\$ 1.509,33	0,23	95,75	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	57,50	R\$ 21,56	R\$ 1.239,66	0,19	95,94	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	852,25	R\$ 1,39	R\$ 1.184,62	0,18	96,12	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	2,88	R\$ 400,00	R\$ 1.152,00	0,17	96,30	C
INS-87235751	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	HUSM-UFSM	Material	M²	840,50	R\$ 1,36	R\$ 1.143,08	0,17	96,47	C
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,12	R\$ 131,57	R\$ 1.068,10	0,16	96,63	C
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	15,00	R\$ 69,03	R\$ 1.035,45	0,16	96,79	C
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 87,91	R\$ 967,01	0,15	96,94	C
INS-57060197	Porta em miolo madeira, acabamento em MDF Material (REF: INS D00420 SEDOP)	HUSM-UFSM	Material	M²	3,78	R\$ 240,74	R\$ 910,00	0,14	97,07	C
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	Material	KG	606,91	R\$ 1,49	R\$ 904,30	0,14	97,21	C
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	Material	L	21,27	R\$ 39,05	R\$ 830,58	0,13	97,34	C
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	Material	UN	19,00	R\$ 37,84	R\$ 718,96	0,11	97,45	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	30,00	R\$ 22,86	R\$ 685,80	0,10	97,55	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,02	R\$ 28,52	R\$ 685,06	0,10	97,65	C
INS-24290013	TORNEIRA P/LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, AÇIONAMENTO MANUALE FECHAMENTO AUTOMATICO, CROMADA, PNE, CONFORME ABNT NBR 9050 (REF: 14524 EMOP)	HUSM-UFSM	Material	UNID	4,00	R\$ 168,48	R\$ 673,92	0,10	97,76	C
00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	Equipamento	MXMES	20,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00	0,10	97,86	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	34,90	R\$ 18,21	R\$ 635,45	0,10	97,95	C
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 626,33	R\$ 626,33	0,10	98,05	C

00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	Material	CJ	3,00	R\$ 185,56	R\$ 556,68	0,08	98,13	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	411,40	R\$ 1,31	R\$ 538,93	0,08	98,21	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	852,25	R\$ 0,61	R\$ 519,87	0,08	98,29	C
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 229,51	R\$ 459,02	0,07	98,36	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	22,41	R\$ 20,28	R\$ 454,53	0,07	98,43	C
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	52,30	R\$ 8,46	R\$ 442,44	0,07	98,50	C
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 145,35	R\$ 436,05	0,07	98,56	C
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	2,00	R\$ 216,77	R\$ 433,54	0,07	98,63	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,44	R\$ 18,92	R\$ 386,72	0,06	98,69	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	3,83	R\$ 98,93	R\$ 379,24	0,06	98,75	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.586,62	R\$ 0,08	R\$ 366,93	0,06	98,80	C
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	Material	M2	9,50	R\$ 38,61	R\$ 366,90	0,06	98,86	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	71,69	R\$ 4,69	R\$ 336,23	0,05	98,91	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	15,72	R\$ 20,52	R\$ 322,67	0,05	98,96	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	411,40	R\$ 0,78	R\$ 320,89	0,05	99,01	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,28	R\$ 34,56	R\$ 320,81	0,05	99,06	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	240,00	R\$ 1,28	R\$ 307,20	0,05	99,10	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	12,48	R\$ 23,02	R\$ 287,32	0,04	99,15	C
00038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	SINAPI	Material	CJ	3,78	R\$ 75,93	R\$ 287,02	0,04	99,19	C
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 68,75	R\$ 275,00	0,04	99,23	C
TF 001	ART VALOR ACIMA DE 15 MIL	PRÓPRIA	Taxas	UNID	1,00	R\$ 262,55	R\$ 262,55	0,04	99,27	C
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	Material	KG	62,08	R\$ 4,11	R\$ 255,15	0,04	99,31	C
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	Material	KG	68,52	R\$ 3,40	R\$ 232,96	0,04	99,34	C
INS-25852798	FILETE DE GRANITO L = 4CM (REF: SEINFRA 11165)	HUSM-UFSM	Material	M	13,55	R\$ 16,70	R\$ 226,29	0,03	99,38	C
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	15,41	R\$ 14,40	R\$ 221,83	0,03	99,41	C
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	Material	UN	19,00	R\$ 11,34	R\$ 215,46	0,03	99,45	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	266,12	R\$ 0,80	R\$ 212,90	0,03	99,48	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	19,00	R\$ 10,88	R\$ 206,72	0,03	99,51	C
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 34,10	R\$ 204,60	0,03	99,54	C
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	Material	UN	18,00	R\$ 10,41	R\$ 187,38	0,03	99,57	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	56,81	R\$ 3,28	R\$ 186,34	0,03	99,60	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,32	R\$ 21,56	R\$ 179,34	0,03	99,62	C

00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	22,79	R\$ 7,59	R\$ 173,01	0,03	99,65	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	152,66	R\$ 1,13	R\$ 172,51	0,03	99,68	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,69	R\$ 18,21	R\$ 158,32	0,02	99,70	C
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	Material	UN	1.141,56	R\$ 0,10	R\$ 114,16	0,02	99,72	C
INS-04802909	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO (REF: GOINFRA H147)	HUSM-UFSM	Material	UNID	8,00	R\$ 13,92	R\$ 111,36	0,02	99,73	C
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	2,32	R\$ 46,66	R\$ 108,13	0,02	99,75	C
00004030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	SINAPI	Material	M2	13,21	R\$ 7,69	R\$ 101,61	0,02	99,77	C
INS-35735670	ART VALOR ATÉ 15 MIL	PRÓPRIA	Taxas	UNID	1,00	R\$ 99,64	R\$ 99,64	0,02	99,78	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	102,15	R\$ 0,89	R\$ 90,91	0,01	99,80	C
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	18,10	R\$ 4,99	R\$ 90,32	0,01	99,81	C
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	1,67	R\$ 52,66	R\$ 88,15	0,01	99,82	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	3,50	R\$ 24,96	R\$ 87,32	0,01	99,84	C
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 3,97	R\$ 79,40	0,01	99,85	C
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	28,90	R\$ 2,74	R\$ 79,20	0,01	99,86	C
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	11,11	R\$ 6,99	R\$ 77,64	0,01	99,87	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	71,07	R\$ 0,85	R\$ 60,41	0,01	99,88	C
00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 13,91	R\$ 55,64	0,01	99,89	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	38,88	R\$ 1,43	R\$ 55,60	0,01	99,90	C
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	141,53	R\$ 0,37	R\$ 52,37	0,01	99,91	C
00038122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	SINAPI	Material	L	3,30	R\$ 15,32	R\$ 50,58	0,01	99,91	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,79	R\$ 18,13	R\$ 50,56	0,01	99,92	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	152,66	R\$ 0,31	R\$ 47,33	0,01	99,93	C
INS-01075418	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS (REF: 14789 EMOP)	HUSM-UFSM	Material	UNID	4,00	R\$ 11,26	R\$ 45,04	0,01	99,93	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	1,88	R\$ 23,51	R\$ 44,12	0,01	99,94	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	56,00	R\$ 0,77	R\$ 43,12	0,01	99,95	C
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	53,00	R\$ 0,81	R\$ 42,93	0,01	99,95	C
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,0029568176008	R\$ 11.999,00	R\$ 35,48	0,01	99,96	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	9,24	R\$ 3,54	R\$ 32,71	0,00	99,96	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 7,93	R\$ 31,72	0,00	99,97	C
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	Material	UN	6,40	R\$ 4,01	R\$ 25,67	0,00	99,97	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 6,29	R\$ 25,16	0,00	99,98	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,2775	R\$ 83,77	R\$ 23,25	0,00	99,98	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,24	R\$ 18,21	R\$ 22,57	0,00	99,98	C
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 21,40	R\$ 21,40	0,00	99,99	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	24,08	R\$ 0,85	R\$ 20,47	0,00	99,99	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	4,28	R\$ 4,65	R\$ 19,89	0,00	99,99	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	240,00	R\$ 0,08	R\$ 19,20	0,00	100,00	C

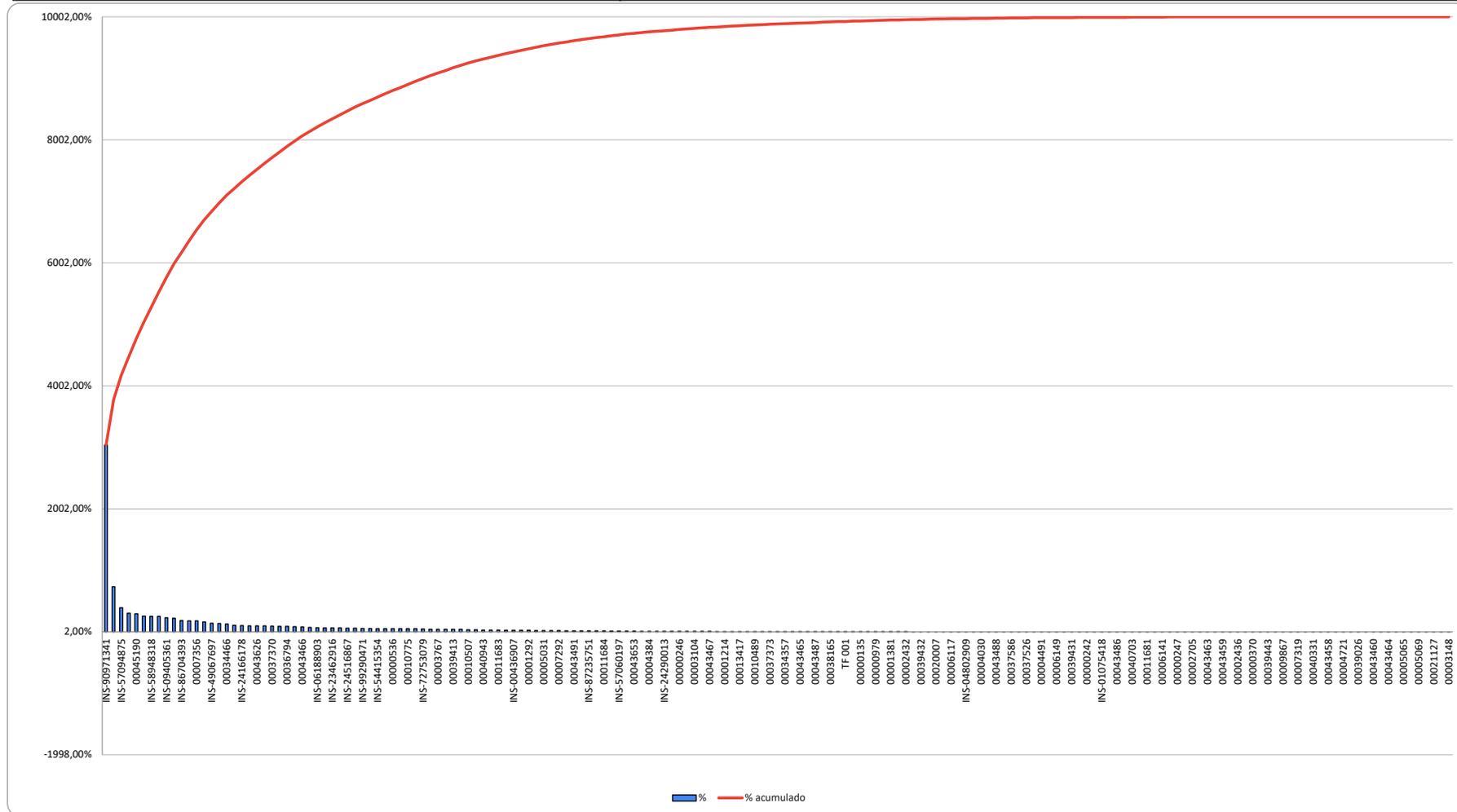
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,469008	R\$ 38,31	R\$ 17,97	0,00	100,00	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	38,88	R\$ 0,44	R\$ 17,11	0,00	100,00	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,1813	R\$ 73,94	R\$ 13,41	0,00	100,00	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,4616074	R\$ 23,07	R\$ 10,65	0,00	100,01	C
00044945	SIFAQ / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 10,40	R\$ 10,40	0,00	100,01	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,094856029	R\$ 97,00	R\$ 9,20	0,00	100,01	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,6154	R\$ 14,90	R\$ 9,17	0,00	100,01	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	36,27	R\$ 0,24	R\$ 8,70	0,00	100,01	C
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	19,34	R\$ 0,41	R\$ 7,93	0,00	100,01	C
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	1,57	R\$ 4,03	R\$ 6,34	0,00	100,01	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	0,40	R\$ 15,14	R\$ 6,06	0,00	100,01	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	0,3342	R\$ 16,14	R\$ 5,39	0,00	100,02	C
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	SINAPI	Material	KG	6,23	R\$ 0,82	R\$ 5,11	0,00	100,02	C
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,229234284	R\$ 16,23	R\$ 3,72	0,00	100,02	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	1,38	R\$ 2,61	R\$ 3,60	0,00	100,02	C
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	53,00	R\$ 0,06	R\$ 3,18	0,00	100,02	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	Material	UN	39,60	R\$ 0,08	R\$ 3,17	0,00	100,02	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,0329629055	R\$ 92,87	R\$ 3,06	0,00	100,02	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1,64	R\$ 1,26	R\$ 2,07	0,00	100,02	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,1176	R\$ 17,04	R\$ 2,00	0,00	100,02	C
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,020325	R\$ 97,00	R\$ 1,97	0,00	100,02	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1,64	R\$ 0,86	R\$ 1,41	0,00	100,02	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000838286664	R\$ 1.504,57	R\$ 1,26	0,00	100,02	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	102,15	R\$ 0,01	R\$ 1,02	0,00	100,02	C
00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,0896	R\$ 10,58	R\$ 0,95	0,00	100,02	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,032544	R\$ 28,83	R\$ 0,94	0,00	100,02	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,048	R\$ 15,16	R\$ 0,73	0,00	100,02	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,038016	R\$ 15,45	R\$ 0,59	0,00	100,02	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	56,00	R\$ 0,01	R\$ 0,56	0,00	100,02	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	0,15	R\$ 3,22	R\$ 0,48	0,00	100,02	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,022	R\$ 19,97	R\$ 0,44	0,00	100,02	C
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,0084	R\$ 17,15	R\$ 0,14	0,00	100,02	C
						<b>Subtotal até 100,02%</b>			<b>R\$ 659.215,27</b>	
						<b>Outros:</b>			<b>-R\$ 135,50</b>	
						<b>Valor total do Orçamento s/ BDI</b>			<b>R\$ 659.079,77</b>	

---

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439



REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO),  
HUSM/UFSM-EBSERH  
Gráfico da Curva ABC para Insumos





**REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE  
MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSERH  
Curva ABC Serviços**



**SINAPI - 03/2025 - RIO GRANDE DO SUL  
Não Desonerado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-59601108	PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL EM MANTA 2M, ESPESSURA 2MM, RETARDANTE A PROPAGAÇÃO DE FOGO, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO INCORPORADO, TRATAMENTO SMART TOP. DEVERÁ ACEITAR DRY BUFFING POR TODA VIDA ÚTIL, INCLUSO RODAPÉ CURVO CONFORME PAGINAÇÃO DO PISO H=10CM E NIVELAMENTO DA BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	650,68	R\$ 371,54	R\$ 241.753,65	30,62	30,62	A
COMP-26573207	A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO (REF: EMOP 17.013.0100-A)	PRÓPRIA	Serviço	M²	972,96	R\$ 88,65	R\$ 86.252,90	10,92	41,54	A
COM-47063486	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUSIVE DE TODA A COLA BETUMINOSA (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	600,00	R\$ 52,25	R\$ 31.350,00	3,97	45,51	A
87275	REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: 87275 SINAPI)	SINAPI	Serviço	M2	180,37	R\$ 164,46	R\$ 29.663,65	3,76	49,27	A
COM-39549501	PROTETOR DE PAREDE(BATE-MACA), TIPO CORRIMAO, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 14CM, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	M	80,40	R\$ 299,92	R\$ 24.113,57	3,05	52,32	B
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	240,00	R\$ 88,34	R\$ 21.201,60	2,69	55,01	B
COM-00585300	MOBILIÁRIO 25 04 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 08 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,15X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 06 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 53a 02 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 06 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHÔ E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTMO MOBILIÁRIO 53a 01 ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,15X0,60), H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO 2. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 19.382,81	R\$ 19.382,81	2,45	57,46	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	843,08	R\$ 22,83	R\$ 19.247,52	2,44	59,90	B
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	725,56	R\$ 26,38	R\$ 19.140,27	2,42	62,33	B

COM-53985833	MOBILIÁRIO 39a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,00X0,40)M, H= 1,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ENTRADA CTMO. MOBILIÁRIO 61b MÓVEL COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 05 GAVETAS COM CHAVE + NICHOS PARA FRIGOBAR (3,00X0,50), H= 1,0M, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. MOBILIÁRIO 63a ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (0,30X1,40)M, H=1,05M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS E MOBILIÁRIO 64a ARMÁRIO INFERIOR EM "U" COM 11 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,70X2,30X1,55X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: PREPARO DE MEDICAMENTOS CTMO. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 17.522,56	R\$ 17.522,56	2,22	64,55	B
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	725,00	R\$ 19,38	R\$ 14.050,50	1,78	66,33	B
COM-00394973	MOBILIÁRIO 86a 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20M X 0,30M), MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL + 02 ESCANINHOS DE PAREDE (0,30M X 0,30M), H=0,50M, COM 05 DIVISÕES, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 87a MESA EM L (0,10M) COM SUPORTE METÁLICO EXISTENTE (2,25M X 2,65M X 0,60M), CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO. MOBILIÁRIO 88b ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (3,00M X 0,60M), ABAIXO DA BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 88c ARMÁRIO AÉREO COM 05 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,50X0,40)M, H=0,60M + NICHOS SUSPENSO (0,20X0,90)M, H= 0,20M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E NICHOS. MOBILIÁRIO 89b ARMÁRIO INFERIOR COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 08 GAVETAS COM CHAVE (1,80X0,60)M, H= 1,00M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 89c ARMÁRIO AÉREO COM 04 PORTAS DE GIRO (1,80X0,35)M, H=0,60M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL POSTO DE ENFERMAGEM CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 14.006,52	R\$ 14.006,52	1,77	68,10	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	843,08	R\$ 16,48	R\$ 13.893,96	1,76	69,86	B
COM-92336807	MOBILIÁRIO 20a BANCADA COM GAVETAS + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS. MOBILIÁRIO 21a BANCADA PARA COMPUTADOR + ARMÁRIO AÉREO, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: RECEPÇÃO CTCRIAC. MOBILIÁRIO 22a ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS (1,20X0,60)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: SALA DE PROCEDIMENTOS CTCRIAC. MOBILIÁRIO 16a CAMA COM CAMA AUXILIAR DE SOLTEIRO (1,90X0,90)M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO E MOBILIÁRIO 17a ROUPEIRO COM 3 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,20X0,40)M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ESTAR MÉDICO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 13.833,60	R\$ 13.833,60	1,75	71,61	B
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 405,94	R\$ 12.584,14	1,59	73,20	B
COM-41013755	MOBILIÁRIO 25 03 ROUPEIROS COM 02 PORTAS DE GIRO (1,15X0,60)M, H= 0,90M + 06 PRATELEIRAS SUSPENSAS (1,20X0,40)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 26 15 PRATELEIRAS SUSPENSAS (0,90X0,25)M COM PINO INVISÍVEL, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 28a 15 ARMÁRIOS AÉREOS COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (0,40X0,80)M, H= 0,40M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 43b 01 MÓVEL COM 01 PORTA DE GIRO, 01 NICHOS E 01 GAVETA (0,60X0,45)M, H=0,90M, COM RODÍZIO, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS E GAVETAS. LOCAL: LEITOS CTCRIAC. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 12.432,00	R\$ 12.432,00	1,57	74,78	B

86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 749,81	R\$ 11.247,15	1,42	76,20	B
COM-00618027	PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PLANO, VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ALTURA DE 20CM, ADESIVO DE FIXAÇÃO DE BAIXO ODOR E NÃO TÓXICO. FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	M	189,17	R\$ 59,12	R\$ 11.183,73	1,42	77,62	B
COM-66600529	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (REF: GOINFRA 080505)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	4,00	R\$ 2.252,80	R\$ 9.011,20	1,14	78,76	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (REF: ADP 87275)	SINAPI	Serviço	M2	88,60	R\$ 100,07	R\$ 8.866,20	1,12	79,88	B
87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	74,88	R\$ 114,44	R\$ 8.569,27	1,09	80,97	C
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	46,85	R\$ 178,74	R\$ 8.373,97	1,06	82,03	C
96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	56,55	R\$ 145,96	R\$ 8.254,04	1,05	83,08	C
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	48,00	R\$ 155,50	R\$ 7.464,00	0,95	84,02	C
COM-89340919	MOBILIÁRIO 35a APENAS A FRENTE DO ARMÁRIO, TROCAR A MOLDURA E AS 04 PORTAS DE GIRO COM CHAVE, MDF BRANCO 15MM. MOBILIÁRIO 36a ARMÁRIO EM L PARA GUARDA DE PERTENÇES COM 12 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (1,45X0,45X1,05)M, H= 2,00M, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE LANCHE CTCRIAC (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 5.302,88	R\$ 5.302,88	0,67	84,69	C
COM-62946463	MOBILIÁRIO 51a ARMÁRIO INFERIOR COM 08 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15X2,30)M, ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME ADAPTAÇÃO DE MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: EXPURGO CTMO. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 4.985,86	R\$ 4.985,86	0,63	85,32	C
100853	TORNEIRA TEMPORIZADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, BICA ALTA (REF. SINAPI 100853)	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 160,07	R\$ 4.962,17	0,63	85,95	C
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	236,33	R\$ 20,51	R\$ 4.847,13	0,61	86,57	C
COM-22658983	MOBILIÁRIO 4a MESA EM C 5M X 2,15M X 2,10M E MOBILIÁRIO 4b ARMÁRIO AÉREO COM 5 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA INTERNA (2,10M X 0,35M), ALTURA 0,45M, MEDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: BRINQUEDOTECA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 4.732,24	R\$ 4.732,24	0,60	87,17	C
COM-63566008	MOBILIÁRIO 90b ARMÁRIO EM L COM 06 PORTAS DE GIRO COM CHAVE (2,15M X 1,95M X 0,60M), ABAIXO DE BANCADA DE INOX, CONFORME MODELO EXISTETNE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO DE 15MM PARA AS PORTAS. MOBILIÁRIO 90c 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS 1,95M X 0,35M, MDF BRANCO 18MM COM PINO INVISÍVEL. LOCAL: EXPURGO (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	0,55	87,71	C
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 70X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (REF: ADAP 102185 SINAPI)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.308,42	R\$ 4.308,42	0,55	88,26	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	725,56	R\$ 5,88	R\$ 4.266,29	0,54	88,80	C
COM-93941793	MOBILIÁRIO 61a BANCADA DE RECEPÇÃO + 02 GAVETEIROS COM 04 GAVETAS COM CHAVE EM CADA, CONFORME MODELO EXISTENTE. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS GAVETAS.. LOCAL: RECEPÇÃO CTMO. (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 4.034,80	R\$ 4.034,80	0,51	89,31	C
COM-04060398	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (REF: SINAPI 10775)	HUSM-UFSM	Serviço	MÊS	3,00	R\$ 1.326,38	R\$ 3.979,14	0,50	89,81	C
102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	8,16	R\$ 487,42	R\$ 3.977,35	0,50	90,32	C

COM-88661093	MOBILIÁRIO 82a ROUPEIRO COM 03 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (1,80X0,60)M, H= 1,90M, CONFORME MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: ROUPARIA CTCRIAC (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 3.977,16	R\$ 3.977,16	0,50	90,82	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	843,08	R\$ 4,71	R\$ 3.970,91	0,50	91,32	C
COM-19922765	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO (REF: FDE - 16.80.097)	PRÓPRIA	Serviço	UNID	4,00	R\$ 992,58	R\$ 3.970,32	0,50	91,83	C
COM-98410381	MOBILIÁRIO 53b 04 PRATELEIRAS COM MÃO FRANCESA PARA SUPORTE (0,50X0,80)M, MDF BRANCO 18MM. MOBILIÁRIO 54a ROUPEIRO COM 02 PORTAS DE GIRO, PRATELEIRAS INTERNAS E FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO (5CM) (0,90X0,45), H= 2,80M. MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL ESTAR MÉDICO 2 (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 3.861,88	R\$ 3.861,88	0,49	92,32	C
COM-10413450	MOBILIÁRIO 13 ARMÁRIO COM 03 MÓDULOS, SENDO 02 MÓDULOS COM 01 PORTA DE GIRO COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS (0,70X0,50)M, H= 2,50M E 01 MÓDULO CENTRAL COM 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA (1,00X0,50)M, H=0,90M + 02 PRATELEIRAS SUSPENSAS COM PINO INVISÍVEL (0,30X1,00)M, CONFORME ADAPTAÇÃO DO MODELO EXISTENTE, MDF BRANCO 18MM PARA A ESTRUTURA E MDF BRANCO 15MM PARA AS PORTAS. LOCAL: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (REF: COTAÇÃO)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 3.573,68	R\$ 3.573,68	0,45	92,77	C
COM-27834134	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO SIFÃO 1"X1.1/4" E RABICHO PLÁSTICO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: VALVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO. FORNECIMENTO (REF: EMOP 18.002.0014-0)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	4,00	R\$ 875,65	R\$ 3.502,60	0,44	93,21	C
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 112,26	R\$ 3.480,06	0,44	93,65	C
COM-37912444	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA (REF: ORSE 2305)	PRÓPRIA	Serviço	M²	236,33	R\$ 14,22	R\$ 3.360,61	0,43	94,08	C
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	28,03	R\$ 109,82	R\$ 3.078,25	0,39	94,47	C
COM-24448539	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO (REF: 44.20.150 CPOS)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	37,00	R\$ 70,38	R\$ 2.604,06	0,33	94,80	C
86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 82,87	R\$ 2.568,97	0,33	95,12	C
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.356,80	R\$ 2.356,80	0,30	95,42	C
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	48,00	R\$ 48,94	R\$ 2.349,12	0,30	95,72	C
100860	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS (REF: SINAPI 100860)	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 558,14	R\$ 2.232,56	0,28	96,00	C
91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.107,21	R\$ 2.214,42	0,28	96,28	C
COM-19795633	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: SETOP ED-50137)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 2.011,90	R\$ 2.011,90	0,25	96,54	C
COM-65826935	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FERRAGENS (REF: 091506 SEDOP)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	3,78	R\$ 516,84	R\$ 1.953,66	0,25	96,79	C
97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	50,00	R\$ 37,72	R\$ 1.886,00	0,24	97,02	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	2,88	R\$ 556,04	R\$ 1.601,40	0,20	97,23	C
COM-77330641	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) - INCLUSIVE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO - REF. HUSM/UFSM-EBSERH	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 1.554,70	R\$ 1.554,70	0,20	97,42	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 125,85	R\$ 1.384,35	0,18	97,60	C

COM-57370037	AS BUILT. CONTEMPLANDO TODOS OS DESENHOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA. (REF: I07325 ORSE)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	840,50	R\$ 1,64	R\$ 1.378,42	0,17	97,77	C
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	21,34	R\$ 62,61	R\$ 1.336,10	0,17	97,94	C
97634	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF: 97634 SINAPI)	SINAPI	Serviço	M2	128,50	R\$ 10,14	R\$ 1.302,99	0,17	98,11	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.279,46	R\$ 1.279,46	0,16	98,27	C
98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	9,05	R\$ 119,34	R\$ 1.080,03	0,14	98,41	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 52,40	R\$ 995,60	0,13	98,53	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	57,00	R\$ 16,59	R\$ 945,63	0,12	98,65	C
00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	Equipamento	MXMES	20,00	R\$ 39,79	R\$ 795,80	0,10	98,75	C
97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	55,00	R\$ 12,09	R\$ 664,95	0,08	98,84	C
102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	236,33	R\$ 2,57	R\$ 607,37	0,08	98,92	C
COM-50934209	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR (REF: SC 05.05.2500 SCO)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	42,16	R\$ 14,02	R\$ 591,08	0,07	98,99	C
COM-22206142	FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (REF: SEINFRA C1367)	HUSM-UFSM	Serviço	M	13,55	R\$ 43,31	R\$ 586,85	0,07	99,06	C
COM-45403108	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (REF: 02.10.01 SUDECAP)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	128,50	R\$ 4,22	R\$ 542,27	0,07	99,13	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 25,56	R\$ 485,64	0,06	99,19	C
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	11,90	R\$ 39,68	R\$ 472,19	0,06	99,25	C
98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	37,00	R\$ 12,07	R\$ 446,59	0,06	99,31	C
104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 24,44	R\$ 439,92	0,06	99,37	C
97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	42,76	R\$ 10,14	R\$ 433,59	0,05	99,42	C
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	21,34	R\$ 19,16	R\$ 408,87	0,05	99,47	C
COM-14025847	REMOÇÃO MANUAL DEBOX DE BANHEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48516 SETOP)	HUSM-UFSM	Serviço	m²	44,23	R\$ 9,12	R\$ 403,38	0,05	99,52	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 182,10	R\$ 364,20	0,05	99,57	C
COM-58570845	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 200 MICRAS DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (REF: EMOP 05.058.0010-0)	HUSM-UFSM	Serviço	M²	144,52	R\$ 2,40	R\$ 346,85	0,04	99,61	C
COM-93461133	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (REF: SETOP ED-16342)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 319,87	R\$ 319,87	0,04	99,66	C
HUSM/UFSM 003	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA (REF: CREA RS 2024)	PRÓPRIA	Serviço	UNID	1,00	R\$ 316,58	R\$ 316,58	0,04	99,70	C
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	236,33	R\$ 1,31	R\$ 309,59	0,04	99,73	C
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	268,97	R\$ 1,12	R\$ 301,25	0,04	99,77	C
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	21,34	R\$ 12,15	R\$ 259,28	0,03	99,81	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	15,97	R\$ 15,60	R\$ 249,13	0,03	99,84	C

COM-18740309	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (REF: SETOP ED-16341 )	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 240,53	R\$ 240,53	0,03	99,87	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	74,88	R\$ 2,71	R\$ 202,92	0,03	99,89	C
COM-74527948	REMOÇÃO MANUAL DE TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICO COM REAPROVEITAMENTO, INCLUI REINSTALAÇÃO (REF: ED-48471 SETOP E 100854 SINAPI)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	3,00	R\$ 56,60	R\$ 169,80	0,02	99,91	C
HUSM/UFSM 004	ART DE PROJETO (REF: CREA RS 2024)	PRÓPRIA	Serviço	UNID	1,00	R\$ 120,15	R\$ 120,15	0,02	99,93	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	9,29	R\$ 12,30	R\$ 114,27	0,01	99,94	C
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 4,79	R\$ 95,80	0,01	99,96	C
102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	4,00	R\$ 23,14	R\$ 92,56	0,01	99,97	C
86872	REINSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE (REF: 86872 SINAPI)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 90,89	R\$ 90,89	0,01	99,98	C
COM-48752783	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48467 SETOP)	HUSM-UFSM	Serviço	UNID	1,00	R\$ 58,14	R\$ 58,14	0,01	99,99	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,69	R\$ 73,55	R\$ 50,75	0,01	99,99	C
97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	3,50	R\$ 11,55	R\$ 40,43	0,01	100,00	C
96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	SINAPI	Serviço	M	0,72	R\$ 15,87	R\$ 11,43	0,00	100,00	C

Subtotal até 100% R\$ 789.562,65

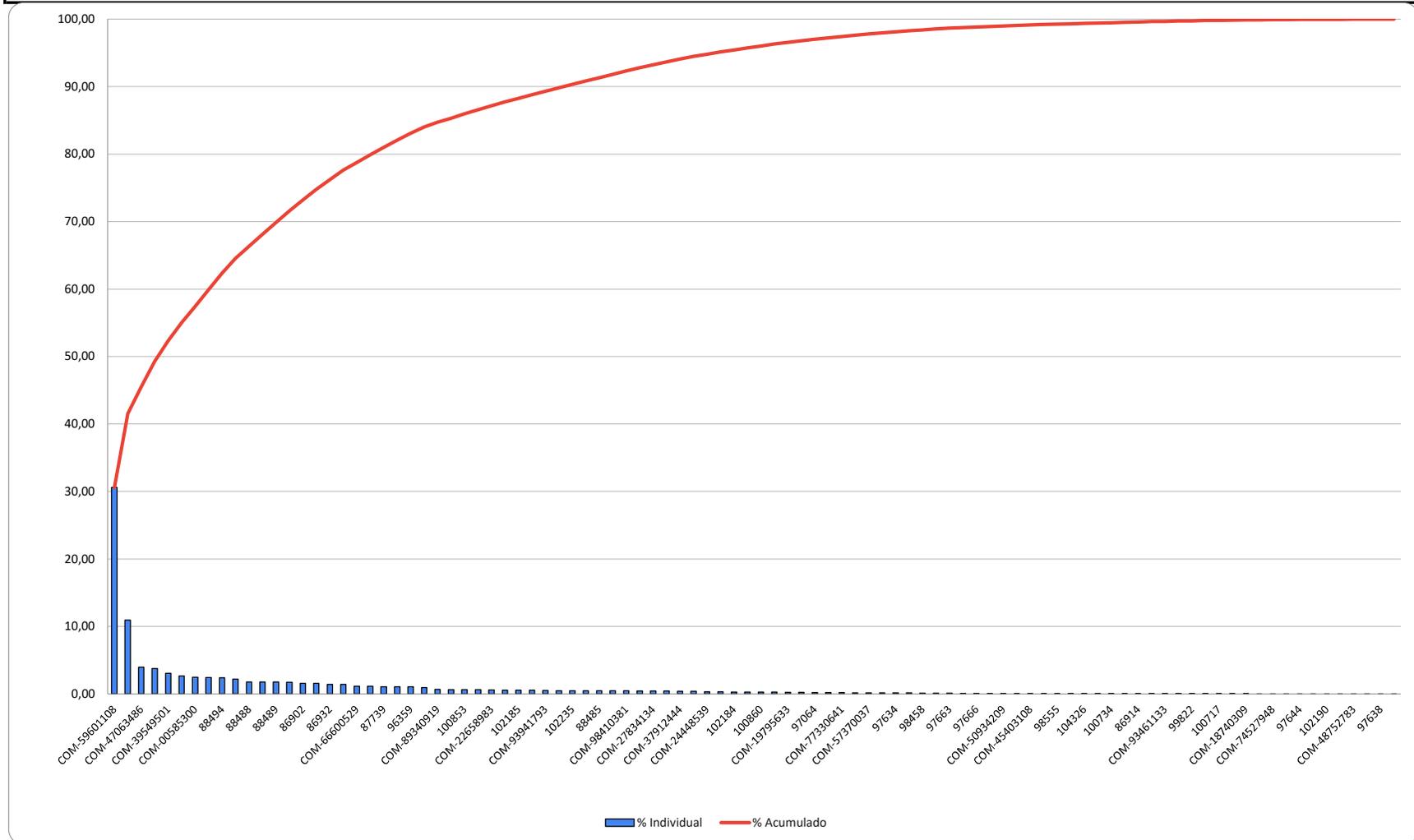
Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 789.562,65

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439



REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E  
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSEERH  
Gráfico da Curva ABC para Serviço





**DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO****DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS  
SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E  
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO),  
HUSM/UFSM-EBSERH

LOCAL: SANTA MARIA-RS

HOSPITAL: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Item	Regime	Custo (R\$)	BDI (%)	Total com BDI (R\$)
1	<b>NÃO DESONERADO</b>			
Obras		R\$ 561.951,91	20,58%	R\$ 677.593,66
Materiais e Equipamentos Específicos		R\$ 97.127,86	15,28%	R\$ 111.968,99
<b>Total NÃO DESONERADO</b>				R\$ 789.562,65
2	<b>DESONERADO</b>			
Obras		R\$ 549.850,07	25,21%	R\$ 688.469,68
Materiais e Equipamentos		R\$ 97.127,86	19,75%	R\$ 116.310,64
<b>Total DESONERADO</b>				R\$ 804.780,32

Declaração:

Após a comparação entre os preços dos dois regimes previdenciários (não desonerado e desonerado) calculados para a execução da obra, concluo que a opção mais vantajosa é a **NÃO DESONERADO**.

Santa Maria RS, 10 de junho de 2025.

---

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

**VALOR TOTAL DA OBRA**

Objeto: **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFMS-EBSERH), Santa Maria/RS.**

	<b>Serviços <sup>(1)</sup></b>	<b>Serviços com BDI diferenciado <sup>(2)</sup></b>	<b>Total</b>
<b>Preço sem BDI (R\$)</b>	561.951,91	97.127,86	659.079,77
<b>BDI %</b>	20,58%	15,28%	-
<b>Valor do BDI (R\$)</b>	115.641,75	14.841,13	130.482,88
<b>Preço com BDI</b>			
	677.593,66	111.968,99	789.562,65
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 789.562,65</b>

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFMS-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFMS-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFMS-EBSERH

## DECLARAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA HUSM/UFSM-EBSERH

### REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFSM-EBSERH

O orçamento foi elaborado com o uso do SISTEMA Se Obra, adotado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para orçamentação de obras e serviços de engenharia, que utiliza a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conforme o art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: "O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil".

Alguns itens do orçamento que não constam na base de dados do SINAPI foram orçados utilizando-se a consulta as bases de dados ORSE, SETOP, SEINFRA, SEDOP, EMOP, SCO, SUDECAP, CPOS e GOINFRA. Na adoção de composições das bases de dados supracitadas, sempre é priorizado a substituição dos insumos e composições das bases de referência pelos existentes na base SINAPI quando compatíveis, utilizando apenas como referência a estrutura da composição e seus índices, tal condição possui fundamento no art. 6º, do Decreto nº 7.983/13: "Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos instituído para o setor ou em pesquisa de mercado".

Ainda existem os itens que não estão nas bases de dados supramencionadas. Para estes, foram consultadas 3 (três) empresas ou mais, conforme cotações anexas, cujos valores estão transcritos no Mapa de Cotações, em anexo, realizando-se a média dos valores orçados considerados adequados.

Santa Maria/RS, junho de 2025

---

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil - EBSEH  
CREA RS 209439

**COMPOSIÇÕES ADAPTADAS**

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH)

LOCAL: SANTA MARIA/RS

RESPONSÁVEL: TÁSSIA FANTON

**COMPOSIÇÕES DE REFERÊNCIA**

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107325	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	m²	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,00</b>

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107325	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	m²	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,00</b>

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107325	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	m²	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,00</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,00</b>

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,9166667	27,8900	25,5658
ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,9166667	20,9400	19,1950
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>44,7608</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>44,7608</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>44,76</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>44,76</b>

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,3055556	27,8900	8,5219
ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,6111111	20,9400	12,7967
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>21,3186</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>21,3186</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>21,32</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>21,32</b>

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,3055556	27,8900	8,5219
ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,6111111	20,9400	12,7967
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>21,3186</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>21,3186</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>21,32</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>21,32</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02100000	4,77	0,10
00036795	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, COM	UN	1,00000000	2.758,18	2.758,18
<b>TOTAL Material:</b>					<b>2.758,28</b>
Mão de Obra com Encargos	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,64530000	26,79	17,29
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20330000	21,43	4,36
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>21,65</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>2.779,91</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>2.779,91</b>

**COMPOSIÇÕES ADAPTADAS PARA O ORÇAMENTO**

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS	SINAPI H	5,00000000	40,59	202,95
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>202,95</b>
Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COM-34039251	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS	HUSM-UFSM H	8,00000000	135,80	1.086,40
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1.086,40</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1.289,35</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1.289,35</b>

Taxas	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-35735670	ART VALOR ATÉ 15 MIL	PRÓPRIA UNID	1,00000000	99,64	99,64
<b>TOTAL Taxas:</b>					<b>99,64</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>99,64</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>99,64</b>

Taxas	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TF 001	ART VALOR ACIMA DE 15 MIL	PRÓPRIA UNID	1,00000000	282,55	282,55
<b>TOTAL Taxas:</b>					<b>282,55</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>282,55</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>282,55</b>

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87235751	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	M²	1,00000000	1,36	1,36
<b>TOTAL Material:</b>					<b>1,36</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,36</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,36</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI H	0,9166667	29,34	26,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,9166667	23,26	21,32
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>48,22</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>48,22</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>48,22</b>

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI UN	0,02100000	4,65	0,10
<b>TOTAL Material:</b>					<b>0,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI H	0,95800000	29,34	27,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,81440000	23,26	18,94
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>46,84</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>46,94</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>46,94</b>

Obs: Foram somados os tempos para a mão de obra de remoção e instalação das composições SETOP e SINAPI.

ED-48516 REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (m2)					
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	20,9400	6,1424	
ED-9199	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0293333	23,1000	0,6776	
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>6,8200</b>	
<b>Custo Direto Total:</b>				<b>6,8200</b>	
<b>Valor Total:</b>				<b>6,82</b>	
<b>Valor Total com BDI:</b>				<b>6,82</b>	

SC 05.05.2500 (I) Remoção de divisórias de madeira, Eucatex, Duratex ou similar. (m2)					
Eventuais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir	%	3,0000000	12,97	0,39
<b>TOTAL Eventuais:</b>					<b>0,39</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MDO002450	Servente	h	0,5000000	25,93	12,97
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>12,97</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>13,36</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>13,36</b>

02.10.01 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.75	PEDREIR	SUDECAP	H	0,03740000	24,80
55.10.88	SERVEN	SUDECAP	H	0,10530000	17,56
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>2,78</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>2,78</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>2,78</b>

97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)					
Equipamento Custo	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W,	CHI	0,06030000	31,48	1,90
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W,	CHP	0,07880000	33,95	2,68
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>4,56</b>
Mão de Obra com	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEI	SINAPI	H	0,03230000	25,50
88316	SERVEN	SINAPI	H	0,10850000	21,43
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>3,14</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>7,70</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>7,70</b>

Composição FDE - 16.80.097									
Código	16.80.097								
Descrição	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO								
Data	07/2024								
Estado	São Paulo								
Tipo	Conservação - serviços complementares								
Unidade	UN								
Valor sem Desoneração	630,17								
Valor com Desoneração	630,17								
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	8.01.02	ALUGUEL CAÇAMBA 4M3	Material	UN	437,18	437,18	1,0	437,18	437,18
I	1.01.46	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,08	16,08	12,0	192,98	192,98

05.058.0010-0 PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04900	PLÁSTICO NA COR PRETA, COM ESPESURA DE 0,15MM	M2	0,2000000	1,1300	0,2260
<b>TOTAL Material:</b>					<b>0,2260</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE	H	0,0620000	20,1900	1,2893
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>1,2893</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,51</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,51</b>

ED-16342 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (un)					
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,5200	23,5200	
ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	28,9900	7,2475	
ED-48971	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO	15,0000000	17,9600	269,5000	
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>299,2675</b>	
<b>Custo Direto Total:</b>				<b>299,2675</b>	
<b>Valor Total:</b>				<b>299,27</b>	
<b>Valor Total com BDI:</b>				<b>299,27</b>	

ED-16341 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (un)					
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE	0,2000000	667,0300	133,4060	
ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO	1,5000000	21,1300	31,6950	
ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,	3,0000000	40,9100	122,7300	
ED-49999	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 20MM (1/2"),	0,2000000	29,3000	5,8600	

COM-14025847 REMOÇÃO MANUAL DE DEBOX DE BANHEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (REF: ED-48516 SETOP) (m²)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29333300	23,26
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02933330	25,25
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>7,56</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>7,56</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>7,56</b>

COM-50934209 REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR (REF: SC 05.05.2500 SCO) (M²)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,26
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>11,63</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>11,63</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>11,63</b>

COM-45403108 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA (REF: 02.10.01 SUDECAP) (M²)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	28,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	23,26
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>3,50</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>3,50</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>3,50</b>

CP-97634-12862472 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF: 97634 SINAPI) (M2)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000	SINAPI	CHI	0,06030000	34,54
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000	SINAPI	CHP	0,07880000	37,01
<b>TOTAL Equipamento Custo</b>					<b>5,00</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10850000	23,26
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>3,42</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>8,42</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>8,42</b>

COM-1922765 CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO (REF: FDE - 16.80.097) (UNID)									
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	20,66				
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>247,92</b>				
<b>Valor Total:</b>					<b>247,92</b>				
Serviço									
INS-24905585	ALUGUEL CAÇAMBA 4M3 (REF: FDE 8.01.02 - ATUALIZADO PELO CUB DO RS)	PRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
				1,00000000	544,05	544,05			
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>544,05</b>				
<b>Valor Total:</b>					<b>791,97</b>				
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>791,97</b>				

COM-58570845 PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 200 MICRAS DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	0,20000000	2,74
<b>TOTAL Material:</b>					<b>0,55</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	23,26
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>1,44</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>1,99</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>1,99</b>

COM-93461133 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER (REF: SETOP ED-16342) (UNID)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	30,02
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>32,48</b>
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	SINAPI	M	15,00000000	15,52
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>232,80</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>265,28</b>
<b>Valor Total com BDI:</b>					<b>265,28</b>

COM-18740309 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) (REF: SETOP ED-16341) (UNID)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	5,00000000	29,34
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>146,70</b>
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE	SINAPI	M	3,00000000	3,35
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>10,05</b>

ED-50303	TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE	0,2000000	103,4300	20,6860	
				<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>	<b>314,3770</b>
				<b>Custo Direto Total:</b>	<b>314,3770</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>314,38</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>314,38</b>

--	--	--	--	--	--

<b>ED-50137 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (un)</b>					
<b>SERVIÇOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>	
ED-31952	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	2,0000000	767,1600	1.534,3200	
				<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>	<b>1.534,3200</b>
				<b>Custo Direto Total:</b>	<b>1.534,3200</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>1.534,32</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>1.534,32</b>

<b>44.20.150 Acabamento cromado para registro (UN)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Q.11.000.069	Acabamento cromado para registro de pressão ou de gaveta, ref. linha	UN	1,0000	61,00	61,00
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>61,00</b>
<b>Mão de Obra</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
B.01.000.0101	Ajudante de encanador	H	0,1700	19,29	3,28
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>3,28</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>64,28</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>64,28</b>

<b>100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF 01/2020 (UN)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04200000	4,77	0,20
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA,	UN	1,00000000	511,83	511,83
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>512,03</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,46300000	26,79	12,40
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14590000	21,43	3,13
				<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>	<b>15,52</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>527,55</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>527,55</b>

<b>18.002.0014-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UN	1,0000000	14,0100	14,0100
13101	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa,	UN	1,0000000	350,0000	350,0000
02985	RABICHOLIGAÇÃO FLEXIVEL EM METAL CROMADO COM SAIDA DE 1/2" E COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1,0000000	16,8800	16,8800
03901	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1" X 1,14"	UN	1,0000000	103,8000	103,8000
14524	TORNEIRA P/LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, CROMADA, PNE, CONFORME ABNT NBR 9050	UN	1,0000000	152,8900	152,8900
02355	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, 1603, EM METAL CROMADO, DE 1"	UN	1,0000000	22,8100	22,8100
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>660,3900</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>660,39</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>660,39</b>

<b>080505 VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLo ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (un)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	un	1,0000000	12,87	12,87
H147	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	un	2,0000000	11,05	22,10
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	m	0,5600000	0,36	0,20
H179	LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2" (ENGATE)	un	1,0000000	42,41	42,41
H712	VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLo ACIONAMENTO	un	1,0000000	1.344,45	1.344,45
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.422,03</b>

103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - SINAPI	UN	1,00000000	25,36	25,36
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI	M	1,50000000	11,58	17,37
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>52,78</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>199,48</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>199,48</b>

<b>COM-04060398 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI EQUIPAMENTO)</b>					
<b>Equipamento</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO,	SINAPI	MES	1,100,00	1,100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1,100,00</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>1.100,00</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>1.100,00</b>

<b>COM-19795633 MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: SETOP ED-50137) (UNID)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-84783044	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER (REF: ED-31952)	HUSM-UFSM	UNID	2,00000000	894,26
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.668,52</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>1.668,52</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>1.668,52</b>

<b>COM-24448539 ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO (REF: 44.20.150 CPOS) (UNID)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE	SINAPI	LIN	1,00000000	54,30
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>54,30</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,17000000	23,94
				<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>4,07</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>58,37</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>58,37</b>

<b>COMP-60197693 TORNEIRA TEMPORIZADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, BICA ALTA (REF. SINAPI 100853) (UN)</b>					
<b>Cotação</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-39313738	TORNEIRA AUTOMÁTICA BICA MÓVEL LAVATORIO/BANHEIRO	PROPRIA	UNID	1,00000000	115,58
				<b>TOTAL Cotação:</b>	<b>115,58</b>
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	LIN	0,04200000	4,65
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>0,20</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,46300000	29,34
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	23,26
				<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>16,97</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>132,75</b>

<b>COM-27834134 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,29
INS-01075418	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS (REF: 14789 EMOPI)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	11,26
INS-38838617	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, MEDINDO EM	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	385,69
00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	13,91
INS-24290013	TORNEIRA P/LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, ACIONAMENTO	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	168,48
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	68,75
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>654,38</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,94
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,00000000	47,88
				<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>71,82</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>726,20</b>
				<b>Valor Total com BDI:</b>	<b>726,20</b>

0BS: Mão de obra estimada com base na Composição EMOPI 44.01.240

<b>COM-66600529 VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLo ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO (REF: GOINFRA 080505) (UNID)</b>					
<b>Material</b>	<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO	SINAPI	UN	1,00000000	10,88
INS-04802909	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO (REF: GOINFRA H147)	HUSM-UFSM	UNID	2,00000000	27,84
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	7,93
00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02240000	0,24
INS-24166178	VASO SANITÁRIO PARA Pcd COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLo ACIONAMENTO (REF: GOINFRA H712)	HUSM-UFSM	UNID	1,00000000	1.693,53
				<b>TOTAL</b>	<b>1.740,42</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	h	2,4000000	16,62	39,89
0011	ENCANADOR	h	2,4000000	23,41	56,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>96,06</b>
Valor Total:					1.518,09
Valor Total com BDI:					1.518,09

100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3	UN	1,0000000	90,55	90,55
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	4,77	0,10
<b>TOTAL Material:</b>					<b>90,65</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,4467000	26,79	11,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407000	21,43	3,02
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>14,97</b>
Valor Total:					105,62
Valor Total com BDI:					105,62

86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO	UN	6,0000000	19,49	110,94
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0702000	103,88	7,29
00020271	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, "30" L	UN	1,0000000	636,29	636,29
<b>TOTAL Material:</b>					<b>754,52</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,7689000	26,79	47,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7111000	21,43	15,24
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>62,61</b>
Valor Total:					817,13
Valor Total com BDI:					817,13

091506 Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de correr (m²)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00420	Porta em miolo madeira, acabamento em MDF Material	m²	1,0000000	199,90	199,90
<b>TOTAL Material:</b>					<b>199,90</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
290002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	h	1,0000000	24,55	24,55
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	30,39	91,17
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3000000	30,75	9,23
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>125,04</b>
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1006840	Ferragens p/ janela de correr	cj	1,0000000	139,27	139,27
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>139,27</b>
Valor Total:					464,21
Valor Total com BDI:					464,21

102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021 (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM	CJ	2,0000000	185,56	371,12
00011499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E	UN	2,0000000	1.000,02	2.000,04
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM	M2	3,7800000	324,50	1.226,61
<b>TOTAL Material:</b>					<b>3.597,77</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5700000	21,43	140,80
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7600000	23,21	156,90
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>297,68</b>
Valor Total:					3.895,45
Valor Total com BDI:					3.895,45

87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	6,8500000	0,84	5,75
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,2220000	4,93	1,09
00005036	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA,	M2	1,0932000	37,35	40,83
<b>TOTAL Material:</b>					<b>47,67</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,8882000	27,93	24,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3669000	23,26	8,53
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>33,34</b>
Valor Total:					81,00
Valor Total com BDI:					81,00

87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	6,8500000	0,84	5,75
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,2220000	4,93	1,09
00005036	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA,	M2	1,0932000	37,35	40,83
<b>TOTAL Material:</b>					<b>47,67</b>
Mão de Obra com	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,8882000	27,93	24,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3669000	21,43	7,86
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos</b>					<b>30,59</b>
Valor Total:					78,26
Valor Total com BDI:					78,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,4000000	23,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,4000000	23,94
<b>TOTAL Mão</b>					<b>127,88</b>
Valor Total:					1.868,90
Valor Total com BDI:					1.868,90

CP-100860-06054162 DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS (REF: SINAPI 100860) (UN)					
Cotação	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-00436907	DUCHA ELÉTRICA COM DESVIADOR 220V, 7800W, 4 TEMPERATURAS	PROPRIA	UNID	1,0000000	446,40
<b>TOTAL Cotação:</b>					<b>446,40</b>
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,0210000	4,65
<b>TOTAL Material:</b>					<b>0,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,4467000	23,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1407000	3,27
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>16,38</b>
Valor Total:					462,88
Valor Total com BDI:					462,88

CP-86872-51811607 REINSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE (REF: 86872 SINAPI) (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,0702000	99,93
<b>TOTAL Material:</b>					<b>6,94</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,7689000	23,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,7111000	16,54
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>69,44</b>
Valor Total:					75,38
Valor Total com BDI:					75,38

COM-65826935 PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FERRAGENS (REF: 091506 SEDOP) (M²)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA,	SINAPI	CJ	1,0000000	75,93
INS-57060197	Porta em miolo madeira, acabamento em MDF Material (REF: INS D00420	HJSM-UFSM	M²	1,0000000	240,74
<b>TOTAL Material:</b>					<b>316,67</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000000	24,31
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,0000000	26,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3000000	28,07
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>111,96</b>
Valor Total:					428,63
Valor Total com BDI:					428,63

CP-102185-31006019 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 70X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (REF: 102185)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC	SINAPI	CJ	2,0000000	185,56
00011499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE	SINAPI	UN	2,0000000	1.000,02
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM	SINAPI	M2	2,9400000	324,50
<b>TOTAL Material:</b>					<b>3.325,19</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,1100000	23,26
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,1100000	25,25
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>247,89</b>
Valor Total:					3.573,08
Valor Total com BDI:					3.573,08

CP-87275-15685028 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	6,8500000	1,56
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,2220000	4,93
00005036	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO	SINAPI	M2	1,0932000	37,35
<b>TOTAL</b>					<b>52,61</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8882000	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3669000	23,26
<b>TOTAL Mão</b>					<b>33,34</b>
Valor Total:					85,95
Valor Total com BDI:					85,95

COMP-88707359 REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	6,8500000	2,58
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU	SINAPI	M2	1,0932000	82,82
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,2220000	4,93
<b>TOTAL Material:</b>					<b>109,30</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8882000	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3669000	23,26
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>33,34</b>
Valor Total:					142,64
Valor Total com BDI:					142,64

C1367 FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0107	AREIA FINA	M3	0,00150000	83,5800	0,1254	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,46000000	0,7100	0,3266	
I1165	FILETE DE GRANITO L = 4CM	M	1,00000000	13,5000	13,5000	
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>13,9520</b>	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,50000000	24,1600	12,0800	
I2543	SERVENTE	H	0,20000000	18,4600	3,6920	
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>15,7720</b>	
				Valor Total:	29,72	
				Valor Total com BDI:	29,72	

17.013.0100-A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTIL						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
14496	LIXA PARA MASSA	UN	2,00000000	0,6901	1,3802	
03874	MASSA ACRILICA, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	0,04600000	138,9900	6,3935	
06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA	GL	0,04000000	41,1900	1,6476	
14491	TINTA EPOXI A BASE DE AGUA SEMIBRILHANTE, USO HOSPITALAR, PARA PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO/UTI,BRANCA, GL 3,6LTS	UN	0,05340000	225,0500	12,0177	
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>21,4389</b>	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
20118	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,95000000	25,1300	24,5897	
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE	H	0,47500000	18,1700	8,8897	
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>33,4793</b>	
				Valor Total:	54,91	
				Valor Total com BDI:	54,91	

S02305 Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1 (m2)						
Encargos	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
S10553	Encargos	h	0,20000000	3,96	0,79	
S10549	Encargos	h	0,10000000	3,88	0,39	
				<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>1,17</b>	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I01032	Fundo	I	0,09000000	32,91	2,96	
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>2,96</b>	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I04733S	Pintor	h	0,20000000	19,02	3,80	
I06111S	Servente	h	0,10000000	14,58	1,46	
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>5,25</b>	
				Valor Total:	9,41	
				Valor Total com BDI:	9,41	

COM-22206142 FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm (REF: SEINFRA C1367) (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	SINAPI	M3	0,00150000	97,00	0,15
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	SINAPI	KG	0,46000000	0,82	0,38
INS-25852798	FILETE DE GRANITO L = 4CM (REF: SEINFRA I1165)	HUSM-UFSM	M	1,00000000	16,70	16,70
				<b>TOTAL</b>	<b>17,23</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,07	14,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,26	4,65
				<b>TOTAL Mão</b>	<b>18,69</b>	
				Valor Total:	35,92	
				Valor Total com BDI:	35,92	

COMP-26573207 A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	SINAPI	UN	2,00000000	1,34	2,68
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	0,82800000	7,14	5,91
00060985	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,82800000	8,56	7,09
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,19224000	88,84	17,08
				<b>TOTAL</b>	<b>32,76</b>	
Mão de Obra com		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47500000	26,34	12,51
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	29,74	28,25
				<b>TOTAL Mão</b>	<b>40,76</b>	
				Valor Total:	73,52	
				Valor Total com BDI:	73,52	

COM-37912444 APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA (REF: ORSE 2305) (M²)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,09000000	37,18	3,35
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>3,35</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,74	5,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,26	2,33
				<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>8,28</b>	
				Valor Total:	11,63	
				Valor Total com BDI:	11,63	

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - ORSE-SE		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
			RS	
		CUB RS (MAR 2025)	3.059,81	
		CUB SE (MAR 2025)	2.245,47	
		<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>	<b>1,362659042</b>	
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO ORSE	DESCRIÇÃO	PREÇO SE	PREÇO RS
INS-87235751	I07325	As built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofreram alterações durante a obra.	R\$ 1,00	R\$ 1,36

Santa Maria, RS, 23 de abril de 2025

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - SETOP- MG		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
		CUB RS (MAR 2025)	R\$	3.059,81
		CUB MG (MAR 2025)	R\$	2.813,71
		<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>		<b>1,087464593</b>
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO	PREÇO MG	PREÇO RS
INS-84783044	ED-31952	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	R\$ 767,16	R\$ 834,26

Santa Maria, RS, 23 de abril de 2025

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - SEINFRA		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
		CUB RS (MAR 2025)	R\$	3.059,81
		CUB CE (MAR 2025)	R\$	2.474,19
		FATOR DE CORREÇÃO	1,236691604	
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO	PREÇO CE	PREÇO RS
INS-25852798	I1165	FILETE DE GRANITO L = 4CM [M]	R\$ 13,50	R\$ 16,70

Santa Maria, RS, 24 de abril de 2025

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - SEINFRA		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
		CUB RS (MAR 2025)	R\$	3.059,81
		CUB PA (MAR 2025)	R\$	2.540,70
		FATOR DE CORREÇÃO	1,204317708	
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO SEDOP	DESCRIÇÃO	PREÇO CE	PREÇO RS
INS-57060197	D00420	Porta em miolo madeira, acabamento em MDF Material [m²]	R\$ 199,90	R\$ 240,74

Santa Maria, RS, 30 de maio de 2025

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - EMOP-RJ		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
		CUB RS (MAR 2025)	R\$	3.059,81
		CUB RJ (MAR 2025)	R\$	2.776,69
		<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>	<b>1,101963129</b>	
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	PREÇO RJ	PREÇO RS
INS-38838617	13101	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE [UNID]	R\$ 350,00	R\$ 385,69
INS-01075418	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS [UNID]	R\$ 10,22	R\$ 11,26
INS-24290013	14524	TORNEIRA P/LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUALE FECHAMENTO AUTOMATICO,CROMADA,PNE,CONFORME ABNT NBR 9050 [UNID]	R\$ 152,89	R\$ 168,48

Santa Maria, RS, 24 de abril de 2025

**EQUIVALÊNCIA ENTRE PREÇOS DE BANCOS DE DADOS DIFERENTES  
CORREÇÃO PELA RAZÃO ENTRE OS CUBS (R1-N (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NORMAL))**

BANCO DE DADOS - GOINFRA		FATOR DE CORREÇÃO ENTRE CUB		
		CUB RS (MAR 2025)	R\$	3.059,81
		CUB GO (MAR 2025)	R\$	2.429,11
		FATOR DE CORREÇÃO	1,25964242	
CÓDIGO NO ORÇAMENTO	CÓDIGO GOINFRA	DESCRIÇÃO	PREÇO GO	PREÇO RS
INS-04802909	H147	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 11,05	R\$ 13,92
INS-24166178	H712	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	R\$ 1.344,45	R\$ 1.693,53

Santa Maria, RS, 24 de abril de 2025

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSEH), Santa Maria/RS.**

## 1. BDI PARA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

A metodologia de cálculo e o valor dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado por esta Brigada de Cavalaria Mecanizada fundamenta-se no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, que possui o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes.

As parcelas que compõem o BDI são as seguintes: Administração Central (AC), Seguro (S), Garantia (G), Risco (R), Despesa Financeira (DF), Lucro (L) e Impostos (I). Os valores referentes às parcelas supraditas estão transcritos na tabela a seguir.

**Tabela 1:** valores de referência para BDI, de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

Metodologia de Cálculo:  $BDI = \frac{(1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$

A parcela "I" é composta pela soma dos seguintes impostos: Programas de Integração Social (PIS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviço (ISS) e Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Quanto a definição da parcela referente ao imposto de CPRB, o HUSM/UFMS-EBSERH fez a comparação de duas versões de orçamento:

- planilha de orçamento baseada nas planilhas SINAPI que considera a mão de obra desonerada com incidência do CPRB no BDI;
- planilha de orçamento baseada nas planilhas SINAPI que considera mão de obra não desonerada e sem a incidência do CPRB no BDI.

A versão adotada é a que resultou em um valor total com BDI da obra/serviço de engenharia menor.

Os impostos PIS, CONFINS e CPRB são federais, o ISS é municipal.

O ISS para serviço de engenharia no município de Santa Maria é 3,50%, conforme previsto item 7.02 da TABELA II – 2 da Lei Complementar Nº 0028/04, de 15 de dezembro de 2004.

De acordo com Art. 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar supramencionada:

*"§ 2º - Na prestação dos serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05 do artigo 22, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais produzidos pelo prestador dos serviços, desde que devidamente comprovado por documentos fiscais originais específicos da obra e registrado na escrita fiscal do contribuinte."*

Diante do exposto, os valores correspondentes às parcelas de material e mão de obra do orçamento, bem como o valor final de ISS para compor o BDI, estão apresentadas nas fichas de composição do BDI anexados a este documento.

Para as demais parcelas que integram o BDI, este Setor de Infraestrutura Física adotou os valores correspondentes ao valor médio para a tabela de composição do BDI do referido acórdão.

## 2. BDI DIFERENCIADO

Após análise dos serviços que compõe o escopo da contratação foi observada a existência de serviços de natureza específica que não podem ser parcelados devido à complexidade técnica da desassociação por se tratar de obra hospitalar. Assim sendo para o serviço de execução de mobiliário foi adotado o BDI

diferenciado, levando em conta sua natureza específica e impossibilidade de parcelamento.

A metodologia de cálculo e o valor dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado por este Hospital Universitário para os itens que se caracterizem como mera intermediação da contratada para aquisição de materiais e equipamentos também é fundamentada no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

As parcelas que compõem o BDI diferenciado são as seguintes: Administração Central (AC), Seguro (S), Garantia (G), Risco (R), Despesa Financeira (DF), Lucro (L) e Impostos (I).

Os valores referentes às parcelas supraditas estão transcritos na tabela a seguir.

**Tabela 2:** valores de referência para BDI, de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 - TCU – Plenário

BDI DIFERENCIADO	VALORES MÉDIOS E DOS QUARTIS		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

### 3. MODELO DE BDI PARA LICITANTE

A composição do BDI da Licitante deve, necessariamente, representar a realidade fiscal da empresa. Desse modo, a metodologia utilizada pela Licitante deve ser apresentada junto com o detalhamento da composição do BDI.

Para facilitar a análise e aprovação, são fornecidos os modelos anexados ao edital que devem ser preenchidos conforme as características da empresa. Solicita-se que sempre seja informado se a empresa é ou não optante pelo Simples Nacional.

Caso a LICITANTE seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar o cálculo da alíquota efetiva, calculado conforme previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Além disso, deve ser entregue junto com a Planilha de Composição do BDI o demonstrativo da receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração utilizado no cálculo.

Por último, recomenda-se que o cálculo do BDI seja elaborado com apoio do contador da empresa, evitando seu preenchimento incorreto, o que pode resultar na desclassificação da proposta.

#### 4. ANEXOS

- Composição do BDI de Serviços, referência da Administração;
- Composição do BDI Diferenciado, referência Administração;
- Encargos Sociais

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFSM-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFSM-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFSM-EBSERH

**NÃO\_DESONERADO**



**COMPOSIÇÃO DO BDI  
SEGUNDO ACÓRDÃO TCU 2622/2013**

Valor total da Obra sem BDI	561.951,91	
Valor de material	448.024,80	80%
Valor de mão de obra	113.927,11	20%
ISS da cidade		3,50%
% ISS sobre a obra		0,71%

(1) - item 7.02 Tabela II, Art.27, parágrafo 2º, da Lei Complementar N° 0028/04, de 15 de dezembro de 2004

**COMPOSIÇÃO DO BDI ADOTADO**

A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
B) SEGURO + GARANTIA	0,80%
C) RISCOS	1,27%
D) DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
E) LUCRO	7,40%
F) PIS	0,65%
G) COFINS	3,00%
H) ISS	0,71%
I) CPRB	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20,58%</b>

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

Para a composição do BDI foram utilizados os valores do 2º quartil fornecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 para cada item, à exceção do ISS que é municipal e da CPRB, cujo valor não é previsto por tal Acórdão.

**NÃO\_DESONERADO**



**COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO  
SEGUNDO ACÓRDÃO TCU 2622/2013**

**COMPOSIÇÃO DO BDI ADOTADO**

A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
B) SEGURO + GARANTIA	0,48%
C) RISCOS	0,85%
D) DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
E) LUCRO	5,11%
F) PIS	0,65%
G) COFINS	3,00%
I) CPRB	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15,28%</b>

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

\_\_\_\_\_  
TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

Para a composição do BDI foram utilizados os valores do 2º quartil fornecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 para cada item, à exceção do CPRB, cujo valor não é previsto por tal Acórdão.

**ENCARGOS SOCIAIS**

**RENOVAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO)**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÃO DESONERADO 03/2025	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
AI	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
AS	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salario Educacao	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes deTrabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Nao incide
B2	Feridos	4,24%	Nao incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Nao incide
B8	Auxílio AcidentedeTrabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>17,72%</b>	<b>6,84%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>112,84%</b>	<b>69,95%</b>

TÁSSIA FANTON  
CREA-RS 209439  
ENG CIVIL - HUSM/UFSM- EBSERH

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

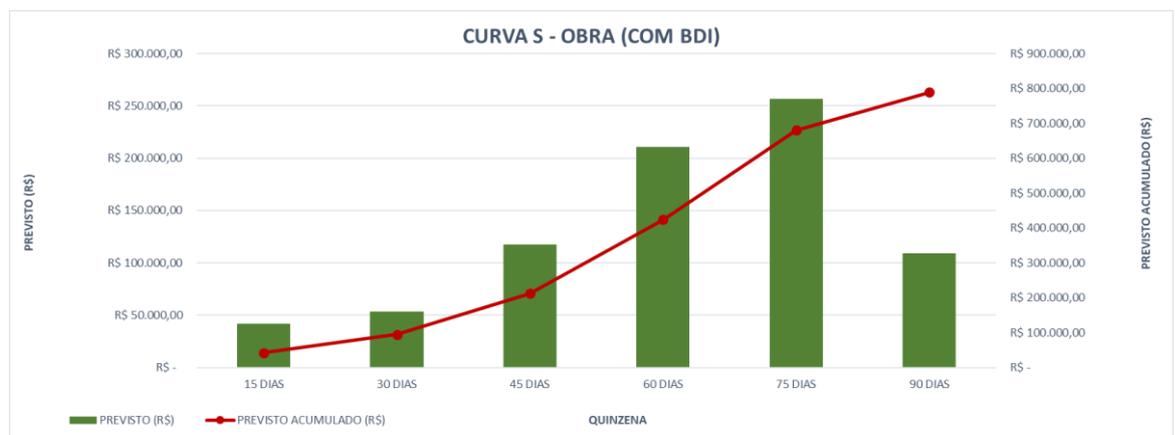
**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

## 1. APRESENTAÇÃO

A execução da obra foi projetada para um período de 3 (três) meses, conforme cálculos estimativos demonstrados em documento anexo. Em suma, o cálculo foi realizado considerando a área equivalente como sendo soma das áreas de todos os tipos de pintura (metálica, madeira paredes e tetos), pisos (vinílico e cerâmico) e revestimentos (cerâmico e porcelanato). Além disso, para o coeficiente hora-homem (hh) considerado foi a média ponderada entre os serviços que supracitados, em relação ao seu consumo de mão de obra, conforme composição SINAPI aplicadas, desta forma o consumo de mão de obra equivalente foi de 0,37hh/m<sup>2</sup>. Além disso, foi considerado o total de 3 funcionários trabalhando na execução do objeto, conforme documentos em anexo.

O cronograma está representado de acordo com a planilha do orçamento descritivo, foi considerada a entrega de três etapas.

A curvas S de alocação de recursos para o serviço de engenharia é apresentada abaixo. Através desta é possível mostrar o desenvolvimento do projeto do começo ao fim, demonstrando-se os parâmetros acumulados de desembolso financeiro.



## 2. ANEXOS

- Cálculo Estimativa de Prazo
- Cronograma Físico-Financeiro

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439

HUSM/UFMS-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4

HUSM/UFMS-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)

HUSM/UFMS-EBSERH

## PRAZO ESTIMADO DE OBRA

Fórmula de Heineck:

$$PEO = \frac{Aeq(m^2) \times (Horas.homem/m^2)}{(horas/semana) \times (semanas/mês) \times Nop}$$

Onde:

PEO (Prazo estimado de obra)	
AEq (Área equivalente de serviços)	3738,45
Prod - Produtividade Coef. de homem-hora/m <sup>2</sup> (hh/m <sup>2</sup> ) (valor médio)	0,37
Nº de horas trabalhadas por semana	40,00
Nº de semanas por mês	4,30
Nop (Nº médio de operários por dia)	3,00

$$PEO = \frac{(AEq \times Prod)}{40 \times 4,3 \times NO}$$

(A) PEO = 2,68 MESES

PEO ADOTADO = 3,00 MESES

---

TÁSSIA FANTON  
Engenheira Civil  
CREA RS 209439

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - OBRA

Obra: **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO), HUSM/UFMS-EBSERH**  
 Local: **SANTA MARIA/RS**  
 Área (m²): **840,50**



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	15 DAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	R\$ 1.554,70	100,00%						100,00%
			R\$ 1.554,70						R\$ 1.554,70
2	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	R\$ 33.696,52	5,78%	7,15%	15,00%	26,28%	31,90%	13,89%	100,00%
			R\$ 1.947,66	R\$ 2.409,30	R\$ 5.054,48	R\$ 8.855,45	R\$ 10.749,19	R\$ 4.680,44	R\$ 33.696,52
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.628,91	9,99%					90,01%	100,00%
			R\$ 262,63					R\$ 2.366,28	R\$ 2.628,91
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 42.252,84	75,00%	25,00%					100,00%
			R\$ 31.689,63	R\$ 10.563,21					R\$ 42.252,84
5	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 8.152,84	80,36%	19,64%					100,00%
			R\$ 6.551,62	R\$ 1.601,22					R\$ 8.152,84
6	INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS	R\$ 57.232,97		1,62%		49,19%	49,19%		100,00%
				R\$ 927,17		R\$ 28.152,90	R\$ 28.152,90		R\$ 57.232,97
7	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.242,82		67,51%				32,49%	100,00%
				R\$ 8.265,13				R\$ 3.977,69	R\$ 12.242,82
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES MECÂNICAS	R\$ 918,78		100,00%					100,00%
				R\$ 918,78					R\$ 918,78
9	ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	R\$ 10.833,30			38,47%			61,53%	100,00%
					R\$ 4.167,57			R\$ 6.665,73	R\$ 10.833,30
10	REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS	R\$ 38.529,85			100,00%				100,00%
					R\$ 38.529,85				R\$ 38.529,85
11	PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS	R\$ 262.611,12		3,26%	4,68%	46,03%	46,03%		100,00%
				R\$ 8.561,12	R\$ 12.290,20	R\$ 120.879,90	R\$ 120.879,90		R\$ 262.611,12
12	PINTURAS	R\$ 171.641,71		11,66%	33,49%	30,81%	24,04%		100,00%
				R\$ 20.013,42	R\$ 57.482,81	R\$ 52.882,81	R\$ 41.262,67		R\$ 171.641,71
13	ACABAMENTOS E PROTEÇÕES	R\$ 35.297,30						100,00%	100,00%
								R\$ 35.297,30	R\$ 35.297,30
14	MOBILIÁRIO	R\$ 111.968,99					50,00%	50,00%	100,00%
							R\$ 55.984,50	R\$ 55.984,49	R\$ 111.968,99
			<b>R\$ 42.006,24</b>	<b>R\$ 53.259,35</b>	<b>R\$ 117.524,91</b>	<b>R\$ 210.771,06</b>	<b>R\$ 257.029,16</b>	<b>R\$ 108.971,93</b>	
			<b>R\$ 42.006,24</b>	<b>R\$ 95.265,59</b>	<b>R\$ 212.790,50</b>	<b>R\$ 423.561,56</b>	<b>R\$ 680.590,72</b>	<b>R\$ 789.562,65</b>	<b>R\$ 789.562,65</b>

TÁSSIA FANTON  
 Engenheira Civil  
 CREA RS 209439

**Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM – EBSERH**

**Setor de Infraestrutura Física - SIF**

## **ANEXO VI – DOCUMENTOS RESONSABILIDADE TÉCNICA**

**25PB01 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDÚLA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.**

**1. ART/RRT**

Foram emitidas as seguintes anotações de responsabilidade técnica para a contratação deste objeto:

DISCIPLINA	NOME DO RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	Nº ART/RRT
<b>ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	MAYARA DA COSTA CORDEIRO	ARQUITETA E URBANISTA	*
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	TÁSSIA FANTON	ENGENHEIRA CIVIL	13839814 *

\*OBS: as RRT/ART estão em modo rascunho, porém, já foi solicitado o seu pagamento conforme Processos SEI nº 23541.028379/2025-67 e 23541.028373/2025-90.

Santa Maria/RS, 10 de junho de 2025.

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil – CREA RS 209439  
HUSM/UFMS-EBSERH

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU -PB A96031-4  
HUSM/UFMS-EBSERH

VISTO:

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
HUSM/UFMS-EBSERH



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAYARA COSTA CORDEIRO  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 087.XXX.XXX-78  
Nº do Registro: 000A960314

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO  
Data de Cadastro: 12/06/2025  
Data de Registro:

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

**Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento**

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 15.XXX.XXX/0019-72  
Data de Início: 12/06/2025  
Data de Previsão de Término: 30/01/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: AVENIDA  
Logradouro: AVENIDA RORAIMA, S/N  
Bairro: CAMOBI

CEP: 97105900  
Nº: 1000  
Complemento: PREDIO 22 - CAMPUS DA UFSM  
Cidade/UF: SANTA MARIA/RS

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Quantidade: 840,50  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 840,50  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 840,50  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

REVITALIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CTCRIAC) E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (CTMO) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM/UFSM-EBSERH), Santa Maria/RS.



### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>NÃO REGISTRADO</b>	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH</b>	<b>INICIAL</b>	<b>12/06/2025</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MAYARA COSTA CORDEIRO, registro CAU nº 000A960314, na data e hora: 2025-06-12 14:26:49, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS209439	<b>Profissional:</b> TÁSSIA FANTON	<b>E-mail:</b> tassiafanton@gmail.com
<b>RNP:</b> 2214034960	<b>Título:</b> Engenheira Civil	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>

**Contratante**

<b>Nome:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	<b>E-mail:</b> servicos.ebserh@mec.gov.br	
<b>Endereço:</b> QUADRA SCS QUADRA 9 LOTE C EDIF PARQUE CIDADE	<b>Telefone:</b> 61 3255.8900	<b>CPF/CNPJ:</b> 15126437000143
<b>Cidade:</b> BRASÍLIA	<b>Bairro.:</b> ASA SUL	<b>CEP:</b> 70308200 <b>UF:</b> DF

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES HUSM		
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Avenida RORAIMA, S/N 1000 LOTE C EDIF PARQUE CIDADE	<b>CPF/CNPJ:</b> 15126437001972	
<b>Cidade:</b> SANTA MARIA	<b>Bairro:</b> CAMOBI	<b>CEP:</b> 97105900 <b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> HOSPITALAR	<b>Vir Contrato(R\$):</b> 789.562,65	<b>Honorários(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 24/03/2025	<b>Prev.Fim:</b> 30/06/2025	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	ORÇAMENTO REFERÊNCIA REVITALIZAÇÃO CTMO - CTCRIAC	1,00	UN
Elaboração	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO CTMO-CTCRIAC	1,00	UN

**Atenção:**

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

**Barrisul** 041-8 04192.10067 50151.175028 99697.040782 1 11280000010303

Local de Pagamento	<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA BDL</b>			Vencimento	<b>30/06/2025</b>
Beneficiário	<b>CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS</b>			Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/06/2025	13839814	<b>DM</b>	<b>NÃO</b>	12/06/2025 00:00	0299697061
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	<b>01</b>	<b>R\$</b>			<b>103,03</b>
<b>Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE</b>			CNPJ:	15126437000143
Q SCS QUADRA 9, 0 LOTE C EDIF PARQUE CIDADE			BRASILIA - DF		70308200



PAGUE COM PIX



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23541.000195/2025-32

Assunto: **Assinatura Documentos Técnicos da Contratação**

Pelo presente despacho, a Equipe Técnica do Setor de Infraestrutura Física dá assinatura nos seguintes documentos que compõe o processo licitatório em tela:

- Termo de Referência 50448513
- Anexo I Justificativas Técnicas Relevantes 50448644
- Anexo II Caderno de Encargos 50448675
- Anexo II A Memorial Descritivo 50448705
- Anexo II B Especificações Técnicas 50448765
- Anexo II C Projetos de Todas as Disciplinas 50448822
- Anexo III Orçamento Descritivo 50449218
- Anexo IV Composição BDI 50449824
- Anexo V Cronograma Físico-Financeiro 50449854
- Anexo VI Anotações de Responsabilidade Técnica 50449967

Declara-se autoria dos referidos documentos, estando sua Responsabilidade Técnica amparada nas ART/RRT (50450035 e 50450070)

Já as Chefias do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ) e da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), declaram estar cientes do conteúdo exposto no documento:

- Anexo II Caderno de Encargos 50448675

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**TÁSSIA FANTON**

Engenheira Civil do Setor de Infraestrutura Física  
HUSM-UFSM/EBSEH

*(assinado eletronicamente)*

**MAYARA DA COSTA CORDEIRO**

Arquiteta do Setor de Infraestrutura Física  
HUSM-UFSM / EBSEH

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS AUGUSTO PRETZEL**

Chefe do Setor de Infraestrutura Física  
HUSM-UFSM/EBSEH

*(assinado eletronicamente)*

**ROBSON DOS SANTOS LOUREIRO**

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho  
HUSM-UFSM/EBSEH

*(assinado eletronicamente)*

**DÉBORA LUIZA DOS SANTOS**

Chefe do Setor de Gestão e Qualidade  
HUSM-UFSM/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Mayara da Costa Cordeiro, Arquiteto(a)**, em 13/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fanton, Engenheiro(a) Civil**, em 13/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pretzel, Chefe de Setor**, em 13/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Robson dos Santos Loureiro, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 13/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Debora Luiza dos Santos, Chefe de Setor**, em 16/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50450090** e o código CRC **AF465B4E**.

---

**Referência:** Processo nº 23541.000195/2025-32 SEI nº 50450090



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

**Decisão - SEI nº 5/2025/SIF/DLIH/GAD/HUSM-UFSM-EBSEH**

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Aprovação**

A coordenadora do Projeto Ambiência e Humanização no Tratamento das Crianças com Câncer Paula Kieling Ries aprova os documentos que constituem o Termo de Referência nº 50448513 referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Execução da **Revitalização da área física dos serviços de oncologia pediátrica (CTCRIAC) e transplante de medula óssea (CTMO)** do Hospital Universitário de Santa Maria, (HUSM-UFSM), pois estão presentes todos os elementos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Santa Maria, RS, 12 de junho de 2025

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Kieling Ries, Médico(a)**, em 16/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50450575** e o código CRC **4AEC4AF4**.

**Referência:** Processo nº 23541.000195/2025-32 SEI nº 50450575